



PROGRAMA DO **XIII GOVERNO REGIONAL DA MADEIRA**

2019-2023

ÍNDICE

INTRODUÇÃO	5
I. AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO	6
II. PORTO SANTO	8
Organização administrativa	9
Economia e Emprego	10
Transportes e Turismo	10
Educação e Desporto	11
Agricultura	11
Ambiente e Recursos Naturais	12
Apoio Social	13
Saúde	13
III. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	14
Política Orçamental	16
Política Financeira	17
Política Fiscal	18
Relacionamento Institucional com a República	20
Relacionamento institucional com as autarquias locais	21
Planeamento e Fundos Comunitários	22
Património	24
Informação Estatística	25
Inspeção de Finanças	27
Administração Pública e Modernização Administrativa	28
Transformação Digital	30
IV. ECONOMIA	32
Desenvolvimento económico e apoio às empresas	33
Investimento Externo, Inovação e Empreendedorismo	34
Comércio e Indústria	35
Qualidade	36
Inspeção das atividades económicas	37
V. TRANSPORTES E MOBILIDADE	38
Transportes e mobilidade aérea	39
Transportes e mobilidade marítima	40
Transportes Terrestres e Mobilidade Interna	42
VI. TURISMO E CULTURA	43

Turismo	44
Cultura.....	45
VII. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA	47
Educação e Formação	48
Desporto	50
Juventude.....	52
Ciência e Tecnologia	53
VIII. SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL	54
i. Saúde.....	54
Governança e Modernização do Sistema Regional de Saúde	55
Recursos Humanos, Competências e Formação	56
Saúde Pública e do Planeamento em Saúde	56
Cuidados de Saúde Primários.....	57
Cuidados Hospitalares e Gestão do Acesso e do Tempo de Espera	58
Integração de Cuidados e a articulação com a Inclusão Social	59
Cuidados Paliativos e Acesso à abordagem paliativa.....	60
Financiamento e Controlo de Despesa	61
Saúde Digital e Modernização Administrativa	62
Investimento - Construção, ampliação, requalificação e apetrechamento da Rede de Cuidados de Saúde Primários, Rede TeleSaúde e Unidades de Cuidados Continuados Integrados – acesso a Fundos Europeus Estruturais	63
Sistema Regional de Saúde - Cooperação, Acordos e Convenções	63
Saúde Porto Santo	64
Saúde, Sector Colaborativo e Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I &DT)	64
ii. Proteção Civil	65
IX. INCLUSÃO, ASSUNTOS SOCIAIS E CIDADANIA	67
Inclusão, Solidariedade e Segurança Social	67
Emprego	70
Trabalho, Igualdade e Cidadania.....	71
Habitação Social	73
Defesa do Consumidor	75
X. AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS	76
i. Florestas e conservação da natureza	76
Florestas.....	76
Conservação da Natureza.....	79
ii. Ambiente e Alterações Climáticas	81

Economia Circular e Gestão de Resíduos	81
Litoral	82
Educação e Sensibilização Ambiental	83
Alterações Climáticas	83
Gestão dos riscos de inundações	84
Gestão dos Recursos Hídricos	84
Combate às perdas de água e saneamento	85
iii. Ordenamento do Território, Urbanismo e Cadastro	85
Urbanismo	86
Cadastro e Informação Geográfica	86
Paisagem	87
XI. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL	88
i. Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural	88
Agricultura	89
Pecuária e Veterinária	92
Desenvolvimento Rural	93
ii. Vinho, Bordado e outro Artesanato	94
Vitivinicultura	95
Bordado da Madeira	95
Artesanato regional	96
Promoção	96
iii. Programa Operacional	97
XII. MAR E PESCAS	98
Mar	98
Pescas	99
Aquicultura	102
Infraestruturas	102
Recifes artificiais	103
Programa Operacional	104
XIII. OBRAS PÚBLICAS	104
Infraestruturas Rodoviárias	105
Equipamentos Sociais e Conservação	106
Hidráulica Fluvial	108
Património Imobiliário da RAM – Gestão e Rentabilização	109
Laboratório Regional de Engenharia Civil	110
XIV. ASSUNTOS EUROPEUS	111

União Europeia	112
XV. MIGRAÇÕES E DIPLOMACIA ECONÓMICA	115
XVI. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA.....	117

INTRODUÇÃO

O Programa de Governo aqui desenvolvido e apresentado é resultado do trabalho iniciado na legislatura anterior.

Este período significou a retoma e o crescimento da atividade económica, a diminuição do desemprego, o reequilíbrio das contas públicas, a devolução de rendimentos aos cidadãos, às famílias e às empresas, o reforço das políticas sociais, a finalização de projetos estruturantes, a reafirmação do investimento público e a adoção de um conjunto de políticas inovadoras e socialmente relevantes.

Esta recuperação permite agora encarar os próximos 4 anos com um conjunto de prioridades capazes de construir e de delinear um Programa de Governo que, por um lado, corresponda às legítimas aspirações da população da Madeira e do Porto Santo e, por outro lado, que proponha e execute soluções políticas ambiciosas e qualitativas para o futuro da Região.

Este pressuposto firma-se na estabilidade governativa e parlamentar alcançadas e que são fundamentais e necessárias para a execução deste programa. E, ainda, na consciência da importância do projeto europeu para o desenvolvimento económico, social e territorial da Região e na integração e afirmação da Madeira no espaço Atlântico, com enfoque na Macaronésia e nas parcerias com Açores, Madeira e Canárias.

As prioridades deste Programa de Governo, para 2019-2023, resumem-se, nestes moldes, em 7 pontos:

- A defesa da Autonomia e o respeito da República pela Madeira.
- A prossecução de boas contas públicas.
- A coesão social com mais inclusão e melhores oportunidades para todos.
- A aposta na Saúde, na segurança e no bem-estar das populações.
- A defesa do território, a proteção do Ambiente e dos recursos naturais e a promoção do Produto Regional.
- A elevação do conhecimento, a promoção da cultura e a valorização da nossa identidade.
- A valorização da cidadania, a aposta na juventude e o reconhecimento do desafio demográfico e geracional.

I. AUTONOMIA E REFORMA DO SISTEMA POLÍTICO

A Autonomia é um conceito evolutivo no tempo e no espaço. A sua ubiquidade, nas múltiplas influências que exerce no espaço político regional, exige eficácia e participação. Ou seja, a Autonomia precisa de garantir respostas aos problemas e desafios dos madeirenses e porto-santenses, ao mesmo tempo que precisa de empreender, melhorar e facilitar a participação das pessoas e das instituições no seu processo de construção.

Naturalmente, a Autonomia é a expressão da nossa organização política, manifestada numa ideia geral que tem um consenso generalizado junto da população, e nessa procura incessante pelas soluções políticas que melhor a sustentem e a financiem.

A Autonomia é, portanto, o modo privilegiado, por um lado, para os madeirenses alcançarem o seu bem-estar e, por um outro lado, para o desenvolvimento, o crescimento e a solidificação da democracia. Neste enquadramento, o futuro da Madeira e do Porto Santo precisa do trabalho empenhado dos partidos políticos, das instituições autonómicas, das instituições públicas e privadas, das associações representativas da sociedade civil madeirense e da mobilização dos Homens e das Mulheres para as decisões que definem o seu futuro.

Os governos têm de reconhecer e de estar atentos às mudanças sociais que se verificam nas sociedades ocidentais. E que os tempos hoje obrigam a uma adaptação dos recursos existentes – independentemente da sua origem ou natureza – para a resolução de problemas e de necessidades efetivas. Esta ideia depende ainda do interesse e da participação dos cidadãos pelos assuntos da Autonomia, também favorecendo mecanismos que ajudem a aproximar os cidadãos da política, com o intuito de tornar essa mesma aproximação – e participação – mais objetiva, apelativa e integradora.

A Autonomia é, conseqüentemente, o conceito que melhor serve os interesses da nossa população, obrigando o Governo Regional a uma atenção redobrada e a um trabalho incisivo que continue a reforma do nosso sistema político, nomeadamente através da melhoria qualitativa dos instrumentos disponíveis e dos métodos, processos e regras para o normal e salutar funcionamento democrático.

Tal tem sentido acrescido se a estabilidade autonómica existir no plano interno – com um governo que expresse a vontade maioritária dos seus cidadãos – e no plano externo – com o cumprimento integral das obrigações da República – assegurando que a Madeira não é discriminada relativamente às outras parcelas do território português. É esta estabilidade que garante a criação de pontes de entendimento, o estabelecimento de compromissos e a definição

de estratégias coerentes com a afirmação da Autonomia como princípio de afirmação regional e nacional.

E se, por um lado, há estabilidade, por um outro lado, há que aprofundar e aperfeiçoar a nossa capacidade de escolha e de negociação. Isto implica a clarificação do papel do Estado relativamente às suas competências e atribuições e a defesa do Princípio da Subsidiariedade, delimitando e definindo, com clareza, o papel e a função do Estado e o papel e a função da Região. Nestes moldes, a Autonomia que temos garante-nos alguma capacidade de governação, mas não é suficiente. Queremos mais, porque é possível ir mais longe.

Cabe ao Estado promover a igualdade de oportunidades para todos os seus cidadãos, situação que no caso das Regiões Autónomas, só pode ser efetiva com a consagração do Princípio da Continuidade Territorial – a mobilidade de pessoas, bens e mercadorias tem de ser real e efetiva – e com a materialização do Princípio da Solidariedade – assumindo responsabilidades partilhadas nas áreas que exigem às Regiões Autónomas os seus maiores investimentos, como a Educação e a Saúde, por exemplo. Realce-se que estes dois sectores representam 50% do Orçamento da Região e que absorvem a maioria do investimento, investimento esse que ajudou a reduzir, ao longo do período autonómico, as fortes assimetrias registadas entre os portugueses residentes nas ilhas e os portugueses residentes no continente e que também devia ser responsabilidade do Estado Português. E realce-se também a necessidade de consagrar e minimizar os efeitos da dupla insularidade do Porto Santo.

Em resumo, a ação do Governo Regional assume a defesa da Autonomia e o respeito da República pela Madeira, nomeadamente no aprofundamento dos poderes da Região, na criação de um sistema fiscal regional, na comparticipação do Estado nos sistemas regionais de saúde e educação quando no exercício de tarefas fundamentais do Estado nos termos constitucionais, no cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial, na resolução da Mobilidade aérea e marítima, na negociação da redução dos juros do empréstimo do Estado à Região, nos assuntos pendentes entre a Região e o Estado e na defesa do Centro Internacional de Negócios.

O povo da Madeira e do Porto Santo não abdica da sua liberdade de pensamento e das livres escolhas que faz em Democracia. Os madeirenses têm feito, ao longo do tempo, opções claras e conscientes sobre o que querem para estas e para as futuras gerações, o que coloca no Governo Regional uma responsabilidade acrescida para não defraudar as expectativas em si depositadas, como também para continuar a liderar e a responder aos desafios do presente, dando voz aos anseios legítimos da população e orientando a sua ação para a melhoria da

qualidade de vida, do crescimento, da prosperidade e de afirmação, no contexto europeu e mundial, da Região Autónoma da Madeira.

Orientações estratégicas

- Aprofundar a Autonomia, concluindo a revisão do Estatuto Político-Administrativo e propor a revisão da Constituição, reforçando as competências legislativas da Região e eliminando as atuais limitações da República.
- Rever a Lei de Finanças Regionais e consagrar o Sistema Fiscal Regional.
- Exigir da República o cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial, no transporte marítimo e aéreo de pessoas e mercadorias, nas comunicações, na cultura e no desporto.
- Consagrar a condição de dupla insularidade da ilha do Porto Santo, acautelada pelo Estado.
- Rever a Lei Eleitoral.

II. PORTO SANTO

A ilha do Porto Santo confronta-se com uma situação de dupla insularidade, geradora de fortes constrangimentos ao seu desenvolvimento e potenciadora de limitações à qualidade de vida da sua população.

Nesta legislatura reforçar-se-á a atenção especial a conferir ao Porto Santo, através da definição e implementação de medidas específicas que concorram para a atenuação das consequências desse contexto, designadamente no domínio dos transportes, da saúde, ambiente, turismo e cultura.

O Porto Santo apresenta, ainda assim, um elevado potencial para se transformar numa espécie de laboratório de experimentação nas áreas da sustentabilidade, onde as iniciativas como a descarbonização dos transportes rodoviários têm um papel relevante na transformação da imagem daquela ilha e no valor acrescentado da atividade turística local, potencial esse que se pretende exponenciar.

Orientações estratégicas

Neste enquadramento, o Governo Regional tem como objetivos estratégicos:

- Reforçar e dar continuidade às políticas de atenuação dos condicionalismos provocados pela dupla insularidade, designadamente intensificando as políticas de acessibilidade e de transportes de e para a ilha do Porto Santo.
- Reforçar o investimento na promoção do destino e da identidade do Porto Santo e em iniciativas que potenciem a procura pela ilha, que permitam o alargamento da atividade turística às épocas de menor procura e promovendo-a como destino para segmentos específicos de cruzeiros e como ilha sustentável do ponto de vista ambiental.
- Reforçar o investimento na promoção do destino e da marca Porto Santo e em iniciativas que potenciem a procura pela ilha, que permitam o alargamento da atividade turística às épocas de menor procura e promovendo-a como destino de excelência de cruzeiros e como ilha sustentável do ponto de vista ambiental.
- Desenvolver um quadro de incentivos à atividade económica e ao investimento produtivo e promover as medidas de apoio ao emprego e de reforço de formação e especialização técnica dos desempregados.
- Promover políticas sustentadas de defesa do património natural e ambiental local, potenciando as iniciativas de descarbonização dos transportes rodoviários e as iniciativas que tornem o fornecimento de energia elétrica mais eficiente, económico e sustentável.

Organização administrativa

Nesta legislatura concretizar-se-á uma alteração de paradigma, materializada na reforma orgânica dos serviços do Governo Regional. Por via desta reforma orgânica, a supervisão e coordenação dos serviços do Governo Regional na ilha do Porto Santo ficarão sob a alçada direta do Vice-Presidente do Governo Regional.

Esta nova forma de supervisionar e coordenar os serviços do Governo Regional no Porto Santo implicará a adaptação da atual instalação existente numa extensão do Gabinete do Vice-Presidente na ilha, proporcionando uma melhor articulação da sua atividade com os demais serviços do executivo regional, promovendo uma melhor orientação da prestação dos serviços de interesse público, melhorando a qualidade e a proximidade, e, nessa medida eficiência e eficácia da administração pública perante as necessidades da população local.

Paralelamente, deverá ser desenvolvido um programa de modernização da administração pública do Porto Santo, reestruturando processos, simplificando procedimentos, desburocratizando e inovando na gestão, designadamente com recurso às ferramentas

eletrónicas, na perspetiva da melhoria da qualidade, da eficiência e da eficácia do serviço prestado ao cidadão.

Economia e Emprego

As características do tecido económico do Porto Santo, dominado por microempresas e marcado pela precariedade do emprego devido à sazonalidade da atividade turística, que é dominante, impõe a adoção de medidas específicas, direcionadas às problemáticas locais.

Importa, assim, desenvolver um quadro de incentivos à atividade económica e ao investimento produtivo, através da majoração dos programas existentes de apoio ao funcionamento empresarial e de incentivo ao investimento e à criação de novas empresas em áreas económicas ainda não exploradas, abrindo janelas para a inovação, a criação de emprego e o desenvolvimento económico.

No atual enquadramento é prioritário a promoção de medidas de apoio ao emprego e de reforço da formação e especialização técnica dos desempregados e a criação de instrumentos de resposta à sazonalidade, através da criação de incentivos fiscais temporários, por forma a diminuir o desemprego local, quer em número, quer em tempo médio de inatividade.

Transportes e Turismo

Neste domínio, pretende o Governo Regional respeitar as características e a identidade do destino, apostando nos segmentos-chave, reforçando a promoção turística, melhorando as condições da oferta e explorando melhor as potencialidades do mar.

O Governo Regional pretende ainda avaliar o contributo do Porto Santo para a minimização das vulnerabilidades climáticas do Aeroporto Internacional da Madeira, o qual dependerá de uma articulação mais estruturada no domínio da gestão operacional integrada do Aeroporto Internacional com o Aeroporto de Porto Santo, articulação que deverá abranger também as ligações marítimas entre o Funchal e o Porto Santo.

Neste Programa de Governo, é proposto:

- Reforçar o investimento na promoção do destino e da identidade do Porto Santo e em iniciativas que potenciem a procura pela ilha, que permitam o alargamento da atividade turística às épocas mais baixas do ano.
- Afirmar o Porto Santo como destino para segmentos específicos de cruzeiros, ilha sustentável do ponto de vista ambiental e fortalecer as condições para o crescimento do turismo náutico.

- Reforçar o calendário de animação turística para o Porto Santo que contribua para esbater a sazonalidade do destino, nos segmentos de Turismo Ativo, Turismo Náutico e Gastronomia em consonância com os princípios orientadores da candidatura do Porto Santo a Reserva da Biosfera.
- Dotar o Porto Santo de um polo de formação turística, em articulação com a Escola de Hotelaria e Turismo da Madeira, com vista a assegurar a qualidade da prestação de serviços neste domínio.
- Apoiar e reforçar os eventos de descentralização cultural e de afirmação da identidade local na oferta cultural regional.
- Reforçar as políticas de acessibilidade e de transportes de e para a ilha do Porto Santo e consolidar as operações existentes, procurando incrementar o número de frequências e o surgimento de novas rotas.
- Articular com a ANA a realização das obras de requalificação e beneficiação operacional do aeroporto do Porto Santo, bem como criar condições para a implementação de novas políticas de aplicação de taxas aeroportuárias.

Educação e Desporto

A Educação é condição essencial para que os cidadãos atinjam níveis de competências que melhorem a sua empregabilidade, contribuindo para o crescimento económico e para o desenvolvimento da Ilha.

Neste domínio, importa explorar a melhoria das condições físicas proporcionadas com a construção da escola secundária, que presentemente oferece excelentes condições de segurança e de aprendizagem, abrindo possibilidades à abertura de novos cursos técnico profissionais.

Paralelamente, deverão ser renovados os estímulos à prática desportiva na ilha, principalmente como atividade de lazer, sendo prioritário a elaboração de um plano de desenvolvimento desportivo local, envolvendo os diferentes parceiros locais, designadamente associações e clubes desportivos.

Agricultura

As qualidades dos produtos agrícolas do Porto Santo são únicas, em resultado do seu clima e das características do solo, sendo importante que a produção agroalimentar seja importante também como fonte de rendimento para os porto-santenses e como forma de combater a taxa de desemprego.

Neste setor, no domínio a produção, é essencial a cedência e infraestruturação de terrenos, património regional para a exploração agrícola, assim como a formação de jovens empresários agrícolas. Por sua vez, a melhoria e aumento progressivos da rede de distribuição da água de rega será outra das medidas que vai permitir combater as consequências da fraca pluviosidade da ilha e melhorar as condições de produção.

No domínio da comercialização, deve ser estimulado o consumo dos produtos produzidos na ilha na rede hoteleira local e regional. Verificando-se a necessidade de baixar os custos de produção decorrentes da dupla insularidade, o Governo Regional pretende subsidiar o frete para a Madeira dos produtos de “Marca Porto Santo”, criada na anterior legislatura.

Destaca-se, ainda, como medida estruturante para o desenvolvimento agrícola do Porto Santo, a reconversão para a agricultura biológica do Campo Experimental do Farrobo, assim como a introdução de novos produtos que vão de encontro à necessidade da gastronomia hoteleira e a continuidade das mostras agropecuárias, de promoção dos produtos locais.

Ambiente e Recursos Naturais

A ilha do Porto Santo apresenta uma elevada geodiversidade que necessita de ser melhor conhecida e devidamente valorizada e protegida, apresentando os monumentos geológicos da ilha um valor científico, cultural, didático, económico e turístico que deverá ser preservado e gerido no âmbito das políticas regionais de conservação da natureza.

O ambiente e os recursos naturais desempenham um papel fundamental no desenvolvimento turístico do Porto Santo, nomeadamente através da valorização do património geológico da ilha e das atividades envolventes, de criação de novos percursos recomendados, recuperação do património edificado, construção ou requalificação de locais de interesse turístico, como seja a “Rota dos Picos”, integrada no conceito “Roteiros da Reserva da Biosfera do Porto Santo”.

Importa, também, reforçar as medidas de conservação da biodiversidade, recuperação de espécies e de habitats, proteção dos solos e melhoria das condições hídricas, recuperação biofísica e diversificação florestal, melhoria da produtividade dos solos, aumento da biomassa florestal e sequestro de carbono, controlo de invasoras e prevenção de riscos, melhoria dos serviços ecossistémicos e responsabilização social e ambiental. Deste modo, pretende-se assegurar a sustentabilidade do Porto Santo, região candidata a Reserva da Biosfera da UNESCO, visando alcançar um destino diferenciado e pioneiro no âmbito da sustentabilidade, com uma estratégia concertada de harmonização entre o desenvolvimento local, o respeito pela conservação da natureza e a valorização do seu património e das suas gentes

Eliminar a longo prazo, a pegada de carbono na ilha de Porto Santo é uma visão que se consolida, através do fomento da utilização das energias não poluentes, sendo o sector público pioneiro, através da implementação do projeto “Porto Santo Sustentável”.

Sendo a praia o ex-libris da ilha, o Governo Regional continuará a desenvolver as medidas de monitorização, proteção e combate à erosão da praia e reforçará as condições de acolhimento e fruição da mesma, designadamente ao nível do mobiliário e passadiços de acesso à praia.

Apoio Social

Embora os principais indicadores tenham vindo a evidenciar importantes melhorias nas condições e qualidade de vida das populações, registam-se ainda situações na ilha que carecem de particular atenção, no domínio do apoio social.

Nesta legislatura pretende-se reforçar a rede de apoio social às famílias mais carenciadas, envolvendo os diferentes intervenientes locais, públicos e privados, sob a coordenação do Governo Regional, por forma a garantir que os apoios a disponibilizar cheguem ao maior número de pessoas necessitadas e tenham maior eficácia na sua aplicação.

Adicionalmente, será também ponderado um modelo de resposta às dificuldades resultantes do envelhecimento da população, designadamente com o alargamento do apoio domiciliário e avaliadas as respostas a dar ao problema da carência de habitação social.

Saúde

A área da saúde assume maior importância nas regiões insulares e ultraperiféricas, pelo seu impacto quer económico, quer social. Em particular, no caso do Porto Santo, a dupla insularidade condiciona deveras a prestação de serviços de saúde, exigindo elevados investimentos públicos, tanto nas estruturas, como nos serviços e recursos.

Assegurar um acesso rápido a cuidados de saúde de qualidade, é a preocupação central, quer para os residentes quer para os visitantes. Neste sentido, melhorar a qualidade de serviço e a sua adaptação às necessidades da população e visitantes é um imperativo deste governo, que assume como prioritária a requalificação e apetrechamento do centro de saúde, melhorando a prestação dos cuidados aos utentes.

Paralelamente, o Governo Regional pretende:

- Promover a formação e a valorização dos recursos humanos afetos ao setor.
- Melhorar a capacidade de resposta das especialidades médicas, ao nível local, dando resposta a novas necessidades.

- Impulsionar a telemedicina como instrumento para a melhoria da prestação dos cuidados de saúde, na continuidade da criação da Teleurgência criada em 2017.
- Melhorar as condições de evacuação de doentes e assegurar a presença da EMIR nas épocas e eventos com maior afluência de pessoas à ilha.

III. FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Nos últimos anos a economia regional tem vindo a alcançar resultados macroeconómicos e orçamentais mais favoráveis do que os inicialmente projetados, refletindo o empenho manifestado pelos últimos Governos na prossecução da estabilidade orçamental numa base de equilíbrio ou excedente orçamental e na redução do endividamento público.

A estabilidade orçamental pretendida pelo Governo Regional, nesta legislatura, tem por base os princípios de sustentabilidade, de solidariedade recíproca entre os subsetores e da equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações (equidade intergeracional).

A manutenção de uma trajetória de consolidação orçamental é, pois, essencial para reforçar a resiliência da economia regional a choques internos ou externos adversos, constituindo a base indispensável para o desenvolvimento de políticas públicas responsáveis, com forte consciência social, que assegurem a eficiência e a eficácia da despesa pública e estimulem o investimento e a criação de emprego.

Neste domínio, as atuais limitações e constrangimentos ao nível da autonomia e da gestão financeira pública regional, conduzem à necessidade de revisão da Lei de Finanças das Regiões Autónomas, assegurando, dessa forma, a estabilidade nas relações financeiras com a República e a equidade no tratamento dessas Regiões Autónomas, que o Governo Regional irá promover.

Por outro lado, constituindo a Autonomia Regional um direito inalienável dos madeirenses e portosantenses cujo alargamento e aprofundamento é imperioso para potenciar o seu desenvolvimento, importa promover o reforço das competências fiscais regionais, evoluindo para a criação de um Sistema Fiscal Próprio para a Região Autónoma da Madeira, que permita a sua afirmação como uma Região com atratividade fiscal diferenciada, visando uma maior competitividade e mais eficiente recolha da receita fiscal própria e ainda um desenvolvimento económico e financeiro sustentado da Região.

Assim, o Governo Regional propõe-se:

- Reforçar as políticas que concorram para o crescimento económico, na recuperação do emprego e no incremento do rendimento disponível das famílias.

- Manter o rigor no desempenho das finanças públicas, dando continuidade a uma política orçamental equilibrada.
- Manter a transparência, a credibilidade e a fiabilidade das contas públicas.
- Promover uma maior autonomia na gestão financeira pública, designadamente através da revisão da atual Lei das Finanças Regionais.
- Desenvolver as iniciativas conducentes a uma maior autonomia fiscal, logo política, materializada num sistema fiscal próprio, visando uma maior competitividade e mais eficiente recolha da receita fiscal própria.
- Defender o Centro Internacional da Negócios da Madeira/Zona Franca da Madeira, enquanto instrumento de captação de investimento externo, de criação de emprego qualificado e gerador de receita fiscal, reforçando a sua importância estratégica para Portugal.
- Assegurar o integral aproveitamento dos fundos comunitários disponibilizados pela União Europeia e direcionar os mesmos para projetos e iniciativas com comprovada mais-valia para o desenvolvimento regional.
- Criar, em articulação com as Autarquias Locais, mecanismos de incentivos à fixação de empresas (a nível fiscal e no âmbito da criação de postos de trabalho) nas zonas mais carecidas de povoamento.
- Promover a rentabilização do património, através da reabilitação e adaptação de prédios urbanos para instalação de serviços públicos e, ou o seu arrendamento ou alienação.
- Reforçar o processo de modernização da administração pública regional, a inovação tecnológica ao serviço da administração pública e a gestão de balcões especializados de atendimento, no sentido da melhoria da prestação de melhores serviços públicos aos cidadãos e empresas.
- Aumentar o leque de informação estatística disponibilizado, particularmente nas áreas que suscitam mais pedidos por parte dos utilizadores e aperfeiçoar a promoção da dimensão espacial das estatísticas oficiais de âmbito regional.
- Assegurar que a execução do plano de investimentos públicos obedeça a critérios racionais do ponto de vista económico/social, seja compatível com os financiamentos disponíveis e potencie a equidade intergeracional.
- Reivindicar uma direta e efetiva participação nos processos de decisão e, ou legislativos que digam respeito à Região, designadamente junto da República, de forma a garantir a defesa dos interesses do Povo Madeirense e Porto-Santense.

Política Orçamental

A consistência na disciplina orçamental do sector público e a consolidação do controlo da dívida pública são fundamentais, designadamente para assegurar a confiança dos agentes económicos, com reflexos no dinamismo da economia e nos estímulos à promoção do emprego e do crescimento económico.

A par do reforço dos mecanismos de apoio à sua base produtiva, neste domínio mantém-se como objetivo nuclear a sustentabilidade das finanças públicas, consolidando a estratégia traçada, para o que contribui o necessário equilíbrio ou excedente orçamental.

Orientações Estratégicas

- Alinhar a política orçamental regional com as linhas estratégicas orçamentais nacionais, num quadro de contínua coordenação entre as finanças da Região e as do Estado, compatibilizando-a com a estratégia de sustentabilidade da dívida e a de regularização de pagamento estabelecidas, e em conformidade com a Lei de Enquadramento Orçamental e demais disposições legais vigentes aplicáveis.
- Afirmar o rigor na política orçamental e desempenho das contas públicas, satisfazendo os compromissos nos prazos contratualizados e/ou decorrentes da lei, consolidando o capital de confiança por parte dos investidores e demais agentes económicos.
- Aperfeiçoar os instrumentos de gestão, de execução orçamental e de integração da informação contabilística nas vertentes orçamental, financeira e de gestão.
- Elaborar o quadro plurianual de programação orçamental para a presente legislatura, de acordo com as perspetivas macroeconómicas, compatível e em articulação com a estratégia orçamental nacional e da Região.
- Prestar contas de forma consolidada, instruída com todos os elementos que compõem as demonstrações orçamentais e financeiras exigidos e nos prazos previstos por Lei e integrando nas demonstrações financeiras ao nível patrimonial, todas as entidades incluídas no perímetro de consolidação.
- Prestar informação sobre a execução orçamental e assunção de compromissos de forma integrada, rigorosa, desmaterializada e em tempo útil, de acordo com calendário pré-definido, público e estável.
- Divulgar, com periodicidade mensal, a execução orçamental e a evolução da dívida não financeira, do Governo Regional, Serviços e Fundos Autónomos e Empresas Públicas Reclassificadas em contas nacionais.
- Divulgar, com periodicidade trimestral, de forma integrada e sistematizada, da dívida

global – financeira e comercial – das entidades públicas regionais, inclusive do Setor Empresarial da Região Autónoma da Madeira, bem assim a dívida de Maastricht e a dívida garantida, comparando, sempre que existam dados disponíveis, com a realidade nacional e europeia.

- Apresentar propostas tendentes à revisão da Lei das Finanças das Regiões Autónomas e da Lei de Enquadramento Orçamental.

Política Financeira

Dadas as especificidades da economia regional, marcada pela sua abertura ao exterior, de recursos reduzidos, pouco diversificada e muito dependente do sector público, é essencial manter a liquidez na economia e assegurar, por essa via, a manutenção do emprego, a dinâmica da economia e das funções sociais, de que o Governo Regional não abdica.

Impõe-se, assim, nesta legislatura, a manutenção da exigência e do rigor no domínio da política financeira, a par do rigor na política orçamental e na respetiva execução.

Para efeitos do reforço da autonomia financeira é, assim, fundamental a continuação da obtenção de saldos orçamentais compatíveis com uma gestão orçamental equilibrada, sustentando o trajeto de redução da dívida pública e assegurando a necessária credibilidade, determinante para que a Região tenha acesso a financiamento junto dos mercados financeiros, que lhe proporcionem maior flexibilidade e potencial o crescimento económico.

Orientações Estratégicas

- Proceder à monitorização permanente da estratégia de sustentabilidade da dívida financeira e de regularização de responsabilidades, de modo a garantir o adequado planeamento das necessidades financeiras, em ordem a que todos os compromissos sejam satisfeitos nos prazos acordados.
- Assegurar uma gestão ativa da dívida pública, otimizando os encargos decorrentes da carteira da dívida pública regional, através da deteção e aproveitamento das melhores oportunidades do mercado.
- Concretizar, de acordo com a estratégia de sustentabilidade da dívida financeira e de regularização de responsabilidades, o programa de redução de dívida financeira com recurso a receitas próprias, cumprido que está o programa de pagamento da dívida comercial.
- Reforçar os processos de recuperação de contas a receber, bem como os processos de recuperação de créditos decorrentes de operações financeiras avalizadas pela RAM.

- Promover a alienação de património não afeto às atividades da administração pública regional.
- Promover a definição de um plano de desalavancagem das empresas do SERAM integrado num plano mais alargado de reestruturação financeira das empresas públicas reclassificadas (EPR), e de, eventual, reestruturação operacional das empresas públicas regionais não reclassificadas (EPNR), com vista a dotá-las de robustez operacional e financeira de modo a que possam desenvolver a sua atividade com a qualidade de serviço e eficiência adequadas.

Política Fiscal

A Autonomia é um direito inalienável dos madeirenses e porto-santenses, cujo alargamento e aprofundamento constitui um objetivo imperioso para potenciar o desenvolvimento regional e afirmar a identidade insular, sendo imprescindível que os direitos e competências inscritos no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira e na Constituição da República Portuguesa sejam consolidados.

Contudo, para que se caminhe para um aprofundamento da Autonomia, é necessário criar condições que permitam a sustentabilidade das finanças públicas e uma maior autonomia financeira da Região, o que exige o reforço das competências fiscais regionais, por forma a permitir a afirmação da Madeira como uma Região com atratividade fiscal diferenciada.

Deste modo, a Região obteria condições para uma maior competitividade na captação do investimento externo e interno, com impacto na qualidade de vida das pessoas, no tecido empresarial e na sustentabilidade do desenvolvimento económico e financeiro da Região. Por outro lado, permitir-se-ia uma mais eficiente recolha da receita fiscal própria, com impacto na sustentabilidade das finanças públicas.

Orientações Estratégicas

- Desenvolver os procedimentos necessários à fundamentação da criação de um Sistema Fiscal Regional próprio e credível, abrangendo todo o território insular como um regime de baixa tributação, que salvguarde a estabilidade e previsibilidade das regras relativas aos impostos inculindo a necessária confiança nas pessoas e empresas, visando uma maior competitividade fiscal da Região, designadamente:
 - Elaborar os estudos técnicos necessários e promover a realização de debates e conferências com a colaboração de especialistas da administração fiscal regional e

outros parceiros externos, na área da tributação do rendimento das pessoas coletivas.

- Promover a realização de simulações e ensaios financeiros abstratos com base na informação regional, com parceiros internos e externos, que permitam estudar o impacto das medidas a implementar.
- Elaborar a proposta de normativo exigido para a implementação do sistema de baixa tributação pretendido.
- Proceder à divulgação e consolidação das competências da Região Autónoma da Madeira em matéria fiscal, nos seguintes planos e áreas de atuação:
 - Político e institucional, em termos comunitários e nacionais, pressionando para o observância do Estatuto de Região Ultraperiférica, no sentido de serem adotados os instrumentos fiscais específicos normativos e derogatórios no âmbito das Ajudas de Estado; Exigindo a melhoria da clarificação prévia das metodologias de controlo e auditoria, tanto pelas instituições competentes europeias, como nacionais, com respeito e primazia do estatuto de ultraperiferia; Reforçando os benefícios fiscais às empresas investidoras na RAM e assegurando a prorrogação dos existentes, designadamente, através de distintas plataformas de negociação a efetuar com o Estado e a Comissão Europeia.
 - Constitucional, legal e administrativo, através do aperfeiçoamento, incremento, afirmação e divulgação dos dispositivos normativos e regulamentares existentes no âmbito da autonomia fiscal regional, junto das instituições nacionais e regionais, e consagrando nos códigos tributários as especificidades declarativas regionais e os corretos meios de sancionamento em caso de incumprimento.
 - Pedagógica, promovendo ações de informação e de sensibilização a realizar pela administração fiscal regional, junto da comunidade educativa.
 - Jurisprudencial, designadamente com a recolha, criação e divulgação de compilação referente à consolidação da jurisprudência elucidativa da autonomia fiscal da RAM.
- Reforçar a defesa, promoção e subsequente estabilidade do Centro Internacional de Negócios da Madeira – nomeadamente no sector dos Serviços, da Zona Franca Industrial e Registo Internacional de Navios, bem como a criação do Registo Internacional de Aeronaves - enquanto instrumento essencial de internacionalização da economia regional, objetivando-se o alargamento dos serviços autorizados a exercer no âmbito do mesmo.
- Prosseguir no desagravamento fiscal gradual (IRS e IRC), sem comprometer a consolidação orçamental e equilíbrio das finanças públicas, permitindo o gradual

aumento do rendimento disponível e a melhoria da qualidade de vida do contribuinte residente na RAM.

- Estudar a redução das taxas do IVA, através de um regime simples de capitação, com a Revisão da Lei de Finanças Regionais.
- Manter e desenvolver o indispensável e contínuo diálogo e relacionamento com a administração tributária nacional, assegurando-se nomeadamente o acesso total aos canais informáticos da cobrança e transferência de receitas fiscais da RAM.
- Implementar, no âmbito do combate ao crime e evasão fiscal, o desenvolvimento de investigações e ações internas e externas, debelando os problemas negativos que acarretam, comprometendo seriamente a capacidade dos recursos públicos, a distorção da concorrência e a estabilidade dos sistemas económicos.
- Prosseguir no esforço de prevenção e dissuasão permanente da economia informal e da eficaz cobrança dos impostos, promovendo um tratamento fiscal mais justo e o combate à fraude e evasão fiscal.
- Aprofundar o papel de promoção do cumprimento voluntário das obrigações fiscais, com o objetivo de aumentar a eficácia na gestão e cobrança fiscal, evitando sempre que possível a litigância com os contribuintes/operadores económicos.
- Valorizar e qualificar os recursos humanos da administração fiscal regional, através da formação contínua, requalificação profissional e aquisição de novas competências, promovendo o aumento da qualidade e a resposta atempada às solicitações dos agentes económicos e contribuintes em geral, promovendo, por essa via, também, a melhoria da eficiência na administração fiscal.
- Implementar, no âmbito do combate ao crime e evasão fiscal, o desenvolvimento de investigações e ações internas e externas, debelando os problemas negativos que acarretam, comprometendo seriamente a capacidade dos recursos públicos, a distorção da concorrência e a estabilidade dos sistemas económicos.

Relacionamento Institucional com a República

Neste domínio, a Região não abdicará da defesa dos princípios consagrados na Constituição da República Portuguesa e no Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, sempre na perspetiva do melhor interesse para a Região e a sua população.

O relacionamento institucional com a República deverá, assim, ser assegurado na base do respeito institucional mútuo, do cumprimento rigoroso dos compromissos assumidos e da defesa intransigente dos interesses da Região.

Orientações Estratégicas

- Reclamar uma direta e efetiva participação nos processos de decisão e, ou legislativos que digam respeito à Região junto da República e também das Instituições da União Europeia competentes, garantindo-se assim a defesa dos interesses da do Povo Madeirense e a efetiva aplicação do Estatuto de Região Ultraperiférica.
- Exigir a regularização das dívidas dos subsistemas de Saúde ao Serviço Regional de Saúde, o acerto das receitas fiscais relativas a anos anteriores que continuam em dívida e a transferência atempada da participação das Autarquias Locais da RAM nos Impostos do Estado.
- Reivindicar o integral cumprimento de todos os compromissos assumidos pelo Estado junto da Região, designadamente:
 - Financiamento pelo Orçamento de Estado em 50% dos custos do novo Hospital Central da Madeira (construção, equipamentos e fiscalização a obra).
 - Revisão da taxa de juro aplicada aos empréstimos da região no âmbito do PAEF, para os níveis a que a República se financia nos credores internacionais.
 - Pleno cumprimento do Princípio da Continuidade Territorial, constitucionalmente estabelecido, na mobilidade marítima e aérea.

Relacionamento institucional com as autarquias locais

A manutenção de uma política de cooperação e de proximidade com as autarquias locais é fundamental como forma de concretizar o princípio da subsidiariedade, impulsionador da melhoria das condições de vida da população e da dinamização da economia local.

Atendendo a que os recursos não são ilimitados, no domínio financeiro impõe-se a procura de soluções comuns, de maior racionalidade, na perspetiva da concretização de investimentos locais de natureza estruturante, o que só pode ser concretizado através da cooperação institucional entre o poder regional e o local, numa ótica de equidade na distribuição de benefícios e custos entre gerações.

Orientações Estratégicas

- Reforçar a cooperação técnica e financeira com as Autarquias Locais nos deveres de prestação de informação e na concretização de investimentos, segundo as formas, modalidades e comparticipações financeiras previstas no respetivo regime jurídico, entre a administração pública regional e a administração pública local da RAM.

- Verificar e providenciar junto da administração central as verbas relativas às finanças locais da Região transferidas do OE e a concretizar, através dos serviços da administração pública regional, as transferências atempadas da participação das autarquias locais da RAM, nos Impostos do Estado.
- Participar na elaboração e adaptação de medidas legislativas relativas às especificidades próprias das autarquias locais da Região, e a estudos de análise e caracterização da situação económico-financeira e contabilística, que contribuam, designadamente, para a transferência de novas competências e para o reforço da descentralização nos moldes que venham a ser previstos pelo Governo Regional.

Planeamento e Fundos Comunitários

A gestão pública requer, nas suas diferentes fases, um quadro metodológico de procedimentos e um processo de planeamento bem definido, por forma a que sejam concretizados os objetivos estabelecidos no âmbito do desenvolvimento regional.

Neste enquadramento, a elaboração dos documentos de planeamento regional / sectorial tem estado muito associada à fonte de financiamento, logo, ao processo orçamental, sendo importante assegurar que esse processo esteja dividido em duas fases distintas: uma fase de programação de curto prazo destinada ao orçamento anual e a fase de médio prazo, ambas alinhadas com o planeamento nacional e com o que decorre das exigências do Semestre Europeu.

Neste domínio, importa consolidar o modelo conceptual de planeamento económico, social e orçamental da Região, em particular nesta fase, em que estão em curso os trabalhos de negociação das propostas legislativas para o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021-2027 e para a reforma das várias políticas setoriais europeias, tendo em vista assegurar o suporte financeiro para que a região possa continuar a fazer face aos permanentes constrangimentos com que se confronta, processo este considerado de extrema importância para a preparação e a operacionalização do próximo ciclo de programação financeira 2021-2027.

Acresce que a Região Autónoma da Madeira, desde a adesão de Portugal à então Comunidade Europeia, tem vindo a registar excelentes níveis de absorção dos Fundos Europeus disponibilizados para a concretização da sua política de desenvolvimento económico e social, primando pela sua utilização eficiente, situação que pretende manter, também, no período de programação ainda em curso.

Orientações Estratégicas

- Dinamizar a programação estratégica, promovendo a elaboração de um modelo de desenvolvimento económico e social para a RAM até 2030, que proporcionará a formulação de políticas públicas regionais e sectoriais, em linha com as estratégias definidas no seio da União Europeia.
- Preparar, coordenar e acompanhar o processo de elaboração de contributos da Região para instrumentos de compromisso do Governo da República, no âmbito das políticas regionais e comunitárias.
- Contribuir para os planos globais de avaliação do Portugal 2020 e pós-2020 dos PO e adotar as medidas necessárias à implementação dos exercícios de avaliação neles fixados, tanto de natureza operacional como de natureza estratégica, em estreita articulação com as entidades regionais, nacionais e comunitárias competentes, bem como implementar outros exercícios de avaliação não programados no âmbito do PT2020.
- Acompanhar e participar em processos de planeamento estratégico regional, nomeadamente a Estratégia Regional de Especialização Inteligente (RIS3 da RAM) e noutros setores essenciais para o cumprimento das “Condições Habilitantes” impostas pelos regulamentos comunitários de acesso aos fundos comunitários.
- Preparar o encerramento do Programa Operacional Regional (Madeira 14-20) e da participação regional nos Programas de Coesão (POSEUR) e Cooperação (INTERREG V-MAC), no âmbito do Quadro Financeiro Plurianual 2014/2020, assegurando a maximização do aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, a legalidade e regularidade da despesa e a defesa dos interesses da RAM, designadamente:
 - Adoção de medidas que acelerem ao máximo a execução das operações contratualizadas, em todos os Programas, envolvendo um esforço de coordenação e cooperação com todos os parceiros e beneficiários envolvidos.
 - Adoção de uma estratégia de assunção de compromissos futuros para o Madeira14-20, baseada na experiência de programas anteriores e na execução do atual programa, de forma a garantir a utilização total dos recursos financeiros disponibilizados pela União Europeia.
 - Adoção de medidas tendentes ao encerramento do Programa Operacional Madeira 14-20, de acordo com as orientações nacionais e europeias, concretizando-as com respeito pela regularidade da despesa e primando pela eficiência.

- Garantir a operacionalização plena dos Programas Operacionais no âmbito do ciclo de programação 2021-2027 e promover a sua dinamização no quadro da estratégia regional para esse período:
 - Elaborar o próximo Programa Operacional Regional, em coordenação com as autoridades nacionais e europeias, bem como, participar na construção de outros Programas com aplicação da Região, mais especificamente, Programas de Coesão e Cooperação.
 - Garantir as condições necessárias e obrigatórias à implementação dos novos PO, designadamente através da definição do novo edifício legal e regulamentar que irá enquadrar a aplicação dos fundos comunitários na RAM, da criação dos procedimentos e das estruturas técnicas que serão responsáveis pela gestão dos Programas Operacionais, do desenvolvimento dos respetivos sistemas de gestão e controlo e do desenvolvimento e implementação dos sistemas de informação e de monitorização de apoio à gestão.
 - Promover a monitorização global da aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento, para que sejam otimizados os resultados da aplicação dos vários Programas.
 - Aumentar a visibilidade pública da utilização dos Fundos da União Europeia e o conhecimento da população sobre os efeitos e impacto da utilização destes recursos nas suas vidas e na Região.
 - Comunicar de forma credível e transparente, assente no rigor, promovendo medidas de comunicação com base nos resultados obtidos e no impacto positivo das operações na vida dos cidadãos e da Região.

Património

Neste domínio, o objetivo do Governo Regional é, sobretudo, promover a execução e o controlo das ações necessárias à gestão eficiente do património regional, a racionalização do aprovisionamento dos bens e serviços necessários ao funcionamento dos serviços da administração direta do Governo Regional, a organização e gestão da frota de veículos pertencentes à Região.

Em particular, será necessário assegurar a ligação com outras entidades nas áreas das aquisições públicas e de gestão patrimonial, promovendo as ações necessárias à concretização das aquisições de imóveis, aos processos de expropriação por utilidade pública, à realização de obras, que se revelem necessárias à adaptação e remodelação dos edifícios onde funcionem os serviços da administração direta que integram a estrutura da Vice-Presidência do Governo.

Orientações Estratégicas

- Atualizar o inventário geral e cadastro de todos os imóveis pertencentes à Região Autónoma da Madeira, com o envolvimento de todos os serviços afetados e através de plataforma específica para o efeito.
- Adotar políticas de acompanhamento e monitorização dos imóveis em regime de arrendamento, utilizados pelos Serviços do Governo Regional, com a finalidade de assegurar, a todo o tempo, a utilização mais adequada, em função das necessidades.
- Promover a rentabilização do património imobiliário da Região Autónoma da Madeira que se revele dispensável à prossecução do plano de investimentos do Governo Regional e ao funcionamento dos seus Serviços.
- Desenvolver um Plano de Proteção e Preservação do património da Região Autónoma da Madeira (à exceção do Cultural), que defina as políticas e medidas a adotar com vista à sua conservação e/ou requalificação.
- Desenvolver instrumentos de apoio à monitorização de obras públicas.
- Continuar a promover a adoção de instrumentos de gestão, na área das Expropriações que permitam simplificar e agilizar os procedimentos, utilizando, primordialmente, a via negocial.
- Promover a otimização do Parque de Viaturas da Região Autónoma da Madeira e a revisão das categorias de automóveis, com vista à maximização do uso comum de recursos, através da centralização da aquisição, optando-se por processos de aquisição mais operacionais, com vista à redução de custos com a utilização e manutenção da frota, promovendo, igualmente, a introdução progressiva de veículos ecologicamente mais sustentáveis e tecnologicamente mais evoluídos, adaptando, na sequência, a estrutura fixa dos serviços de manutenção e reparação próprios face à composição e características da frota.
- Criar mecanismos de monitorização que permitam uma maior eficácia e eficiência das compras públicas, melhorando o planeamento das compras públicas e os procedimentos aquisitivos.
- Melhorar o sistema de controlo de aquisição de bens móveis inventariáveis correlacionado com o seu cadastro e inventário.

Informação Estatística

A disponibilização de informação estatística oficial assume especial relevo no contexto de uma sociedade em permanente mudança, exigente quanto à relevância, qualidade e oportunidade

da informação disponibilizada, já que a mesma constitui um instrumento essencial de apoio à tomada de decisão e um importante valor para a investigação, o conhecimento e estudos nas áreas em que a mesma se desenvolve.

A produção estatística e a sua divulgação, enquanto bem público, deve acompanhar a dinâmica das sociedades modernas, devendo identificar-se novas necessidades, fornecendo respostas oportunas, com independência e de acordo com metodologias técnico-científicas e padrões internacionalmente estabelecidos, garantes da sua qualidade.

O Governo Regional continuará a assegurar a independência da Direção Regional de Estatística da Madeira na qualidade de Autoridade Estatística relativamente às estatísticas oficiais de âmbito regional, procurando reforçar os meios para o alargamento/aprofundamento da sua atividade e diligenciando para que, relativamente às estatísticas oficiais de âmbito nacional, a participação da Região respeite a supervisão e coordenação técnico-científica do Instituto Nacional de Estatística.

Orientações Estratégicas

- Executar na Região, o Recenseamento Agrícola/2019 crucial para caraterizar a agricultura na RAM, garantindo a exaustividade e a qualidade dos resultados.
- Coordenar a realização do Recenseamento Geral da População e Habitação na Região (Censos 2021), do qual resulta um conjunto de informação de incalculável valor assegurando o cumprimento dos critérios de qualidade definidos para a operação.
- Produzir a Conta Satélite do Mar para a RAM, onde a economia azul assume cada vez maior preponderância e atualizar a Conta Satélite do Turismo Conta, realizada em 2015.
- Aumentar o leque de informação estatística disponibilizado, particularmente nas áreas que suscitam mais pedidos por parte dos utilizadores, alargando o conjunto de informação estatística que é divulgada e respondendo às solicitações dos utilizadores.
- Assegurar o cumprimento do calendário de disponibilização de informação estabelecido nos Planos de Atividades, generalizando o uso de vídeos e de infografias de modo a facilitar a compreensão dos dados por parte dos utilizadores.
- Incentivar a Literacia Estatística junto da comunidade escolar e da sociedade em geral, afirmando a elevada qualidade das estatísticas oficiais face a outra informação disponível.
- Modernizar a estrutura de armazenamento de dados, desenhada e otimizada para consultas, e disponibilizar novos serviços aos utilizadores que permitam respostas automáticas aos pedidos efetuados.

- Monitorizar a relevância para a sociedade do portal de estatísticas da DREM e avaliar o grau de satisfação dos seus utilizadores, por forma a identificar as características dos utilizadores e a relevância de cada área estatística.
- Reforçar a cooperação com entidades públicas e privadas, designadamente para a partilha de informação, promovendo ganhos de eficiência na produção estatística oficial.
- Continuar o desenvolvimento de projetos de interesse regional, no âmbito dos futuros Programas de Cooperação Territorial.
- Prosseguir com a promoção da dimensão espacial das estatísticas oficiais de âmbito regional, produzidas e divulgadas pela DREM enquanto autoridade estatística.

Inspeção de Finanças

A Inspeção Regional de Finanças (IRF) tem por missão o controlo, avaliação e supervisão da administração financeira das Administrações Públicas Regionais, visando sobretudo a prevenção na ocorrência de irregularidades e a apresentação de recomendações que sejam pertinentes e exequíveis, na perspetiva da melhoria contínua e do reforço do rigor e controlo das finanças públicas.

No âmbito das suas atribuições de acompanhamento e avaliação da execução das políticas públicas da administração regional, a atuação deste serviço de auditoria e controlo financeiro estratégico abrange a atividade de todas as entidades da administração pública regional, autarquias locais e demais pessoas coletivas de direito público e ainda o setor privado quando beneficiário de fundos públicos, quer a nível nacional, quer a nível comunitário.

Neste domínio, os novos normativos que estão em fase de implementação ao nível da organização e gestão financeira do Estado, constituem o grande desafio para os próximos tempos, o que irá implicar um esforço adicional a diversos níveis na estrutura existente já que a reforma do sistema financeiro do Estado, aponta também para uma adaptação do próprio Sistema de Controlo Interno.

Orientações Estratégicas

- Alinhar o modelo de controlo regional com o estabelecido a nível nacional, adotando os referenciais e metodologias definidos no âmbito das suas competências normalizadoras.

- Desenvolver um Sistema Informatizado de Papéis de Trabalho de Auditoria, em conformidade com as normas internacionais de auditoria e implementar um sistema de informação que permita o planeamento e gestão de recursos/projetos.
- Reforçar o capital humano da IRF e respetivas competências e promover um plano de formação efetivo, que envolva as diferentes áreas de intervenção e que possibilite a atualização técnica e a credenciação dos auditores públicos.
- Proceder à avaliação dos riscos e à identificação prioritárias de enfoque das ações a desenvolver, para uma atuação preventiva eficaz.
- Definir um plano de ação que acrescente valor para as entidades inspecionadas, aumentando a qualidade das ações, atuando tempestivamente e reforçando a eficácia do controlo.
- Criar sinergias com outros organismos de controlo, através do aprofundamento do relacionamento interinstitucional, reforçando os mecanismos de cooperação e coordenação com as entidades integrantes do sistema de controlo interno regional e nacional e a troca de experiência e boas práticas.

Administração Pública e Modernização Administrativa

O Governo Regional dará continuidade à política de valorização, motivação e reforço das qualificações dos trabalhadores em funções públicas, assegurando os meios humanos necessários e imprescindíveis a uma gestão eficiente e eficaz dos serviços públicos, bem como a prestação de serviços públicos de qualidade, à dignidade e condições de desenvolvimento do profissional da administração pública regional (APR).

Simultaneamente, o Governo Regional dará continuidade ao processo de modernização e simplificação da administração pública regional, assegurando e garantindo os princípios da transparência e de aproximação aos cidadãos e empresas, promovendo a criação e melhoria contínua de plataformas eletrónicas que dinamizam e promovam aqueles princípios.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir o reforço e a renovação dos quadros da administração pública regional (APR), assegurando o número de recrutamentos necessários ao regular e eficaz funcionamento dos serviços, rejuvenescendo a APR, com recursos dotados de novas competências digitais, colmatando as necessidades de recursos nas áreas mais carenciadas.
- Assegurar e controlar o combate à constituição de novas situações de precariedade na APR, garantindo a plena eficácia e eficiência das medidas que foram tomadas nos anos de 2017 e 2018 na eliminação total destas situações e no esforço financeiro aplicado.

- Potenciar e reforçar as competências dos trabalhadores em funções públicas, nomeadamente através da formação inicial e contínua e de formação, incluindo dos quadros dirigentes, ajustada às novas exigências do mundo digital, nomeadamente nas áreas de inovação, competências digitais, e motivação para mudança/utilização de novas tecnologias.
- Promover a criação das condições físicas (instalações e equipamentos) para a realização da formação inicial e contínua dos trabalhadores em funções públicas.
- Valorizar e motivar os recursos humanos da APR, no âmbito dos poderes que estão legalmente conferidos às regiões autónomas, prosseguindo uma política de equidade e de justiça e de ajustamento à realidade regional.
- Fomentar as políticas de racionalização, flexibilidade dos recursos da APR, nomeadamente através da utilização de todas as potencialidades dos instrumentos de gestão de recursos humanos existentes na administração pública regional.
- Dar continuidade à produção e divulgação de informação trimestral sobre emprego público da Região Autónoma da Madeira através da Direção Regional de Estatística da Madeira.
- Promover a atividade legislativa regional, apresentando propostas de diploma, nomeadamente referentes à adaptação de regimes nacionais à realidade da RAM.
- Assegurar uma estrutura e organização de serviços da administração pública regional ajustada às novas exigências da sociedade moderna.
- Dar continuidade à implementação de medidas de modernização administrativa da administração pública da Região Autónoma da Madeira, complementado as medidas já adotadas e implementando novas medidas, nomeadamente:
 - Assegurando a melhoria continua do Portal de Serviços “SIMplifca”, agregando paulatinamente novos serviços públicos prestados por via eletrónica.
 - Disponibilizando o Portal de Dados Abertos e da Transparência.
- Melhorar a articulação e interoperabilidade tecnológica entre os departamentos do Governo Regional para permitir uma efetiva circulação eletrónica de informação, redução de consumo de papel e melhoria da celeridade e eficiência na troca de documentos dentro do Governo Regional.
- Dar continuidade ao processo de dinamização da Bolsa de Emprego Público da Região Autónoma da Madeira (BEP-RAM), simplificando e aumentando a eficácia e eficiência dos procedimentos administrativos que se divulgam nesta Bolsa (ofertas e procuras).
- Implementar uma base de dados de recursos humanos dinâmica, transversal a todo o setor público regional, que concentre a informação necessária às novas exigências e que

integre novas ferramentas digitais de fácil acesso à informação por níveis e categorias necessários à respetiva decisão a tomar, contemplando diferentes níveis de permissão.

- Modernizar os instrumentos e meios de atendimento aos cidadãos, através da criação de canais de informação mais eficientes.
- Reforçar o Orçamento Participativo da Região Autónoma da Madeira (OPRAM).

Transformação Digital

Os desafios da diversificação económica, do empreendedorismo e da competitividade são determinantes para o desenvolvimento regional que terá na qualidade, na inovação e no conhecimento, os potenciadores para essa concretização. Dependerá fundamentalmente da qualificação dos recursos humanos, de uma administração pública simples e ágil e de uma sociedade globalmente resiliente, a resposta a estes desafios através da Transformação Digital da RAM.

As oportunidades do Digital têm dimensão estratégica e, também por isso, comportam riscos a acautelar, tanto mais que o mercado é global e as interações nem sempre respeitam o quadro de valores vigente. Será decisivo preservar esses valores, desde logo ao nível da proteção da privacidade e dos dados pessoais dos cidadãos, na sua relação com as empresas e com a administração.

De modo a contribuir subsidiariamente para a capacitação em matéria de proteção da informação estratégica e comercial, bem como da segurança de infraestruturas críticas e serviços essenciais, é necessário adotar uma política e uma estratégia para o levantamento das capacidades de cibersegurança, privacidade e proteção de dados pessoais, a concretizar em termos de estruturas eficientes, de processos fundados nas melhores práticas internacionais e no enquadramento de quadros altamente especializados.

É desta forma que, alinhada com a estratégia europeia, a Região Autónoma da Madeira concretiza a Transformação Digital.

Orientações Estratégicas

- Promover uma arquitetura organizacional (na lógica de processos) e modelar os processos de negócio, de forma a garantir a conformidade do tratamento dos dados de toda a administração pública regional com o Regulamento Geral de Proteção de Dados (RGPD), por referência à MEF/LC - Macro Estrutura Funcional do Estado e Lista Consolidada.

- Desenvolver novos modelos de trabalho na APR em alternativa aos modelos hierarquizados predominante, introduzindo novas metodologias de trabalho e de gestão, adequadas aos novos modelos de trabalho e privilegiando o trabalho remoto (*Home Office*), a produtividade, a mobilidade, a partilha, a colaboração e a flexibilidade de horário aos trabalhadores da APR.
- Criar uma estrutura responsável pela cibersegurança na Região, com capacidade de resposta estratégica e operacional relativamente a incidentes de cibersegurança com incidência na RAM, em particular nas infraestruturas críticas e serviços essenciais, incluindo uma rede de resposta tática.
- Reforçar o nível de sensibilização, cibersegurança e privacidade na APR e junto dos cidadãos e empresas, através do desenvolvimento e implementação de diversas iniciativas que contribuam para o aumento do nível global de cibersegurança, designadamente nos departamentos do Governo Regional.
- Divulgar, promover, valorizar, apoiar e envolver os trabalhadores em funções públicas para a utilização de novas ferramentas colaborativas e de produtividade, através de workshops e planos de formação altamente especializados e orientados às necessidades da APR.
- Promover a gestão e o apoio à utilização de plataformas/serviços transversais à administração pública regional, privilegiando a utilização do serviço de autenticação segura, Autenticação.Gov.pt, que permite ao cidadão confirmar a sua identidade para acesso a serviços públicos online, nomeadamente através da Chave Móvel Digital.
- Reforçar a utilização de software em código aberto (*open source*) e respetiva integração com o software em uso no Governo Regional da Madeira, junto de alguns serviços e em especial junto das escolas, sempre que o custo total de utilização da solução em código aberto seja inferior, incluindo neste todos os custos inerentes à manutenção, adaptação e migração.
- Proceder à expansão da plataforma de apoio à decisão (*Data Analytics e Business Intelligence*) do Governo Regional da Madeira a diversas áreas de atuação, como a de recursos humanos, financeira, educação, saúde, formação, IT, entre outras.
- Proceder à expansão do sistema de gestão documental e arquivo eletrónico do Governo Regional a todos os Serviços da administração direta do Governo Regional, visando um aumento de produtividade na gestão de processos; na tramitação e decisão; na procura, reencaminhamento e gestão de documentos; na redução do custo com cópias e das necessidades de espaço de arquivo, o que se refletirá numa resposta de maior

qualidade, mais eficaz e célere às solicitações dos cidadãos, empresas e outras entidades.

- Progredir na renovação dos edifícios públicos do Governo Regional, ao nível das suas infraestruturas físicas e tecnológicas, tornando-os energeticamente eficientes.
- Reforçar a racionalização, reutilização, otimização e evolução dos recursos tecnológicos do Governo Regional, designadamente ao nível dos centros de dados, serviços de computação na nuvem, redes de comunicações, estações de trabalho, software de base e específico, e outras infraestruturas tecnológicas, de forma a melhorar a gestão e monitorização dos recursos existentes, reduzindo custos, bem como melhorar os níveis de desempenho, disponibilidade e a segurança dos serviços prestados a cidadãos, empresas e restantes entidades do Governo Regional.
- Melhorar o processo de apoio e suporte aos utilizadores internos e externos, na utilização dos recursos informáticos, sistemas de informação e serviços eletrónicos disponibilizados, diminuindo os tempos de intervenção e melhorado a qualidade dos serviços prestados.

IV. ECONOMIA

Na Região, a evolução recente dos principais indicadores económicos reflete já o sentido de recuperação e retoma pós-crise, sendo de destacar a melhoria do investimento, a evolução positiva do VAB, a maioria dos indicadores de produto e rendimento, a melhoria dos indicadores de atividade com crescimento das exportações de bens e serviços e do desempenho das empresas nas atividades de especialização regional, o aumento do volume de estabelecimentos empresariais, a melhoria dos indicadores de emprego (pessoal ao serviço, taxa de emprego, ...), a par de uma descida acentuada do desemprego.

Contudo, o conhecimento do padrão de especialização produtiva e da evolução recente do tecido empresarial regional e das respetivas dinâmicas de investimento, evidencia existirem ainda algumas vulnerabilidades económico-financeiras das empresas que importa ter presente numa perspetiva de identificação de prioridades futuras nas ajudas públicas de alavancagem do desenvolvimento empresarial.

Com efeito, a Madeira beneficiou, durante um longo período, da afirmação de uma especialização produtiva muito acentuada nas atividades turístico-imobiliárias e num forte investimento público, com os resultados já conhecidos.

Nesta legislatura, o Governo Regional deverá considerar um propósito de desenvolvimento com especialização económica mais diversificada e com maior incorporação de conhecimento, tendo como objetivos centrais: a criação de condições que permitam aos agentes económicos da Região uma maior capacidade de investimento e, consequentemente, de criação de emprego e de inovação; a atração de investimento externo para a Região Autónoma da Madeira; a competitividade da economia do arquipélago.

Desenvolvimento económico e apoio às empresas

A diversificação do modelo económico regional constitui um desafio típico das economias insulares em que o reconhecimento da atividade turística, fundamenta uma afetação de recursos públicos ao investimento físico (infraestruturas, equipamentos, amenidades urbano-territoriais, ...), contribuindo para a alavancagem do investimento privado.

O desenvolvimento e sustentabilidade da economia madeirense tem, pois, como desafio latente proporcionar condições para que novas atividades geradoras de rendimento afirmem os seus modelos de negócio em torno de oportunidades económicas em diversas cadeias de valor que potenciem recursos endógenos, competências e integração em redes de valorização de mercado.

Neste sentido, o esforço de promoção do investimento empresarial deverá ser prosseguido, reforçando a focalização no apoio a atividades produtoras de bens e serviços transacionáveis, bem como no apoio a projetos empresariais orientados para o investimento em inovação, investigação, criatividade, internacionalização e formação de competências, entendidos fundamentais ao reforço da competitividade regional.

Orientações Estratégicas

- Definir e implementar um programa de apoio às exportações de produtos regionais, integrando a componente do frete, aéreo ou marítimo, até ao destino de compra.
- Apoiar as missões e as atividades de associações empresariais e agências de desenvolvimento.
- Promover o consumo de produtos regionais, também na esfera da administração pública regional.
- Criar um Conselho Consultivo que trabalhe com as associações empresariais no sentido de desenvolver medidas estratégicas para o desenvolvimento das PME regionais e estudar a criação de incentivos especificamente dirigidos às mesmas.

- Promover a execução dos Sistemas de Incentivo integrados no PO Madeira 14-20, assegurando a maximização do aproveitamento dos fundos disponíveis, sem descurar a legalidade e a regularidade da despesa.
- Acompanhar as negociações no âmbito do ciclo de programação 2021-2027, assegurando os trabalhos de preparação e de operacionalização dos novos instrumentos de apoio às empresas e ao investimento, no quadro da nova estratégia da União Europeia, em concertação com as autoridades competentes.

Investimento Externo, Inovação e Empreendedorismo

O atual enquadramento económico internacional impõe uma exigência de maior eficiência na gestão dos recursos e um esforço adicional ao nível das políticas públicas, designadamente na promoção do empreendedorismo, da inovação, da internacionalização e da captação de investimento estrangeiro.

Nesse sentido, o Governo Regional entende ser prioritário desenvolver um conjunto de medidas que contribuam para fomentar a competitividade da economia regional, promovendo o incentivo a atividades que poderão induzir efeitos de alteração do perfil produtivo da economia, apoiando empresas dotadas de recursos humanos qualificados, em setores com maior intensidade de tecnologia e conhecimento e que desenvolvam atividades em setores com fortes dinâmicas de crescimento, facilitando e promovendo a melhoria da capacidade de financiamento das empresas e a atração de investimento estrangeiro, estimulando a renovação do tecido económico e a criação de mais emprego qualificado.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir o trabalho de motivação dos agentes económicos regionais para a inovação e o empreendedorismo, através da *Startup Madeira* e de outros instrumentos já existentes, bem como através de parcerias formais ou informais com associações representativas dos empresários.
- Executar o aproveitamento coordenado dos incentivos já existentes para a captação de investimento direto externo e para a internacionalização das empresas madeirenses, utilizando como ferramentas a *Invest Madeira*, a *Startup Madeira* e o Centro Internacional de Negócios da Madeira, mas igualmente o trabalho conjunto com as associações representativas dos empresários da Região, através da participação em feiras, conferências temáticas e eventos internacionais nas áreas de turismo, inovação, imobiliário, economia azul, a identificar ou já identificados.

- Reestruturar a *Invest Madeira*, transformando-a numa agência de promoção de investimento, com correspondente aumento da dotação orçamental, da autonomia de ação e do número de quadros que integra.
- Avaliar e definir os mercados prioritários e implementar um plano de ação específico para cada um deles.
- Apostar no estreitamento dos contactos empresariais com a diáspora madeirense, nomeadamente em mercados emergentes como a África do Sul e o Brasil, e outros mais consolidados, nomeadamente Reino Unido, França, Suíça;
- Promover a avaliação do projeto do Centro Empresarial de Base Tecnológica – Ribeira Brava e do Projeto de Investimento da Unidade de Apoio à Inovação da *Start Up Madeira*.
- Dinamizar um Clube *Business Angels*.

Comércio e Indústria

O setor empresarial regional, essencialmente composto por pequenas e microempresas, confronta-se permanentemente com condicionantes à sua competitividade, como sejam a reduzida dimensão do mercado, o afastamento geográfico das fontes de abastecimento e dos mercados alternativos, o custo acrescido dos fatores de produção, as restrições no acesso ao crédito, a baixa qualificação dos recursos.

Num contexto de globalização das economias e de ambientes cada vez mais competitivos, para além da necessidade de contornar as condicionantes permanentes, importa às empresas regionais encontrar fatores diferenciadores que lhes permitam a diversificação, a afirmação e a sustentação da sua atividade.

Orientações Estratégicas

- Elaborar um plano estratégico para o comércio urbano, em parceria com os municípios da Região e com as associações empresariais, que definirá as orientações macro de uma política de urbanismo comercial e os eixos prioritários de intervenção para os diferentes organismos responsáveis.
- Promover a internacionalização das empresas regionais, dinamizando o contributo de sistemas de incentivos para a Internacionalização, como instrumento privilegiado de auxílio às empresas na presença em novos mercados e na diversificação de parceiros comerciais.
- Reforçar a coesão económica no espaço regional, através do apoio à formação e qualificação dos recursos humanos, do estímulo ao associativismo e à cooperação, com

especial ênfase à produção, cadeias de abastecimento, distribuição e circuitos de distribuição, promovendo assim a dinâmica empresarial.

- Aumentar a competitividade do comércio urbano, através do fomento da cooperação entre as empresas do sector e da colaboração com as associações empresariais no desenvolvimento de campanhas de dinamização do comércio em espaço urbano.
- Qualificar o comércio urbano e os serviços para a economia digital através da sensibilização dos empresários para a importância da utilização de ferramentas digitais, tendo por objetivo facilitar o acesso a novos mercados, melhorar a gestão e incrementar a eficiência na relação com os clientes e com os fornecedores.
- Apostar na simplificação administrativa, através da desmaterialização dos procedimentos necessários ao licenciamento das atividades abrangidas pela Diretiva Serviços, da continuação dos trabalhos para a adesão dos serviços públicos regionais ao “balcão do empreendedor”, contribuindo para a simplificação, desburocratização e desmaterialização dos procedimentos necessários ao licenciamento de atividades de comércio, serviços e restauração.
- Manter uma fiscalização pró-ativa no que respeita às condições de laboração desenvolvidas nas unidades industriais, com particular enfoque nas atividades de transformação alimentar e dar continuidade às ações de fiscalização às explorações de massas minerais (pedreiras), no que concerne ao cumprimento do Plano de Lavra.
- Promover ações de sensibilização e informação, sobre o processo de licenciamento industrial, fomentando uma política de proximidade com os agentes económicos.

Qualidade

O Governo Regional tem vindo a demonstrar, nas últimas legislaturas, um forte empenho na dinamização, sensibilização e acompanhamento da temática da Qualidade, situação a que pretende dar continuidade na atual legislatura.

Com efeito, a Estratégia Regional para a Qualidade foi elaborada em 2005 e tem vindo a ser sustentadamente implementada, merecendo ainda destaque a elaboração do Documento Enquadrador da Qualidade, o Barómetro Regional da Qualidade, o Portal da Qualidade, bem como diversas ações de sensibilização e divulgação realizadas aos mais diversos níveis, desde então.

Por sua vez, os agentes económicos estão cada vez mais sensíveis à temática, em particular as empresas em processos de internacionalização, tendo em conta que a Qualidade constitui um fator crítico de sucesso das organizações, na perspetiva da melhoria da sua competitividade,

essencial no desenvolvimento da atividade em contextos em que os padrões de qualidade são muito mais elevados e exigentes.

Acresce que, sendo a metrologia um dos subsistemas do Sistema Nacional (e regional) da Qualidade a par da qualificação e da normalização, o Laboratório de Metrologia da Madeira tem vindo a alargar as suas áreas de atuação, concretizando a aplicação da legislação metrológica nos vários domínios da atividade económica, tendo em vista a defesa do consumidor e desempenhando um papel fundamental na economia, que se pretende consolidar.

Orientações Estratégicas

- Reforçar a atuação da metrologia legal e fortalecer a atuação da Metrologia Legal, promovendo a melhoria da qualidade dos instrumentos, meios e métodos de medição.
- Sensibilizar e mobilizar os agentes económicos e da sociedade em geral para a importância da metrologia, dinamizando visitas ao Laboratório de Metrologia da Madeira e promovendo ações de sensibilização junto das escolas e da sociedade em geral.
- Fomentar boas práticas no domínio da Qualidade de Serviço, através do acompanhamento e dinamização do Sistema de Reconhecimento da Qualidade e Excelência de Serviço – QESM.
- Avaliar e redefinir a Estratégia Regional para a Qualidade, desenvolvendo mecanismos de recolha e análise da informação por forma a monitorizar a implementação da Estratégia para a Qualidade na RAM 2014-2020 e os progressos alcançados pela RAM no domínio da Qualidade e delinear novo plano estratégico, nomeadamente através da elaboração de um documento enquadrador.
- Realizar o Barómetro Regional da Qualidade e Inovação - 2021 e 2023.
- Aumentar os níveis de penetração das práticas e Sistemas de Gestão da Qualidade na administração pública regional e local da RAM, apoiando a implementação de um “Modelo de Gestão da Qualidade” para os serviços públicos da RAM, tendo por base as experiências, bem-sucedidas, de implementação de sistemas de gestão da qualidade e sua certificação em vários organismos públicos e locais da RAM.

Inspeção das atividades económicas

À Autoridade Regional das Atividades Económicas cumpre fiscalizar e prevenir o cumprimento das normas legais e regulamentares que disciplinam o exercício das atividades económicas, na Região, garantindo a legalidade da atuação dos agentes económicos, a defesa da saúde pública e a segurança dos consumidores, na qualidade de autoridade e órgão de polícia criminal, bem

como na qualidade de autoridade regional no âmbito da segurança alimentar e da fiscalização económica.

Assim, neste domínio, o Programa de Governo contempla as orientações estratégicas abaixo expostas.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir na prevenção e repressão dos ilícitos antieconómicos e contra a saúde pública.
- Colaborar com outras entidades no âmbito do FISAAE - Fórum Internacional Segurança Alimentar Participar, no desenvolvimento de as ações concertadas.
- Prosseguir o esforço de fiscalização e de realização das ações inspetivas necessárias, nas áreas da sua competência e de acordo com a legislação aplicável, reprimindo as práticas lesivas e atentatórias dos direitos e garantias dos consumidores.
- Reforçar as ações de sensibilização nos seus domínios de atuação, com especial preocupação pela segurança e saúde do consumidor.

V. TRANSPORTES E MOBILIDADE

A Região apresenta especificidades próprias de um território insular e ultraperiférico que adicionadas à própria orografia, condicionam a Região Autónoma da Madeira em matéria de infraestruturação do território em termos de acessibilidades, interna e externa, dificultando a eficiência dos sistemas de transportes e condicionando fortemente a mobilidade de pessoas e bens.

O Plano Integrado Estratégico dos Transportes da Região Autónoma da Madeira para o período 2015 - 2020 (PIETRAM) desenvolve uma abordagem global e integrada do sistema de transportes da RAM, tendo como ponto de partida a avaliação da realidade do setor e dos seus subsistemas e tendo como produto final a definição de uma estratégia materializada num plano de ação, contendo as medidas e ações e os objetivos e metas a alcançar. Este Plano continua a constituir um documento orientador da ação do Governo Regional e um instrumento de articulação da atividade do Governo com a de outras entidades com capacidade de intervenção no setor dos transportes (aéreos, marítimos e terrestres).

As orientações estratégicas do Governo Regional para a intervenção no setor dos transportes nesta legislatura são as seguintes:

- Manter as Indemnizações Compensatórias aos operadores de transporte terrestre de passageiros na RAM.
- Promover Incentivos à mobilidade urbana e interurbana mantendo os preços dos passes sociais, (atualmente: 30€ no Funchal e 40€ para os interurbanos), a comparticipação do passe sub-23, assim como, a gratuitidade do passe social criança e passe social pensionistas, estudando-se ainda a hipótese de alargar o primeiro até aos 18 anos, desde que o beneficiário, comprovadamente, frequente um estabelecimento de ensino.
- Melhorar as acessibilidades externas, aéreas e marítimas, para passageiros e carga, de modo a promover a maior competitividade da Região.
- Melhorar as acessibilidades e a mobilidade de pessoas e bens entre as ilhas da Madeira e do Porto Santo, com maior comodidade e menores custos.
- Melhorar a mobilidade terrestre de pessoas e bens, promovendo o transporte público e a redução da poluição emitida pelos veículos automóveis.
- Melhorar a eficiência e a racionalidade da utilização e valorização das infraestruturas aeroportuárias, portuárias e viárias da Madeira e do Porto Santo.

Transportes e mobilidade aérea

Conforme já referido, as características insulares e ultraperiféricas condicionam a Região Autónoma da Madeira em matéria de transportes aéreos, fazendo com que, quer a população, quer a sua economia, e em particular o Turismo, tenham dificuldades endógenas e estruturais na mobilidade externa, na atratividade das companhias aéreas e passageiros, na exportação e escoamento de bens produzidos localmente.

Por conseguinte, mesmo sendo certo que o Estado, no âmbito das suas obrigações constitucionais, deveria ser o primeiro a assegurar o princípio da continuidade territorial, suportando esses custos, a Região Autónoma da Madeira, pode e deve, depois de avultadíssimos investimentos regionais em infraestruturas, mas também por “*de juris*”, ter autonomia governativa e administrativa para tal efeito, designadamente para delinear, implementar e otimizar estratégias que possibilitam a criação de ganhos e valias nos transportes, com claros benefícios para economia, população e turistas.

Orientações Estratégicas

- Reforçar a ligação e cooperação com as entidades públicas e privadas envolvidas na operacionalidade do Aeroporto Internacional da Madeira – Cristiano Ronaldo, de modo a conseguir uma melhoria na sua utilização e eficiência.

- Aumentar a oferta nas ligações aéreas com o território nacional e o estrangeiro, fortalecendo, desta maneira, a economia regional.
- Fazer cumprir, por parte do Estado, o princípio da continuidade territorial, sem discriminação, entre as Regiões Autónomas.
- Assegurar a revisão do atual modelo de Subsídio Social de Mobilidade, aplicando o previsto na Lei n.º 105/2019, permitindo que os cidadãos residentes paguem o valor do custo final das viagens entre a RAM e o Continente (86,00 EUR para residentes, 65,00 EUR para estudantes) e entre a RAM e RAA (119,00 EUR para residentes e 89,00 EUR para estudantes).
- Manter o Programa Estudante Insular, até à aplicação do novo modelo de Subsídio Social de Mobilidade, permitindo que os estudantes paguem apenas o valor do custo final das viagens, cabendo ao Governo Regional o adiantamento do montante do Subsídio às agências de viagens.
- Estudar a criação de um serviço de apoio à mobilidade, que possibilite dar resposta integrada a todas as questões dos cidadãos sobre mobilidade aérea e marítima e em interligação direta com outros serviços regionais e nacionais.
- Acompanhar a execução e o lançamento do novo contrato de concessão da linha aérea entre a Madeira e o Porto Santo, na defesa do interesse da população residente.

Transportes e mobilidade marítima

Os condicionalismos próprios de ser território insular e ultraperiférico, a que acresce a grande dependência da economia da Região em relação ao exterior, leva a que as acessibilidades exteriores marítimas assumam um papel determinante no transporte regular de mercadorias entre o Continente e a Região, por forma a assegurar o abastecimento regular de produtos e mercadorias, bem como o escoamento dos produtos regionais.

Efetivamente, cerca de 95% das mercadorias importadas são efetuadas por via marítima, num mercado de reduzida dimensão e com insuficiente massa crítica, sendo as infraestruturas portuárias de utilização universal e plataforma de ligação e continuidade territorial entre a Madeira e o Continente, contribuindo, assim, para a coesão económica, social e territorial.

Os portos são, pois, as principais portas de entrada e saída de mercadorias de e para a Região, mas têm também um papel incrementador no turismo náutico e de cruzeiros e apoiam o desenvolvimento local através de pequenos cais e portos, concorrendo igualmente para a sustentabilidade do turismo regional.

Neste sentido, é fundamental assegurar a implementação de medidas de consolidação das condições de operação no domínio marítimo-portuário, de reforço da vocação da Região no mercado dos cruzeiros e melhoria da mobilidade externa por via marítima.

Orientações Estratégicas

- Adotar medidas efetivas para controlar custos de transporte de mercadorias, no sentido de reduzir os custos da operação portuária com benefício dos madeirenses e porto-santenses.
- Promover a melhoria das condições da operação marítimo portuária através da revisão do atual modelo, que promova a redução da fatura portuária.
- Reabilitar e melhorar a eficiência dos equipamentos portuários, de modo a dotar a Região de um serviço marítimo portuário competitivo.
- Promover os portos da RAM, apostando na captação de mais escalas, quer do mercado convencional, quer das novas tendências.
- Iniciar os procedimentos para ampliar o Molhe da Pontinha, tendo em vista aumentar a competitividade do Porto do Funchal no mercado de cruzeiros e requalificar e promover a internacionalização da Marina do Funchal, bem como promover uma maior proteção da frente mar da cidade do Funchal.
- Prosseguir com os programas de monitorização ambiental e de segurança marítima, dando igualmente continuidade ao desenvolvimento de modelos de gestão integrada de todo o sector, amigos do ambiente e indo de encontro às premissas do desenvolvimento sustentável 2030.
- Otimizar a gestão das atividades da comunidade portuária e da eficácia e eficiência do desempenho das funções da autoridade portuária, designadamente na fiscalização das atividades marítimo-portuárias, nos termos e limites definidos pela lei.
- Participar em redes regionais, inter-regionais, nacionais e internacionais, promovendo projetos de cooperação, nos domínios da investigação, desenvolvimento tecnológico e inovação, na área da mobilidade e transportes.
- Reforçar a mobilidade marítima com o Continente, garantindo através do financiamento do Estado a ligação ferry regular ao longo de todo o ano, para o transporte de passageiros e carga rodada.
- Implementar o Subsídio Social de Mobilidade da responsabilidade do Estado nas viagens marítimas entre a RAM e o Continente.
- Implementar o novo modelo de Subsídio Social de Mobilidade para passageiros residentes na Madeira, nas ligações marítimas e aéreas Madeira-Porto Santo,

permitindo que, nos meses de outubro a junho, apenas paguem o valor do custo final da viagem, assumindo o Governo Regional o valor do Subsídio.

Transportes Terrestres e Mobilidade Interna

No domínio das acessibilidades internas, os transportes terrestres desempenham um papel de especial relevância. Nas últimas décadas, registou-se uma melhoria significativa das acessibilidades rodoviárias (VR e Vias Expresso) e os ganhos de acessibilidade alcançados no território regional induziu o processo de crescimento das áreas suburbanas e periurbanas do Funchal, favorecendo o crescimento registado nas deslocações interconcelhias e contribuindo para a melhoria significativa da mobilidade da população.

Por conseguinte, tem vindo a ser efetuado um esforço de expansão da rede de transportes coletivos, elevando a cobertura territorial e populacional dos serviços de transporte rodoviários interurbanos, situação que continuará a merecer o empenho do Governo Regional nesta legislatura.

Ainda nos transportes terrestres, principal consumidor de energia de origem fóssil onde a dinâmica para a mobilidade sustentável é ainda muito incipiente, não pode ser descurada a preocupação com a transição energética. Em relação à Mobilidade, e em particular nos transportes públicos, será dada continuidade à política de promoção da mobilidade elétrica.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir com o Concurso Público Internacional de Concessão do Transporte Público Rodoviário de Passageiros, lançado em consonância com a legislação europeia, nacional e com o Plano Integrado Estratégico de Transportes da Região Autónoma da Madeira.
- Criar uma estrutura para acompanhar e auxiliar os municípios na implementação do PIETRAM e do PAMUS e consequentemente, a manutenção de comunicação contínua para assegurar o fluxo de dados necessários à plataforma integrada dos transportes e respetiva aplicação.
- Promover o aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis para a renovação da frota da Horários do Funchal.
- Criar Lojas da Mobilidade e uma Loja Virtual da Mobilidade, visando a prestação de serviços e disponibilização de informação sobre o sistema regional de transportes.
- Implementar um sistema de informação ao público, que disponibilize informação integrada (numa lógica de rede, em detrimento de uma lógica por operador) em diferentes suportes, incluindo: disponibilização de diagramas integrados de rede nos

terminais rodoviários e principais paragens; disponibilização de plantas da envolvente nos terminais rodoviários e principais paragens; criação de um sistema de informação multioperador a disponibilizar online (integrado na futura Loja Virtual da Mobilidade); implementação de quiosques eletrónicos para disponibilização de informação integrada e eventualmente venda de títulos de transporte.

- Elaborar a estratégia regional para a redução da sinistralidade rodoviária.
- Implementar uma política ativa de sensibilização e prevenção rodoviária, em estreita articulação com a estratégia regional para a segurança rodoviária.
- Manter o programa de incentivo à mobilidade elétrica.
- Promover uma maior acessibilidade dos cidadãos com deficiência aos espaços públicos, aos meios de transporte e às comunicações.

VI. TURISMO E CULTURA

A Região Autónoma da Madeira é um destino turístico de reconhecida qualidade sobretudo em termos de serviço e de projeção, com afirmação internacional, como, aliás, atestam, os inúmeros prémios e distinções recebidos ao longo dos últimos anos.

Entre 2013 e 2019, a Madeira foi distinguida 6 vezes pelos *World Travel Awards*, mais conhecidos como os “Óscares do Turismo” como o Melhor Destino Insular da Europa (*Europe’s Leading Island Destination*) – só não o foi em 2015 - concorrendo contra outros grandes destinos turísticos, tais como Chipre, Sardenha, Baleares, Canárias, Malta, entre outros.

De 2015 a 2018 foi também premiada, todos os anos, pela mesma entidade, desta vez como o “Melhor Destino Insular do Mundo” (*World’s Leading Island Destination*).

A que se acrescenta, no ano de 2015, a Madeira ter sido galardoada a 6ª melhor ilha do mundo para passar férias, numa votação divulgada pelo maior site de viagens do mundo – *TripAdvisor* – *Travelers’ Choice Awards*, resultante da opinião de milhares de turistas de todo o mundo.

Para esta afirmação, muito contribuiu o trabalho de aperfeiçoamento e requalificação do sector através das políticas prosseguidas pela Região, sector público, e pelo empreendedorismo e qualidade do sector privado, num trabalho conjunto, feito a vários níveis e em articulação, que permitiu o reforço da diversificação da oferta, da nossa identidade e genuinidade, a satisfação dos nossos clientes, a criação de mais emprego. Isto possibilitou, igualmente, a fixação da população nos outros concelhos da Região, combatendo, assim, a tradicional e histórica macrocefalia económica e empresarial que o Funchal assume perante o restante território.

Indissociável, o setor da Cultura, no que consiste e integra, é pedra basilar da identidade de um território e respetiva comunidade, oferecendo um sentido de pertença e unidade. Importa à Região, por um lado, identificar, estudar, salvaguardar, promover e divulgar a sua herança cultural, e por outro, prosseguir as medidas impulsionadoras de um papel criador e contemporâneo nas prioridades das políticas e estratégias deste sector, partindo do local para o global, de produção de conhecimento e conteúdos, que sejam benefícios na coesão social e na criação de riqueza e desenvolvimento da Região.

Turismo

Sendo transversal a todo o território e a várias áreas, o sector do turismo interliga-se praticamente com todas as outras atividades socioeconómicas regionais.

No caso da Região Autónoma da Madeira, este sector empresarial e industrial que representa 25% a 30% do VAB regional, tem um peso extraordinário na dinamização do comércio e dos sectores com os quais interage, criando riqueza e representando mais de 16% do total do emprego existente, o que significa mais de 20.000 postos de trabalho.

Ademais, o Turismo, nesta região Insular e Ultraperiférica, tem sido, ao longo das últimas décadas, sobretudo a partir da conquista da Autonomia, a principal causa e motor do lançamento e implementação de projetos estruturantes com claros benefícios líquidos para o Orçamento Regional, mas também no que se refere à criação, utilização e maximização das infraestruturas que, entretanto, foram sendo criadas, em toda a ilha, para melhor responder às necessidades e expectativas da população, em primeiro lugar e, depois, por quem nos visita.

Todavia, pese embora o já supracitado crescimento ocorrido nas duas últimas décadas, tendo, inclusivamente, atingido, em 2017, cerca de 7,5 milhões de dormidas nos estabelecimentos hoteleiros (note-se que este é o valor mais elevado de sempre), o que, na verdade, significa, mais de 8 milhões de dormidas, com a contabilização de todas as tipologias de alojamento, o facto é que a partir do Verão de 2018, fruto de uma conjuntura internacional adversa, nomeadamente no que se refere às falências das companhias aéreas que operavam para a Madeira, a que se junta o recrudescimento de mercados internacionais, anteriormente em crise, o sector do Turismo tem vindo a apresentar sinais de abrandamento, em particular nos valores mensais de hóspedes e dormidas, o que tem resultado em valores negativos nos acumulados no ano de 2018, -1,2% e -0,8%, respetivamente.

De igual modo, em 2019, os dados estatísticos mostram a manutenção desta tendência, com uma diminuição progressiva, conforme se verifica já nos dados disponíveis do Verão IATA 2019.

Por conseguinte e para inverter esta situação, de modo a garantir a sustentabilidade do destino, a melhoria da sua atratividade e competitividade, propõem-se, com base numa vontade e compromisso envolvendo o sector público e privado, novas orientações, pois, só assim, nesta conjugação e parcerias, entre sector público e privado, será possível, novamente, o Turismo, na Madeira, inverter esta tendência e voltar a crescer, evoluindo positivamente enquanto motor do desenvolvimento económico e social da Região.

Orientações Estratégicas

- Reforçar a promoção e a notoriedade do destino.
- Aprofundar as boas práticas na gestão dos seus ativos.
- Incrementar as novas tecnologias e ferramentas de comunicação, informação e promoção.
- Valorizar a qualificação dos profissionais do sector.
- Sensibilizar e captar os jovens para a profissionalização no sector.
- Monitorizar e promover o melhor conhecimento do sector.
- Inovar e modernizar a oferta.
- Enriquecer a animação turística.
- Afirmar a diferenciação do destino por via da autenticidade.
- Reforçar o desenvolvimento digital do destino.
- Promover o aumento da satisfação dos turistas.
- Consolidar a qualidade da cultura madeirense do “bem-receber”.
- Preservar e valorizar o património natural, histórico e cultural.
- Assegurar a regulamentação e fiscalização do sector.
- Aprofundar o relacionamento com o Observatório do Turismo.
- Reforçar a ligação e cooperação com os parceiros do sector.
- Consolidar os mercados existentes, conquistar novas origens e envolver mais operadores na operação turística.

Cultura

A Cultura, no entendimento do Governo Regional, não pode ser apenas vista enquanto repositório de conhecimentos, usos e tradições, importando também a adoção de uma ideia principal, alicerçada em medidas concretas, que permitam, pela via da criatividade, da investigação, do empreendedorismo, da promoção e da divulgação, a afirmação da Madeira, quer no país, quer no mundo, assumindo, através do potencial criativo e do seu património cultural.

Para que esta almejada realidade seja concretizável, assume particular importância que o último ano das Comemorações do Programa de Celebrações dos 600 Anos do Descobrimento das Ilhas do Porto Santo e Madeira, que nos dois primeiros anos, 2018 e 2019, potenciou o incentivo à produção e criação artística através de eventos e iniciativas em parceria com instituições públicas e privadas envolvendo o maior número possível de pessoas das mais diversas áreas culturais, associações, instituições, coletividades e grupos. Será, agora, neste quadriénio de 2019/2023, um instrumento de transformação de 600 Anos de História, Património, Música e Sabedoria, em legado cultural e criativo, deixado às novas gerações, no que deve ser uma nova força para o futuro, através de uma programação específica que apoie a iniciativa privada, o empreendedorismo cultural, em novos projetos na área da cultura.

Sendo certo que a Região Autónoma da Madeira apresenta já um panorama cultural bastante desenvolvido, heterogéneo e descentralizado, e que já o anterior Programa de Governo apontava a necessidade de reafirmação do sector como uma prioridade governativa, a intervenção pública na esfera da cultura assume prioridade, pretendendo o Governo Regional reforçar as intervenções estratégicas do sector.

Orientações Estratégicas

- Aumentar a oferta e criação cultural.
- Apoiar a descentralização cultural.
- Implementar medidas públicas para que as atividades culturais e criativas sejam também elas geradoras de empreendedorismo, criatividade, riqueza, emprego.
- Reforçar a investigação e produção de conhecimento.
- Promover a valorização e contribuir para a requalificação do património cultural material e imaterial.
- Reforçar a ligação e cooperação com os parceiros públicos e privados do sector.
- Otimizar e dinamizar os serviços e estruturas públicas da área da cultura.
- Fortalecer o trabalho, em rede, de projetos que envolvam entidades públicas e privadas, regionais, nacionais e internacionais.
- Apoiar, no domínio da cultura e das artes, a utilização e aplicação das novas tecnologias.
- Afirmar, por via da cultura, a Madeira e Porto Santo no país, no mundo, em particular no reforço à ligação com a diáspora.
- Apoiar a internacionalização de projetos *made in* Madeira.
- Promover, junto das entidades competentes, o alargamento do acesso a depósitos históricos de interesse regional.

VII. EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO, DESPORTO, JUVENTUDE E CIÊNCIA E TECNOLOGIA

A Educação e Formação estruturam o Futuro Coletivo, facultando aos jovens e aos cidadãos em geral, múltiplas competências que contribuem decisivamente para a definição dos respetivos projetos de vida.

A elevação do nível de empregabilidade, o potencial contributo para o desenvolvimento da Região e a projeção da felicidade pessoal e familiar, dependem fortemente dos níveis de escolaridade alcançados.

As demandas daí resultantes, associadas às demais que influenciam o ambiente em que ocorre a ação da tutela, em geral, e das escolas, em particular, são um desafio que exige atitude inovadora, capacidade proactiva e pensamento prospetivo.

Neste sentido, o Governo Regional promoverá o aprofundamento do direito à Educação, traduzido na conclusão da escolaridade obrigatória por todos os alunos que acedem ao sistema educativo regional, pela via dos cursos gerais ou profissionais, sendo esta entendida como um ponto de partida para a conquista de novos graus de formação, que deverá ser uma permanência ao longo da vida.

Justifica-se a adoção de medidas que permitam, aos cidadãos fora da escolaridade obrigatória, a frequência de formação adequada ao seu desenvolvimento sociocultural e à elevação do seu nível de empregabilidade.

A melhoria da oferta pública da valência de Creche afigura-se indispensável para que possa ser garantido a todos uma condição comprovadamente favorecedora de uma melhor adaptação ao regime escolar obrigatório e de bons desempenhos académicos.

A progressiva digitalização dos processos de ensino-aprendizagem é uma faceta da intervenção governativa que, em resposta às exigências do desenvolvimento tecnológico, será mantida e aprofundada neste mandato.

Será igualmente assegurado que, através das intervenções das estruturas de poder regional e local, bem como de outras entidades e das próprias escolas, todos os alunos tenham acesso aos manuais escolares ao longo da escolaridade obrigatória.

No plano da intervenção no setor desportivo, importa antes de mais, situar que a Região atingiu, sob o advento da Autonomia, um nível de desenvolvimento desportivo nunca antes verificado. Esta realidade, patente na generalização da prática desportiva, está claramente demonstrada na demografia federada, na vitalidade da competição desportiva regional, no significativo

envolvimento na competição desportiva nacional e na excelência de prestações coletivas e individuais, aferidas em quadros competitivos nacionais e internacionais.

Por outro lado, a política de infraestruturas permite uma resposta às necessidades essenciais das práticas desportivas nas mais diversas modalidades e, dada a excelência de boa parte das mesmas, a crescente afirmação da Região como destino privilegiado para acolhimento de eventos internacionais, tanto em estruturas artificiais como em espaços naturais.

A continuada qualificação dos recursos humanos do Desporto é uma condição essencial para a prossecução dos objetivos associados à promoção da qualidade de Vida dos madeirenses, também alcançável através da adesão a programas de atividade física e de generalização das práticas desportivas formais.

O setor da Juventude, pela sua importância, requer a revisão do enquadramento orgânico das políticas a desenvolver, sendo imprescindível que dessa perspetiva resulte o grau de autonomia e de capacidade interventiva.

No plano regional, afigura-se indispensável a revitalização de um quadro de projetos e programas, de cuja operacionalização resultem ganhos efetivos para os jovens em termos de cidadania, intervenção social, aprendizagem informal e participação cívica ativa.

De igual modo impõe-se que seja maximizado o aproveitamento dos fundos nacionais e europeus disponíveis, em ordem ao desenvolvimento de atividades, nas escolas e nas mais diversas associações juvenis, que permitam uma interação consequente com as congéneres nacionais e europeias.

No setor da Ciência e Tecnologia importa apostar na promoção de atividades, no âmbito das instituições públicas e privadas nele intervenientes, que permitam a produção de conhecimento, com implicação no desenvolvimento científico, técnico, cultural e social da Região.

A elevação do compromisso financeiro da Região no setor, constitui a base em que pode assentar a promoção de emprego altamente qualificado e um aproveitamento apropriado dos fundos nacionais e europeus disponíveis.

Educação e Formação

Neste domínio, é imperioso que ao aprofundamento dos níveis positivos de aproveitamento seja atribuída a mesma importância que ao combate aos focos de níveis insatisfatórios, através do reforço da melhoria da oferta pedagógica, de uma mais eficaz aplicação dos apoios sociais disponíveis e do envolvimento das comunidades educativas.

A primazia de uma Escola Inclusiva, exigência de uma sociedade moderna e solidária, é também considerada como condição de desenvolvimento social e instrumento decisivo para que os preceitos constitucionais que estabelecem o direito à igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar continuem a ser concretizados na Região.

Passando a valorização da Sociedade Madeirense pela via da Educação e Formação da juventude, tal implica manter o reconhecimento do direito dos professores a uma carreira digna e justa, assegurando a aplicação das medidas adotadas na anterior legislatura, que se pretende salvaguardar.

Não será descurada também a envolvimento das Famílias no processo educativo, e no respeito pela sua liberdade de escolha, designadamente através de estruturas formais e informais que facilitem e viabilizem uma maior integração das comunidades nas atividades das escolas, acrescentando ao plano de acompanhamento das atividades dos alunos, a promoção da solidariedade intergeracional e a valorização da função social da escola.

Orientações estratégicas

- Elevar os níveis de qualificação da juventude, assegurando a progressiva melhoria dos níveis de sucesso de todos e cada um dos alunos, de modo a que lhes seja possível a conquista de competências tanto para a continuidade de estudos como para a entrada no mercado de trabalho.
- Promover uma Escola Inclusiva que acolhe as diferenças e as necessidades educativas especiais, que integra as inovações pedagógicas e as novas tecnologias, e que proporciona um currículo flexível em que as Artes e o Desporto assumem espaço destacado.
- Prosseguir na Digitalização progressiva dos processos de ensino-aprendizagem através da cedência de manuais escolares digitais e tablets aos alunos que forem acedendo ao 5º ano, os quais ficarão disponíveis até ao 9º ano de cada um desses alunos.
- Valorizar o trabalho dos professores, criando condições para a implementação de novas medidas que diferenciem positivamente o exercício da profissão docente na Região, em resposta à transformação das condições de exercício profissional e à condição demográfica da classe.
- Aprofundar a envolvimento das Famílias no percurso escolar dos seus descendentes, facilitando as condições de participação dos pais e encarregados de educação na vida das escolas, entendendo-se a Família como estrutura-base da sociedade, núcleo indispensável na promoção do sucesso escolar.

- Assegurar uma redução contínua das mensalidades nas valências creche e jardim de infância, nos estabelecimentos de natureza pública e particular.
- Progredir na melhoria contínua da rede escolar, através da elaboração de um programa de apetrechamentos, manutenções e reparações que proporcionem boas soluções de trabalho, segurança, comodidade e bem-estar a todos os elementos das comunidades educativas, num plano em que as diversas entidades administrativas assumam plenamente as suas atribuições.
- Respeitar o direito das famílias à escolha do estabelecimento e ao tipo de ensino que pretendem proporcionar aos seus descendentes, através de um sistema de apoios ao setor de ensino particular, que reconheça a intervenção histórica de muitos desses estabelecimentos na promoção da Educação na Região e na supressão de necessidades que o sistema público não foi capaz de assegurar.
- Manter e aprofundar o sistema de atribuição de bolsas de estudo a estudantes universitários madeirenses, designadamente aos que prosseguem estudos fora da Região.
- Criar, através da intervenção junto das entidades nacionais competentes, condições favoráveis à instalação dos jovens universitários madeirenses a estudar fora da Região, procurando colmatar as dificuldades existentes.

Desporto

O estímulo à participação dos diversos segmentos populacionais em programas de Atividade Física e Desporto, é um vetor essencial pela importância da aquisição de hábitos de vida saudáveis e da prevenção de doenças resultantes do sedentarismo.

A competição desportiva regional é a atividade com mais elevada capacidade de integração dos diversos segmentos populacionais afetos às práticas desportivas formais, devendo, assim, ser entendida como a pedra-angular do sistema desportivo de natureza federada e justificando, por tais razões, um quadro específico de apoios públicos, que responda igualmente à identificação, seleção e orientação de talentos.

Por outro lado, dado o nível de desenvolvimento desportivo alcançado, a presença de formações regionais e atletas madeirenses em competições nacionais e internacionais, em modalidades praticadas na Região e em todos os escalões de formação e especialização desportivas, pela sua importância em termos de afirmação de competências e de progressiva especialização, justifica um quadro específico de apoios.

Acresce que o continuado desenvolvimento desportivo exige o reforço das intervenções de manutenção do parque regional de infraestruturas desportivas, visando a manutenção de padrões de qualidade para as diferentes categorias de utentes e níveis de prática, garantindo a adequação às exigências de realização de atividades de nível nacional e internacional na Região.

Por sua vez, a melhoria contínua das atividades das organizações desportivas e a elevação do potencial dos atletas e das equipas constituem um fator de desenvolvimento desportivo de primeira grandeza, sendo, por tal razão, crucial à elevação da qualidade da intervenção dos agentes desportivos pela via da formação.

Quanto às atividades desportivas de natureza profissional, interpretadas por formações e atletas madeirenses, justifica-se a manutenção de um quadro de apoios cuja principal função centra-se na ultrapassagem das limitações impostas pela insularidade e ultraperiferia, permitindo a participação em quadros competitivos nacionais e internacionais em condições equivalentes aos demais concorrentes sedeados em espaço continental.

Orientações estratégicas

- Promover a Atividade Física e o Desporto, designadamente através da promoção de projetos específicos de adesão e manutenção em programas de atividade física, de exercício e de desporto, adaptados aos diferentes grupos sociais e adequadamente distribuídos no território.
- Incrementar a competição desportiva regional através do estabelecimento de quadros competitivos adaptados à progressiva interação entre o setor federado e o Desporto Escolar, procurando esbater as consequências da baixa natalidade e maximizar as mais-valias oferecidas pela Escola no plano do enquadramento técnico, dos equipamentos e do apetrechamento.
- Estimular a participação desportiva nacional, aperfeiçoando o quadro regulamentar de apuramento às competições desportivas escolares e federadas de nível nacional e internacional, favorecendo a melhor expressão das competências apuradas no plano regional e nacional.
- Assegurar a manutenção adequada do parque desportivo regional, facultando apoios às entidades proprietárias de equipamentos desportivos, visando a respetiva manutenção e valorização, bem como implementar as condições financeiras e logísticas que permitam intervenções mais céleres de reparação e manutenção dos equipamentos públicos.

- Promover a formação dos agentes desportivos, através da definição e implementação, em interação com outras entidades formadoras operantes a nível regional, nacional e internacional, de um plano de formação multissetorial, suscetível de proporcionar desempenhos diretivos, técnicos e de outros atores do campo desportivo, por via da formação inicial e especializada.
- Manter o quadro de apoios ao Desporto Profissional, pois a visibilidade e a notoriedade das respetivas atividades e provas, potencialmente interessantes para a Região em termos sociais e económicos.
- Dinamizar o regime de incentivos à realização de eventos desportivos na Região, maximizando as infraestruturas artificiais e os espaços naturais, e assegurando a notoriedade da Região enquanto espaço de excecional qualidade para acolhimento e realização dos referidos eventos.

Juventude

A Juventude constitui um segmento populacional absolutamente indispensável no quadro do desenvolvimento integral da Região, justificando-se plenamente a criação de condições institucionais favorecedoras do diálogo entre os jovens e suas plataformas representativas e os decisores políticos, enquanto método de construção de políticas públicas para o setor.

A constituição de associações e o fortalecimento das já existentes afiguram-se essenciais para o incremento do movimento associativo juvenil e estudantil, dado o elevado potencial das atividades das mesmas no desenvolvimento social, formativo e cívico dos jovens.

Ainda neste domínio, realça-se a aposta na educação não formal como metodologia de aprendizagem, rentabilizando a capacidade instalada para gerar multiplataformas de intervenção e participação dos jovens em programas associados à Cidadania, ao Voluntariado, à Solidariedade e à Cultura, todos de elevado potencial formativo e de largo interesse social.

É também essencial, nesta legislatura, promover a mobilidade juvenil, como condição de acesso à informação de interesse para o estabelecimento de horizontes mais abrangentes de desenvolvimento pessoal e social.

Orientações estratégicas

- Elevar o nível de intervenção no setor da Juventude através da criação de uma estrutura regional autónoma de coordenação e concretização das políticas governamentais no setor, de modo convergente com a Estratégia da União Europeia para a Juventude 2019-2027.

- Criar condições institucionais que assegurem a promoção do diálogo estruturado entre os jovens e as suas organizações e os decisores políticos, enquanto método de construção de políticas públicas para o setor.
- Fortalecer o movimento associativo juvenil e estudantil, adotando medidas que potenciem a utilização da Rede Regional dos Centros de Juventude enquanto espaços de confluência dos jovens e das suas estruturas representativas, mediante a disponibilização de serviços complementares à dinamização das suas atividades.
- Apostar na educação não formal como metodologia de aprendizagem, enquanto mecanismo complementar de formação, promovendo a implementação das políticas plasmadas na Estratégia Europeia da Juventude 2019-2027.
- Incrementar a mobilidade juvenil, permitindo a sua integração em ações de formação ou eventos promovidos a nível nacional e internacional, apostando na conjugação da afirmação da cultura madeirense com o processo de construção europeia, designadamente no âmbito dos programas das instâncias nacionais e internacionais com tais finalidades.
- Otimizar o acesso à informação de interesse juvenil, designadamente através de ferramentas tecnológicas dada a atual supremacia do digital, para que seja garantida uma maior eficiência no processo de comunicação e informação aos jovens, considerados individualmente, e das respetivas estruturas organizativas.
- Criar um quadro de apoios, nas mais diversas áreas, suscetível de permitir aos jovens dotados de especial talento acesso a percursos altamente especializados.

Ciência e Tecnologia

O desenvolvimento da Região deve encontrar, no âmbito da Ciência e Tecnologia, uma alavanca capaz de otimizar as potencialidades instaladas nos diferentes setores, com o objetivo de facilitar tanto a investigação como a modernização, num quadro de aproveitamento integral dos fundos nacionais e europeus disponíveis, em prole do desenvolvimento regional.

Com efeito, a criação de emprego nas indústrias criativas, em torno de intervenções interdisciplinares, tendo por objetivo o reforço de aplicações, entre outras, nas áreas da Educação, do Turismo, da Saúde, da Agricultura e do Mar, deve assentar, cada vez mais, na elevação da despesa em IDT, em percentagem do PIB que permita a subida da Região no ranking do país em termos de intensidade de IDT+I.

Orientações estratégicas

- Acelerar a implementação da estratégia regional de especialização inteligente,

desenvolvida através da articulação dos contributos das instituições públicas e privadas que intervêm no setor, procurando-se que as respetivas intervenções contribuam positivamente para a que a estratégia definida constitua um espaço de desenvolvimento técnico e científico com efeitos positivos no desenvolvimento da Região.

- Desenvolver o sistema regional de Ciência e Tecnologia, dando continuidade às anteriores intervenções no setor, identificando e promovendo uma gestão eficiente dos recursos existentes e apoiando o funcionamento de unidades especializadas cuja atividade se desenvolve em torno de projetos criativos capazes de dinamizar investimento público e privado.

VIII. SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

i. Saúde

O direito à proteção da saúde é mandatório para que o Serviço Regional de Saúde seja uma prioridade na presente legislatura.

Os princípios fundamentais do Estatuto do Sistema Regional determinam um nível de exigência elevado no que toca a assegurar a centralidade do utente, o acesso aos cuidados de saúde, a integração e continuidade de cuidados, a inovação na gestão e a repensar a organização do Serviço Regional de Saúde, garantindo o financiamento para as necessidades e a utilidade da despesa nas respostas.

A ação do Governo na saúde será sempre no sentido de uma Região Autónoma e ultraperiférica que se quer segura, saudável e sustentável, afirmando-se a nível internacional, através do conhecimento e das competências demonstradas e das intervenções já reconhecidas a nível nacional, europeu e no Mundo, particularmente na estratégia integrada de prevenção e controle das doenças transmitidas por mosquitos vetores ou na resposta organizada às situações de emergência e catástrofe.

O Sistema Regional de Saúde será repensado e ajustado de forma a possibilitar o crescimento da qualidade assistencial, baseando toda a ação governativa do sector da saúde na efetividade, na eficiência, no controlo de riscos e na satisfação dos cidadãos e de todos os intervenientes e atores envolvidos.

O Governo Regional assume o compromisso de um contrato social para a saúde, alicerçado na melhor evidência científica e que garanta o cumprimento sustentável e perene do direito à proteção da saúde. Orgulhando-se da evolução do Serviço Regional de Saúde nos últimos 43

anos, pois são evidentes os avanços nas políticas de promoção e proteção da saúde e de prevenção da doença, igualmente indiscutível é a capacidade instalada a nível estrutural e organizacional da Rede de Cuidados de Saúde Primários (CSP), bem como a qualificação do Recursos Humanos e a verticalidade de elevada diferenciação alcançada nos Cuidados Hospitalares (CH).

A partir do vasto património estrutural e formal, legado por um ciclo governativo dedicado à criação e expansão do Sistema Regional de Saúde, cumpre agora garantir a melhoria de meios humanos e estruturais, manter, consolidar e modernizar áreas de intervenção, na sua dimensão pública e na sua articulação, enquanto sistema, com as entidades privadas, com as instituições particulares de solidariedade social e os profissionais livres que, em acordo com o sector público, complementem as atividades de promoção, prevenção, tratamento e reabilitação na área da saúde.

Para cumprir com este desígnio, a Governação na área da Saúde será orientada pelos cardinais: Saúde Visão holística dos problemas e oportunidades; Saúde Ecossistema; Saúde justa e Equitativa; Saúde Próxima; Saúde Inclusiva e Saúde Sustentável, para o qual concorrem os eixos estratégicos e as medidas de ação objetivas definidos neste programa.

Orientações Estratégicas

Governação e Modernização do Sistema Regional de Saúde

- Reorganizar as funções de Regulação e Gestão no Sistema Regional de Saúde.
- Reformular o Serviço Regional de Saúde no sentido de uma Governação Integrada da Saúde abrangendo a governação clínica, empresarial, financeira, da informação e da gestão do risco.
- Promover um modelo organizativo centrado no doente e não na doença, que deve reconhecer que o aumento da esperança de vida e das doenças crónicas, tem como consequência o aumento do número de doentes com patologias múltiplas que necessitam de equipas e cuidados polivalentes.
- Promover o desenvolvimento de modelos colaborativos de cuidados de saúde que assegurem o devido acompanhamento do doente, particularmente na transição de cuidados (hospital, cuidados de saúde primários, farmácias). Privilegiar a colaboração interprofissional (médicos, enfermeiros, farmacêuticos e outros profissionais de saúde) de forma a alcançar uma efetiva integração de cuidados de saúde.
- Capacitar os profissionais e as equipas para a cooperação estratégica e evoluir para modalidades de gestão colaborativas e participadas, promotoras da dinamização de

uma cultura institucional de governação clínica e empresarial, coerente e baseada em princípios de racionalidade e de eficiência.

- Manter o nível de reconhecimento externo da qualidade dos cuidados prestados e das competências técnicas certificadas, através da Acreditação conquistada e utilizar este nível como potencial motivador para um movimento universal de melhoria contínua nos diferentes Unidades do Serviço Regional de Saúde.
- Definir métricas de resultados – benchmarking - que permitam aferir a qualidade dos cuidados prestados e promovam uma maior interação e comunicação entre os profissionais de saúde que trabalham para um objetivo comum, possibilitando comparar resultados, explicar diferenças de *performance* e avaliar o potencial de melhoria do Serviço Regional de Saúde nas principais áreas de atuação, balizado por padrões nacionais e internacionais.

Recursos Humanos, Competências e Formação

- Antecipar os desafios que a Região enfrenta para uma década, no que diz respeito ao planeamento de Recursos humanos, médicos e enfermeiros particularmente.
- Consolidar uma verdadeira política de atratividade e retenção dos profissionais para o SRS.
- Investir num Planeamento Integrado dos Recursos Humanos que articule com a formação médica, designadamente na área das especialidades médicas carenciadas.
- Promover condições de trabalho estáveis e dignas que estimulem o trabalho em equipa.
- Reconhecer a Investigação Clínica (IC) como parte integrante de uma boa prática clínica, considerando-a no tempo de trabalho dos profissionais de saúde dos cuidados de saúde primários e hospitalares e com reflexo na avaliação profissional.
- Favorecer o equilíbrio remuneratório entre os vários grupos profissionais de saúde.
- Criar um quadro institucional, por um período a definir que permita contratar alguns profissionais que atualmente já não pertencem ao quadro da função pública e que manifestem a sua disponibilidade para aceitar as condições propostas desde reconhecidas como uma mais-valia. Tomar por referência o quadro legal nacional que propõe uma remuneração a fixar, acumulável com a reforma, e um horário de 20 horas.

Saúde Pública e do Planeamento em Saúde

- Robustecer as funções de Regulação no Serviço Regional de Saúde.
- Organizar a Rede Regional de Serviços de Saúde Pública em articulação com a Estrutura de Organização dos Cuidados de Saúde Primários na Região Autónoma da Madeira,

fazendo coincidir as áreas geográficas de abrangência do Agrupamento dos Centros de Saúde e da Unidade de Saúde Pública.

- Assegurar a Coordenação das atividades no âmbito da Saúde Pública, de modo a garantir a proteção e promoção da saúde das populações, em articulação com as competências e funcionamento das Autoridades de Saúde, garantindo os regulamentos inerentes à Sanidade Internacional, Saúde Ambiental e de Observatório Regional de Saúde.
- Investir no Planeamento Local de Saúde, criando dinâmicas de trabalho multidisciplinar e multisectorial e integração de políticas públicas.
- Promover os hábitos de vida saudáveis, alimentares e de ingestão de nutrientes vitais para a saúde humana, práticas de atividade física, promover ainda a cessação tabágica e a moderação de consumo de álcool em articulação estreita com o conhecimento científico disponível.
- Reciclar os resultados da avaliação das Estratégias Regionais de Promoção da Saúde em evolução, reescrever as prioridades de intervenção e tradução financeira programática que garanta o devido investimento para atuar sobre o consumo excessivo de álcool, o uso de drogas e intervir na saúde mental, cancro, hipertensão arterial, excesso de peso e obesidade.
- Manter o foco na deteção precoce da doença e na instituição do tratamento adequado em tempo útil, consolidando a implementação do Centro de Rastreios da RAM que integrará o Rastreio do Cancro da Mama; o Rastreio da Retinopatia Diabética e desenvolverá os Rastreios do Cancro Colorretal e do Cancro do Colo do Útero e o Rastreio Visual infantil.
- Reconhecer a importância da aplicação dos sistemas de informação geográfica à Saúde, incrementar a sua utilização e promover a integração da informação clínica, epidemiológica e ambiental, evoluindo para o desenvolvimento de um Sistema de Informação Regional de GeoSaúde, que possibilite a descrição e análise da distribuição dos acontecimentos de saúde e dos fatores que os determinam apoiando o planeamento, a intervenção e a avaliação em Saúde Pública.

Cuidados de Saúde Primários

- Assumir a meta de atribuir um médico e um enfermeiro de família a cada madeirense e porto-santense, perspetivando a cobertura universal em saúde familiar da população residente na Região Autónoma da Madeira (RAM).
- Compatibilizar a meta de atribuição de médico de família com o plano de acesso à gestão de vagas da formação médica na especialidade de Medicina Geral e Familiar.

- Rever a experiência piloto desenvolvida em modo Unidade de Saúde Familiar (USF) e definir o plano de implementação alargada de USF enquanto instrumento de reestruturação dos Cuidados de Saúde Primários na RAM.
- Formalizar o Modelo Regional de Unidades de Saúde Familiar, adaptado às especificidades e exigências de recursos e meios e às determinantes demográficas, epidemiológicas e territoriais da RAM.
- Consolidar o Modelo de Intervenção Comunitária, quer na vertente preventiva, quer no acompanhamento das doenças de evolução prolongada e cronicidade pregressa, como a Doença Mental e as situações demenciais, criando no contexto do ACES as equipas de intervenção comunitária, com prioridade para as equipas comunitárias de saúde mental.
- Aumentar a resolutividade dos CSP, incluindo nas respostas de atendimento permanente e atendimento urgente, dotando de meios humanos e tecnológicos que permitam maior diferenciação e capacidade diagnóstica, abordagem resolutiva e acompanhamento próximo.
- Investir nas respostas no domicílio de modo a minimizar o efeito de pressão sobre a Urgência Central devido a procura por situações não urgentes, cuja resolução pode e deve ser realizada em contexto da comunidade e com o apoio da rede social do utente.
- Repensar o alargamento de funcionamento dos Centros de Saúde, especialmente em meio urbano, para melhor responder às necessidades da população ativa que procura os serviços da comunidade em horário pós-laboral.

Cuidados Hospitalares e Gestão do Acesso e do Tempo de Espera

- Manter um ativo acompanhamento de todas as etapas conducentes à edificação do Novo Hospital da Madeira e do seu programa funcional, elaborado no sentido de mais eficiência, maior sustentabilidade, maior rendibilidade. Assumir um programa de continuidade na requalificação e beneficiação das estruturas hospitalares existentes.
- Investir em formas alternativas ao internamento hospitalar convencional, definindo uma Estratégia Regional de Hospitalização Domiciliária, cuja implementação passará por, numa fase inicial, desenvolver uma etapa experimental.
- Manter e redimensionar as valências de Hospital de Dia, existentes no perímetro do SESARAM, E.P.E, e criar outras em áreas entendidas prementes no atendimento a doentes crónicos e frequentes, tendo por base um modelo de gestão de doença crónica com equipa dedicada constituída por um médico especialista medicina interna e uma enfermeira da equipa de gestão das doenças crónicas.

- Colocar a ênfase em definir tempos diferenciados de acesso a cada um dos componentes da cadeia de intervenções sucessivas e pré-determinadas pelo caso clínico de forma a garantir sucesso final, seja ele cura ou mitigação de sintomas e melhoria da qualidade de vida.
- Rever a legislação existente de nível regional relativa aos direitos de acesso aos Cuidados de Saúde pelo utente, atualizando os mecanismos de regulação dos tempos de resposta e de referência, dentro do próprio Serviço Regional de Saúde e para os estabelecimentos de saúde do setor privado, tendo em linha de conta os Instrumentos de Gestão de acesso criados, ou a implementar, designadamente no âmbito da lista de inscritos para cirurgia e MCDT's.
- Investir em instrumentos de Gestão de Acesso, designadamente para garantir o acesso equitativo a todas as especialidades médicas, meios complementares de diagnóstico e tratamento (MCDT's), e às inovações terapêuticas:
 - Criar o programa de Acesso e Gestão Hospitalar das Intervenções Cirúrgicas GHIC-RAM, apoiado por uma unidade de gestão de apoio e informação relacionada com a produção cirúrgica.
 - Fortalecer o programa da Cirurgia do Ambulatório, já em curso, colocando como meta para esta legislatura que sejam realizadas em regime ambulatorio, a maioria das cirurgias que se venham a realizar no Hospital Dr. Nélcio Mendonça.
 - Garantir, através do regime de reciprocidade e de outros instrumentos de relação, a referência e integração dos utentes do SRS nas redes de referência Hospitalar do SNS, sempre que se justificar.
 - Consolidar a Via Verde do medicamento na Região Autónoma da Madeira.
 - Desenvolver o Centro de Farmacovigilância da RAM, de forma a aumentar a segurança da prescrição.
 - Manter as relações de cooperação com as farmácias da comunidade para os fármacos com venda conjunta nas unidades de saúde.

Integração de Cuidados e a articulação com a Inclusão Social

- Conceber um Modelo Regional de Cuidados Continuados Integrados que seja uma verdadeira Rede de Suporte ao Doente, apostada nas tipologias, convalescença, média duração e reabilitação e cuidados de longa duração e manutenção, que se expanda também nas vertentes de: Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental e Cuidados Continuados Integrados Pediátricos.

- Implementar um Modelo de financiamento de Cuidados Continuados Integrados que responda às especificidades regionais e traduza o investimento na qualidade da assistência e capacidade de resposta à severidade da dependência e à complexidade dos quadros de necessidades de saúde que se instalam na população assistida.
- Aumentar gradualmente a participação das autarquias locais na criação de equipamentos sociais tipo Estruturas Residências para Pessoas Idosas (ERPI) e de Unidades de Cuidados Continuados Integrados (REDE).
- Aumentar a resolutividade das Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas e das Unidades de Cuidados Continuados Integrados em articulação com a Rede de Cuidados de Saúde Primários de modo a diminuir a pressão sobre as urgências e sobre alguns internamentos desnecessários.
- Compatibilizar a intervenção em cuidados continuados integrados e a assistência em cuidados de longa duração com as especificidades que surgem do aparecimento progressivo das situações de demência.
- Conciliar a Estratégia Regional para o Envelhecimento Ativo e Saudável com as áreas de governação da Saúde e da Inclusão Social, consolidada num trabalho de parceria e em Rede que responda às várias dimensões da prevenção, acompanhamento, reabilitação e, funcionamento e bem-estar, potenciando de anos de vida saudável na população que envelhece.
- Consolidar e alargar apoios específicos às várias fases do ciclo de vida, designadamente o apoio à natalidade e ao processo de envelhecimento, privilegiando a prevenção nos primeiros anos de vida, a promoção das escolhas saudáveis e a promoção da autonomia e independência no envelhecimento.

Cuidados Paliativos e Acesso à abordagem paliativa

- Expandir a Rede de Cuidados Paliativos (CP), na vertente intra-hospitalar e na vertente comunidade e ao longo do ciclo vital.
- Melhorar as competências dos profissionais no sentido de maior capacidade para identificar os doentes com necessidades do foro paliativo, e preparação para uma abordagem paliativa.
- Fomentar e ampliar as competências da Equipa Regional de Cuidados Paliativos para intervir enquanto consultora/formadora ou na prestação direta de cuidados de elevada complexidade num modelo colaborativo e integrado de CP.
- Fomentar os programas de parceria e Articulação com as Universidades, Escolas Superiores de Saúde e outros Centros de Investigação (com o objetivo de desenvolver o

ensino, a investigação e a divulgação dos CP), incluindo os projetos de parceria que visam a criação de unidades e equipas de intervenção em Cuidados Paliativos.

- Incrementar o acompanhamento do Doente seguido em CP no seu local de preferência, designadamente no domicílio.

Financiamento e Controlo de Despesa

- Repensar modelo de financiamento e organização do Sistema Regional de Saúde com ênfase na gestão por objetivos e por níveis de eficiência, garantindo a autonomia de gestão no quadro de objetivos contratualizados, com incentivos remuneratórios aos profissionais de saúde em função dos resultados obtidos.
- Criar uma agenda de negociação orçamental, a nível nacional, que permita minimizar os custos de insularidade e a necessidade de assegurar as respostas de fim de linha dos hospitais do SRS.
- Assegurar a participação do Serviço Regional de Saúde nas estruturas e missões que a nível nacional definem e estudam os modelos de financiamento das tecnologias inovadoras na Saúde e de modelos de orientação para os limiares a sustentar em termo de medicamentos e Tecnologias da Saúde, integrando e acompanhando os critérios e linhas de orientação nacionais, que regulem o acesso dos doentes à inovação terapêutica.
- Melhorar a cultura de negociação e contratualização em saúde e ampliar a participação interna na elaboração das propostas orçamentais em saúde.
- Organizar um modelo de criação de valor, materializado nas métricas e resultados comprovativos da melhoria do estado de saúde da população.
- Considerar como modelo de financiamento do SRS, o modelo combinado de incentivo ao desempenho e controlo de custos.
- Criar mecanismos de responsabilidade e cidadania profissional junto da Rede de Prestadores do Sistema Regional de Saúde nos atos de prescrição, dispensa e prestação, eliminando a redundância e duplicação de prescrições em Meios Complementares de Diagnóstico e Terapêutica (MCDTs) e medicamentos.
- Reconhecer as vantagens económicas da utilização de medicamentos genéricos e incentivar a prescrição e o consumo dos mesmos e acompanhar os estudos que apontem para desperdício e excesso eventual de consumo.
- Combinar a aquisição centralizada de compras em saúde com modelos de negociação que criem valor de aquisição regional e combatam a falta de Escala do SRS.

- Prevenir a saturação do sector da Saúde e garantir a sustentabilidade do Sistema Regional de Saúde, explorando mecanismos de controlo da relação do sistema público e do sistema privado, na expansão e aquisição de equipamentos, estruturas de diferenciação e tecnologias da saúde, com recurso à Gestão da Carta de Equipamentos da Saúde.
- Reduzir as despesas das famílias em pagamentos diretos em saúde, regulando e alargando os benefícios adicionais de saúde na aquisição de medicamentos, próteses oculares e lentes, tratamentos de medicina dentária e próteses dentárias removíveis.
- Melhorar a qualidade da despesa Pública em Saúde: identificar e disseminar boas práticas de gestão de recursos, com o objetivo de geração de poupanças e melhoria do desempenho dos serviços públicos da saúde.
- Estabelecer um dispositivo observacional do Sistema Regional de Saúde que combine o desempenho estratégico e financeiro, desenvolvido em ambiente técnico multidisciplinar, com aproveitamento do trabalho em Rede com as Instituições Públicas e Privadas de Saúde, a Academia e a Investigação, garantindo a recolha da evidência, a análise e o reporte periódico e objetivo.

Saúde Digital e Modernização Administrativa

- Definir uma arquitetura de sistemas de informação abrangente, comunicável, auditável com centralidade na Unidade Utente / Cidadão e em conformidade com o modelo de Ecossistema de Informação em Saúde.
- Desenvolver um sistema de informação integrado em saúde que assuma os princípios da transparência e responsabilidade social.
- Manter um nível de informação disponível a todos os intervenientes em saúde sobre acesso, eficiência, qualidade e saúde da população.
- Aplicar o potencial da Economia Digital à informação, comunicação, planeamento, gestão, monitorização, e avaliação do Sistema Regional de Saúde e na melhoria dos níveis de literacia de todos os agentes e utilizadores do Sistema Regional de Saúde.
- Aproveitar os instrumentos de registo clínico e de outros dados da saúde e integrando numa plataforma regional de dados da saúde do utente, com níveis de acesso credenciado e partilha controlada.
- Recorrer às tecnologias de informação para que a Saúde possa chegar a todos os residentes na RAM de forma mais independente do local onde vivem e trabalham.
- Promover a melhoria da usabilidade dos Sistemas de Informação através de mecanismos de envolvimento dos cidadãos.

- Assegurar a gestão dos riscos e da segurança da informação.
- Melhorar as Competências de Tecnologias de Informação e Comunicação para a gestão de topo.
- Aumentar a Comunicação entre Sistemas de Informação, intra e interorganizações.
- Otimizar e disseminação das ferramentas de *Business Intelligence* para apoio à tomada de decisão de gestão.

Investimento - Construção, ampliação, requalificação e apetrechamento da Rede de Cuidados de Saúde Primários, Rede TeleSaúde e Unidades de Cuidados Continuados Integrados – acesso a Fundos Europeus Estruturais

- Propor a atribuição de apoios financeiros a operações que contribuam para o reforço da rede de infraestruturas de saúde, designadamente ao nível da Rede de Cuidados Continuados Integrados, incluindo os cuidados ao domicílio, podendo se revestir de unidades móveis de saúde para áreas de baixa densidade com vista à satisfação integral, a nível regional, das necessidades de apoio em Rede às pessoas doentes e dependentes.
- Recomendar apoios para a aquisição e instalação de equipamentos para prestação de serviços de Telemedicina e TeleSaúde, de equipamentos de tecnologia avançada para unidades do Serviço Regional de Saúde.
- Propor apoios para adaptação de equipamentos com vista à sua conversão em Unidades de Saúde Familiares.
- Definir os Custos Padrão na área da Saúde - Construção, ampliação e requalificação de unidades prestadoras de cuidados de saúde primários, nomeadamente Unidades de Saúde Familiar (USF) e de Unidades de Cuidados Continuados, consolidando a REDE.

Sistema Regional de Saúde - Cooperação, Acordos e Convenções

- Promover o levantamento de todos os instrumentos de convenção que reflitam a complementaridade que caracteriza o modelo misto do Sistema Regional de Saúde no sentido da sua análise e atualização.
- Criar um referencial técnico e jurídico, que envolva áreas da saúde, finanças, economia e segurança social e que proponha medidas de atualização e agilização para conseguir a melhoria dos instrumentos de convenção, acordos e cooperação com as entidades e os profissionais livres que integram o Sistema Regional de Saúde.
- Estudar e analisar instrumentos no âmbito dos procedimentos e instrumentos de contratação pública que permitam a adjudicação de serviços de prestação de cuidados, bens e serviços complementares ao Serviço Regional de Saúde.

Saúde Porto Santo

- Aumentar a carteira de serviços, nomeadamente o número de especialidades médicas disponíveis no Centro de Saúde do Porto Santo, bem como a sua periodicidade de assistência.
- Manter a colaboração da EMIR com períodos de participação mais intensa, sempre que a situação o justifique.
- Incrementar o uso da TELESÁUDE como ferramenta adicional na monitorização e consultoria, na gestão clínica e no apoio à decisão em todas as áreas assistenciais.
- Desenvolver o processo de Acreditação do ACSA iniciado em 2019 e o seu aproveitamento máximo como instrumento de motivação dos profissionais e ferramenta de cultura de segurança e melhoria da qualidade da prestação de cuidados.
- Criar um plano de formação ajustado às condições de dupla insularidade do pessoal técnico.
- Melhorar as condições de evacuação de doentes, e de resposta a situações de risco deverá ser mais célere e melhor equipada.
- Estabelecer um Protocolo com a Força Aérea, para a evacuação de doentes, que incorpore as conclusões do grupo de trabalho criado para o efeito.
- Revisitar o regulamento de Transporte de Doentes não Urgentes e alterá-lo no sentido de melhor responder às necessidades atuais de transporte dos doentes residentes no Porto Santo.
- Assegurar a cobertura na abordagem paliativa e na continuidade de cuidados continuados integrados à população residente no Porto Santo.
- Dar prioridade à intervenção de base comunitária preconizada pela Estratégia Regional de Promoção da saúde mental.

Saúde, Sector Colaborativo e Investigação e Desenvolvimento Tecnológico (I &DT)

- Fomentar a Criação de um Observatório do Sistema Regional de Saúde em parceria com a Academia, que deve coordenar, e os sectores da governação: Educação, Ciência e Tecnologia, Economia, Finanças e Inclusão Social e Cidadania.
- Criar a Rede Regional dos Organismos Colaborativos da Saúde em I&DT.
- Promover a instalação de um laboratório colaborativo nas áreas do desenvolvimento de soluções tecnológicas de apoio à governação da saúde, formação dos profissionais de saúde e gestão clínica.

- Estimular a conceção de um referencial de criação de valor económico e social que reforce a ligação entre o ensino superior, o sistema prestador de cuidados e o setor empresarial.
- Consolidar o Ciclo Básico do Mestrado Integrado de Medicina com a realização do 3ºano a partir do ano letivo de 2020-2021.

ii. **Proteção Civil**

Na área da proteção civil, o Governo Regional, através do Serviço Regional de Proteção Civil, IP-RAM, tem por missão prevenir os riscos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, bem como atenuar e resolver os efeitos decorrentes de tais situações, socorrendo pessoas e protegendo bens.

Ao nível da Região, orienta, coordena e fiscaliza as atividades exercidas pelos Corpos de Bombeiros e todas as atividades de proteção civil e socorro.

É, igualmente, através do SRPC, IP-RAM, que o Governo Regional assegura o cumprimento do Regulamento de Segurança Contra Incêndios em Edifícios e Recintos, excluindo os espaços/edifícios que se classifiquem na 1.ª categoria de risco, cuja competência é das Autarquias.

Neste âmbito, a atividade do Governo Regional desenvolve-se em duas agendas temáticas: por um lado incrementa uma forte aposta na Qualificação dos seus técnicos e nos agentes de proteção civil, especialmente os bombeiros da RAM, através da Escola de Formação em Proteção Civil e Bombeiros e por outro procura apetrechar o seu dispositivo operacional com equipamentos e ferramentas inovadoras capazes de fazer face aos inúmeros desafios relacionados com os vários fenómenos extremos, ultimamente com exponencial expressão e efeito devastador na vida das populações residentes na Região, muito por conta da pressão resultante das Alterações Climáticas, associada à situação geográfica e orografia peculiar do território.

A Região Autónoma da Madeira vivencia de forma singular a sua situação geográfica, o seu afastamento do continente, o seu território de orografia acidentada, associado a uma pressão urbana considerável e sujeita a eventos meteorológicos extremos que obrigam a um estreito e permanente relacionamento com todos os agentes que participam no socorro, dado que a capacidade de resposta é limitada aos recursos disponíveis no arquipélago.

Este relacionamento baseia-se numa perspetiva de abrangência, integração e coordenação, sempre com o objetivo máximo de proteção de vidas, bens e infraestruturas críticas na

componente “*safety*”, pois as mesmas terão sérios impactes na saúde, na segurança, na economia, no bem-estar tanto da população residente e como flutuante. Em suma, no normal funcionamento da Região Autónoma da Madeira.

De salientar ainda, que a RAM é uma Região Ultraperiférica que lhe confere direito a um tratamento diferenciado e adaptado às suas especificidades da aplicação das políticas da UE.

Pretende-se do Serviço Regional de Proteção Civil um serviço moderno, eficiente, eficaz e participativo.

Para almejar o desiderato anterior torna-se fundamental definir uma estratégia de proximidade com todos aqueles que contribuem para a proteção e o socorro, formar e apetrechar o dispositivo de resposta regional com valência e meios adequados e adotar uma cultura de proximidade com o cidadão comum, ganhando maior confiança de todos quantos esperam do SRPC o apoio em situações que vão para além da normalidade.

Contribuir para um SRPC mais participativo passa, igualmente, por contribuir para o *empowerment* da população residente permitindo dotada de procedimentos eficazes e eficientes nas suas medidas de autoproteção, bem como dos que lhes são mais próximos.

Orientações Estratégicas

- Prestar socorro eficaz e eficiente em todas as suas dimensões adequado à RAM.
- Aperfeiçoar as capacidades de Comando, Controlo e Comunicações das ações de Proteção Civil.
- Aumentar a cultura de Proteção Civil da População da RAM.
- Reforçar a capacidade de prevenção dos Riscos.
- Aumentar a capacidade dos meios e dispositivos disponíveis.
- Aumentar a capacidade de proteção dos agentes.
- Manter a presença dos meios aéreos próprios para combate a incêndios.
- Incrementar o programa POCIF.
- Manter a relação de contrato-programa com as Associações Humanitárias de Bombeiros.
- Aumentar os níveis de formação e qualificação dos agentes de proteção civil na RAM.

Esta agenda de intervenção do Governo Regional, com relevância identificação de perigos e antecipação da ação de forma permanente e mitigação de riscos tem tradução financeira no Orçamento Regional e é potenciada pelo acesso a recursos comunitários(europeus), destacando-se nestes o PO SEUR.

IX. INCLUSÃO, ASSUNTOS SOCIAIS E CIDADANIA

Inclusão, Solidariedade e Segurança Social

O Governo Regional pretende desenvolver uma estratégia assente em valores humanistas e de cidadania, essencialmente focada na inclusão das pessoas mais vulneráveis e com maiores carências e com uma atenção particular à população mais idosa, àqueles que perderam o seu posto de trabalho, aos mais carenciados, às crianças e jovens em risco e às pessoas com deficiência.

Assegurar maior igualdade e coesão social é o caminho privilegiado para viabilizar a sustentabilidade regional. O bem-estar e o desenvolvimento inclusivo são pilares fundamentais de um modelo de crescimento equilibrado, capaz de proporcionar a melhoria das condições de vida das famílias madeirenses e porto-santenses.

Para concretizar tal objetivo, há uma aposta clara na promoção do crescimento, na criação de emprego, na redução da pobreza e da exclusão social.

O desafio da coesão social é a conjugação de esforços em todas as áreas da governação e, no caso específico da inclusão social e cidadania, privilegia uma intervenção conjunta, sempre que for mais eficiente e eficaz, com as entidades da economia social e da própria comunidade.

Tendo em conta o atrás enunciado, a Intervenção Social do Governo Regional será desenvolvida de acordo com as seguintes orientações estratégicas e medidas.

Orientações Estratégicas

Combater a pobreza e a exclusão social:

- Elaborar a “Estratégia Regional de Inclusão Social e Combate à Pobreza”, com o estabelecimento de linhas orientadoras de intervenção social nas diferentes áreas de atuação da Segurança Social, com vista à promoção da mudança e *empowerment* de forma inovadora e diferenciada. Pretende-se que seja um instrumento que congregue e defina toda a resposta a dinamizar e incluirá, de forma organizada, todos os Planos e Projetos Regionais, neste âmbito.
- Concretizar uma maior proteção e inclusão dos pensionistas e reformados, atribuindo, de forma faseada, um complemento social de apoio.
- Manter e agilizar o Programa de Emergência Alimentar, por forma a garantir às famílias carenciadas o acesso a géneros alimentícios ou refeições diárias.

- Garantir a distribuição de géneros alimentícios no âmbito do Fundo de Auxílio Europeu às Pessoas Mais Carenciadas - Programa Operacional de Apoio às Pessoas Mais Carenciadas (FEAC - PO APMC), em todos os concelhos da RAM.
- Garantir ajuda económica de emergência, através de subsídios de cooperação familiar ou outros instrumentos de ajuda financeira de ação social.
- Alargar a rede de lojas sociais.

Valorizar e proteger a população idosa:

- Conceber o Programa Regional para o Envelhecimento Ativo 2020-2023.
- Reestruturar o Serviço de Ajuda Domiciliária:
 - Reforçar o apoio domiciliário aos idosos, bem como aumentar o número de idosos abrangidos pelo Serviço de Ajuda Domiciliária.
 - Definir uma nova forma de atuação/intervenção junto da população idosa, através de recurso a uma equipa multidisciplinar, trabalhando numa vertente preventiva de demências e ao nível da mobilidade, para além da introdução de novas tecnologias e metodologias de apoio à população, família e equipas técnicas.
 - Valorizar a ação das ajudantes domiciliárias, em termos de carreira.
 - Qualificar os recursos humanos afetos ao Serviço de Ajuda Domiciliária.
- Criar Centros de Noite para idosos, permitindo-lhes que fiquem durante o dia em suas próprias casas e que, à noite, possam estar em segurança nesses centros.
- Aumentar o número de camas para idosos em lares, bem como dotar os lares oficiais de mais recursos humanos.
- Reforçar a comparticipação nos medicamentos e ajudas técnicas à população idosa.
- Dar continuidade ao sistema de alerta integrado para idosos que vivem sós (programa Teleassistência).
- Criar um sistema de monitorização/sinalização e acompanhamento de idosos isolados, em articulação com os serviços de segurança social e da saúde, instituições da economia social e voluntariado, autarquias e forças de segurança.
- Promover e implementar o Estatuto do Cuidador Informal.

Valorizar a família, fomentar a natalidade e proteger as crianças e jovens:

- Dinamizar o Plano Regional para a Família e Intervenção Social 2019-2023.
- Alargar o Projeto Regional para a Parentalidade às faixas etárias da adolescência e juventude, como forma de potenciar uma resposta especializada e de apoio aos pais,

através de aconselhamento, informação, formação e fortalecimento das competências no exercício da Parentalidade Positiva, em toda a Região Autónoma da Madeira.

- Dinamizar a resposta social de Promoção e Proteção de Crianças e Jovens - “Famílias de Acolhimento” - na RAM e aumento da Rede de Famílias de Acolhimento Credenciadas, reforçando a sua formação e acompanhamento.
- Promover a capacitação individual e comunitária, através de técnicas inovadoras de intervenção comunitária.

Combater a Violência Doméstica:

- Desenvolver o III Plano Regional Contra a Violência Doméstica na Região Autónoma da Madeira, como instrumento de prevenção da violência doméstica, proteção e autonomização das vítimas e alteração de comportamento dos(as) ofensores(as).
- Aumentar a capacidade das casas de acolhimento para vítimas de violência doméstica.
- Criar uma Casa de Emergência para Vítimas de Violência Doméstica na RAM.

Proteger, acompanhar e inserir pessoas portadoras de deficiência:

- Elaborar o Guia Regional de Cidadania para Pessoas Portadoras de Deficiência, com vista a proteger, acompanhar e inserir estes cidadãos.
- Proceder à implementação do programa Apoiar+, financiando os produtos e equipamentos para pessoas portadoras de deficiência ou incapacidade técnica.

Proteger e reinserir as pessoas em situação de sem-abrigo:

- Ampliar e promover a rede de parcerias de apoio e de respostas sociais destinadas às pessoas em situação de sem-abrigo.
- Apoiar projetos inovadores de inserção social para os sem-abrigo.
- Reforçar e aumentar as equipas de rua destinadas à identificação e apoio às pessoas em situação de sem-abrigo.

Valorizar e promover o voluntariado:

- Valorizar o papel do Voluntário da Região Autónoma da Madeira, como agente de cidadania e solidariedade.
- Sensibilizar para a prática do voluntariado desde a infância e promover o voluntariado na terceira idade.
- Apoiar as entidades que desenvolvem programas de voluntariado.

Promover a cooperação interinstitucional:

- Reforçar os apoios e valências das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) e entidades equiparadas, num trabalho em rede, potenciando sinergias em prol da população mais carenciada.
- Dinamizar um Plano de Formação para os dirigentes e técnicos das entidades de economia social.
- Promover a Feira de Economia Social e Solidária.
- Premiar Projetos de Inovação Social.

Emprego

A promoção de políticas de emprego assume-se como um dos eixos essenciais do modelo de desenvolvimento social inclusivo, com políticas proactivas, adaptadas e adequadas, capazes de produzir a necessária coesão social.

No combate ao desemprego é determinante a dinamização da economia para que esta propicie a criação de novos postos de trabalho. A aposta será a de desenvolver medidas inovadoras direcionadas a favorecer um crescimento sustentável e inclusivo, que potencie o fomento de postos de trabalho.

As medidas de prevenção e combate ao desemprego passam pela ação junto dos grupos com maiores dificuldades de inserção profissional e para os quais a situação de desemprego é mais gravosa, como sejam os jovens, os mais idosos, os menos qualificados e os indivíduos que perduram em situação de desemprego prolongado.

Em complemento, importa adotar medidas tendo em vista a simplificação, a modernização e a eficiência dos serviços prestados pelo Instituto de Emprego, numa lógica de descentralização e proximidade.

O objetivo principal do governo é proporcionar uma resposta mais eficiente à população que se encontra em situação de desemprego e de exclusão social, através da implementação de políticas de emprego que incluam fatores de inovação e de aproximação entre os vários agentes económicos e sociais, públicos e privados.

Orientações Estratégicas

- Adaptar e criar medidas de emprego, numa lógica de ajustamento constante ao mercado de trabalho.

- Reforçar a articulação entre os serviços de emprego, as entidades formativas e as empresas, tendo em vista promover ações de formação, dirigidas às necessidades de formação dos desempregados, adequando-os às necessidades das empresas.
- Simplificar e modernizar o serviço público de emprego, com novas áreas de atendimento e informação e criação de área de acesso a serviços de emprego digitais.
 - Criar um sistema de informação de suporte e gestão da atividade do Centro de Emprego, com novas funcionalidades.
 - Criar uma rede estratégica de relação com as entidades empregadoras, para promoção de oportunidades de emprego.
- Reforçar a Economia Social, através da criação de uma linha de crédito social no âmbito de apoio à economia social e incentivo ao desenvolvimento das atividades de natureza social e solidária das entidades sem fins lucrativos que integram o setor social com vista à (re)integração profissional de públicos desfavorecidos.
- Garantir estratégias de intervenção dirigidas a desempregados com maiores dificuldades de Inserção.
- Dar continuidade à política de criação do próprio emprego, através da concessão de apoios no âmbito do Programa de Estímulo ao Empreendedorismo de Desempregados (PEED).
- Premiar as entidades que desenvolvam projetos nas áreas da economia verde, azul e circular e nos concelhos com baixa densidade populacional.
- Criar um Programa de Emprego exclusivamente para pessoas com deficiência.

Trabalho, Igualdade e Cidadania

Num programa de governo marcado pelas preocupações sociais, o desafio que se impõe é o da procura do crescimento económico, sem detrimento da melhoria das condições de vida da população em geral e dos trabalhadores em particular, do fomento do empreendedorismo produtivo, dignificando o Trabalho, diminuindo as desigualdades socioeconómicas, na procura de condições de coesão social, através de políticas humanizantes e de inclusão, sem injustiças e desequilíbrios.

A harmonia nas relações laborais, o entendimento entre os agentes do processo laboral – empregadores e trabalhadores, através das respetivas associações profissionais – assente em padrões de equilíbrio e justiça social, através da ação conciliadora dos órgãos e serviços governamentais do sector, é essencial para a manutenção de um clima de paz social, gerador de

um quadro de estabilidade, sustentabilidade e confiança, propiciador do investimento e da criação de emprego, com qualidade e preocupações sociais.

O diálogo social, construtivo e eficaz, constitui um pilar essencial na política laboral, e como tal, uma forma participada, responsável de agir em tripartismo, para a superação de constrangimentos e conflitos, na procura de soluções consensuais e justas, de modo a convergir para a necessária retoma económica, com empresas sólidas e trabalho em condições de satisfação e dignidade.

Numa Região em que se assume o diálogo e a coesão social como desígnios fundamentais, torna-se necessária a mobilização e compreensão de todos para o exercício de uma cidadania ativa e plena.

Assim, a cidadania assumirá um especial enfoque neste mandato. O reforço da cidadania é, aliás, um dos grandes desafios dos tempos atuais, porque é pelo exercício da cidadania, nos seus diferentes contextos, que uma sociedade se desenvolve mais coesa, atenta, acessível e inclusiva.

É este exercício, portanto, uma condição para a pertença a uma comunidade plural e democrática, que se constitui como pilar para uma melhor e mais justa organização social.

Uma organização transversal às mais distintas faixas etárias, realidades e estratos sociais que deve equilibrar sem discriminar, garantindo igualdade de oportunidades e uma vivência onde as diferenças coexistem e são respeitadas e há interligação entre entidades, e enfoque em torno da consciência comum. E aqui o Governo tem um papel preponderante, nomeadamente no minimizar das barreiras que possam existir, sejam elas étnicas, raciais, de género, de idade, de orientação sexual ou outras.

Uma verdadeira cidadania exige ainda transparência e frontalidade nos atos e nos processos políticos, um modo de fomentar a democracia e de potenciar o envolvimento da população. E exige, ainda, o papel presente, ativo e insubstituível dos diferentes órgãos de comunicação social que, em liberdade, prestam verdadeiro serviço público de escrutínio à sociedade e à população.

Neste enquadramento, o Governo Regional define que a sua estratégia visa aprofundar e valorizar a cidadania como uma prerrogativa de todos e de cada um, que ajude a valorizar os cidadãos e a enriquecer a democracia.

Orientações Estratégicas

Valorização do Trabalho, Igualdade e Cidadania:

- Reforçar a concertação social, ampliando os setores abrangidos pelos Contratos

Coletivos de Trabalho e incentivando, junto dos parceiros sociais, a opção pelos Acordos de Empresa.

- Assegurar a revalorização dos acréscimos ao salário mínimo nacional.
- Dinamizar programas e ações no domínio da Segurança e Saúde no Trabalho acentuando a ação informativa, formativa e preventiva em geral.
- Reforçar a ação da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CRITE), de composição tripartida.
- Dinamizar o Conselho Económico e de Concertação Social da Madeira.
- Melhorar a capacidade inspetiva e de atuação em matéria laboral, por forma a aumentar a capacidade de regulação do mercado de trabalho.
- Promover ações de formação/informação relativas às matérias do mundo laboral (princípios, legislação, “boas práticas”, segurança/prevenção) junto das escolas, ensino superior, associações sem fins lucrativos, entidades sindicais e empregadoras.
- Dinamizar os objetivos definidos na II Estratégia Regional para a Segurança e Saúde no Trabalho.
- Implementar o Plano de Ação para a Segurança e Saúde no Trabalho (SST) na Administração Pública 2020, definido pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 28/2019, de 13 de fevereiro.

Fortalecer a Igualdade e Cidadania:

- Implementar o IV Plano Regional para a Igualdade e Cidadania Ativa.
- Elaborar e divulgar o Guia Regional para a eliminação de estereótipos de género.
- Reformular e promover o “Guia Regional para a Conciliação da Vida Profissional e Familiar”.
- Coordenar e promover a ação da Comissão Regional para a Igualdade no Trabalho e no Emprego.

Habitação Social

A Habitação constitui um dos eixos fundamentais da política pública, que possibilita uma intervenção social transversal de apoio à população da Região Autónoma da Madeira.

A intervenção pública deve adequar-se às necessidades. Devem ser privilegiadas soluções que permitam recuperar as habitações próprias, procurando-se encontrar mecanismos de apoio à população com dificuldades de pagamento das habitações adquiridas.

A falta de rendimento de algumas famílias para fazer face aos créditos bancários e rendas, entrando em situações de incumprimento, requerem programas proactivos evitando que as famílias percam as suas habitações.

A política de proximidade é indispensável na concretização da política habitacional pelo que é necessário inovar na intervenção social integrando as famílias, os parceiros públicos e privados através do desenvolvimento de projetos de cariz social.

Orientações Estratégicas

- Aumentar o Parque Habitacional público, através da construção, reabilitação e aquisição, adequando-o às novas realidades sociais e demográficas, nomeadamente aos grupos mais vulneráveis (famílias desempregadas, monoparentalidade, idosos, sem-abrigos, vítimas de violência doméstica, entre outras realidades vividas em contexto familiar).
- Atribuir apoios às famílias que recorrem ao mercado privado de arrendamento ou à aquisição de habitações, criando, assim, um verdadeiro incentivo à dinamização do mercado de arrendamento e aquisição de habitações a custos económicos.
- Criar um mercado social para aquisição e arrendamento, através de uma bolsa de imóveis privados existentes na Região e criação de um sistema de apoios, a conceder aos candidatos para aquisição ou arrendamento de imóveis incluídos nessa bolsa.
- Criar incentivos à descentralização na procura de uma habitação, por parte das famílias, com acréscimo nos apoios a conceder pelo Governo Regional à aquisição ou arrendamento de imóveis para habitação permanente, beneficiando os concelhos com menor pressão urbanística.
- Apoiar as famílias na reabilitação das suas habitações, alargando o âmbito de intervenção do Programa Regional de Recuperação de Imóveis Degradados (PRID).
- Incentivar as famílias à compra de terrenos constituídos em direitos de superfície, através da alteração da portaria que determina o cálculo para os preços de venda.
- Reforçar a aposta da melhoria das condições habitacionais públicas, nomeadamente o conforto, segurança e acessibilidades a pessoas com mobilidade reduzida, com a consequente valorização patrimonial de um ativo do Governo Regional.
- Melhorar a intervenção física, social e desenvolvimento integrado nos complexos habitacionais:
 - Articulação com outras entidades regionais e fomento de parcerias com instituições particulares de solidariedade social para apoio às famílias, nas áreas de proteção

social, saúde, educação, desporto e emprego.

- Reforço das ações de educação para os Direitos e Deveres dos moradores dos complexos habitacionais.
- Promoção da integração urbanística e paisagística do parque habitacional público e privado.
- Promoção da gestão habitacional pública e privada nos domínios de administração, conservação e reabilitação.
- Combater os problemas de marginalização e exclusão social nos bairros, através da estreita cooperação entre municípios, organizações e outras áreas de tutela do Governo.
- Obter apoios nacionais e europeus - Manutenção do recurso aos programas nacionais e da afetação de financiamentos comunitários.
 - Concretização da celebração de acordos de colaboração com o Governo da República, com vista à construção, aquisição e recuperação de habitações para arrendamento social, sobretudo no domínio dos financiamentos nacionais;
 - Conclusão dos investimentos aprovados no quadro comunitário 2014-2020;
 - Garantir financiamento no quadro comunitário 2021-2027 na área da Habitação para a RAM.
- Modernizar e adequar a estrutura organizacional aos novos desafios do setor da habitação.

Defesa do Consumidor

Compete ao Governo Regional zelar pela defesa da população, numa ótica de informação acerca dos seus direitos e deveres em matéria de consumo dos bens e serviços colocados à sua disposição.

Orientações Estratégicas

- Desenvolver ações e campanhas de informação, formação e sensibilização, bem como através dos meios de comunicação social, para capacitação dos consumidores.
- Promover o Incentivo à mediação como meio alternativo ao recurso aos tribunais, privilegiando este mecanismo de resolução extrajudicial de conflitos de consumo.
- Promover o consumo sustentável e a economia circular através de ações/campanhas que visem a consciencialização para a emergente necessidade de alteração de comportamentos e hábitos de consumo, cumprindo o dever de consciência ambiental.

X. AMBIENTE, RECURSOS NATURAIS E ALTERAÇÕES CLIMÁTICAS

As medidas propostas neste Programa de Governo são o resultado da comunhão de interesses da Região, em conjugação com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), projetados no âmbito da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

i. Florestas e conservação da natureza

Os elementos naturais, paisagem, flora e fauna autóctone, recursos hídricos e recursos geológicos – desempenham funções sociais e ecológicas com relevância no tecido económico regional, em especial no Turismo.

Conservar a natureza e a floresta, valorizar os recursos hídricos, manter o encanto das paisagens e salvaguardar a qualidade intrínseca da vegetação peculiar e de relevado interesse científico, bem como os recursos faunísticos que caracterizam o espólio natural do território da RAM, são os propósitos das medidas contempladas neste Programa.

Florestas

As medidas propostas enquadram a estratégia do Governo Regional conducente a um contínuo planeamento e ordenamento florestal, à gestão de incentivos ao investimento florestal, à promoção do uso múltiplo da floresta e dos espaços verdes sob gestão pública e o desenvolvimento de estudos e projetos de cooperação, investigação e intercâmbio técnico.

Compreendem o incentivo à expansão progressiva e continuada do coberto vegetal assim como a adoção de práticas de redução do potencial erosivo do vento e da precipitação, e de práticas de silvicultura preventiva necessárias à prevenção de riscos bióticos (pragas, doenças e espécies invasoras) e abióticos (incêndios florestais).

Orientações Estratégicas

- Revitalizar os espaços florestais através de um coberto vegetal diversificado e adequado
- Continuar a aposta no apetrechamento, formação e investimento em novos equipamentos e novas tecnologias, do Corpo de Polícia Florestal, Corpo de Vigilantes da Natureza e da recente carreira criada dos Sapadores Florestais, para melhor defenderem e atuarem na proteção dos ecossistemas e das populações.
- Aplicar uma silvicultura de proteção dos solos, de prevenção de incêndios e de outros riscos conexos. Privilegiar as espécies indígenas ou folhosas, de características higrófilas no planeamento das arborizações implementando as seguintes ações:

- Adotar medidas de controlo de erosão e conservação dos solos nas áreas mais suscetíveis à erosão, que permitam minimizar os efeitos das chuvas e ventos fortes.
- Implementar ações de gestão de combustíveis e de modificação estrutural da floresta em áreas sob gestão pública.
- Aumentar a disponibilidade de armazenamento de água em espaço florestal em zonas de elevada suscetibilidade a incêndios.
- Executar anualmente o Plano de Prevenção e Vigilância a Incêndios Florestais na Região Autónoma da Madeira.
- Reforçar as ações de sensibilização à população para a importância da preservação dos ecossistemas florestais e naturais de modo a assegurar que a mesma possui um elevado sentido de respeito pelos mesmos, reconhecendo a sua importância ambiental, social e económica.
- Incentivar a gestão dos espaços florestais por parte dos proprietários privados, assegurando o apoio técnico, nomeadamente nas áreas do planeamento e gestão.
- Aumentar a atual área sob gestão pública sobretudo nos locais que comprovadamente resulte um risco acrescido quer em termos de erosão quer em termos de incêndios florestais.
- Garantir a manutenção da rede viária florestal, bem como o seu adensamento em zonas de elevada suscetibilidade a incêndios e de difícil acesso.
- Potenciar a atualização do cadastro das propriedades florestais.
- Criar a base de dados dos investimentos florestais privados.
- Aprofundar o diploma legal da Defesa da Floresta Contra Incêndios instituindo Sistema Regional de Defesa da Floresta Contra Incêndios e elaborar o respetivo Plano.
- Estudar mecanismos legais que permitam a possibilidade da administração pública regional e local assumir direta ou indiretamente a gestão de áreas abandonadas.
- Executar o 3.º inventário florestal da RAM.
- Dar início à criação de “matas-modelo” sob gestão do IFCN, como forma de testar e demonstrar as potencialidades dos espaços florestais da RAM.
- Implementar um Programa Estratégico de Fitossanidade Florestal para a Região Autónoma da Madeira para a redução dos riscos fitossanitários de introdução, de instalação e de dispersão de agentes bióticos nocivos ao Património Florestal Regional.
- Desenvolver faixas de gestão de combustíveis nas superfícies florestais (faixas corta-fogo), expandindo-as para outras áreas de elevada ocorrência e suscetibilidade a incêndios florestais, fortalecendo, assim, as medidas de segurança das populações.

- Melhorar as Infraestruturas dos Viveiros Florestais e dos Sistemas de Produção de Plantas, permitindo uma maior produção de plantas, como base de sustentação da política florestal da RAM.
- Criar uma central de biomassa capacitada para a produção de energia. Esta solução irá permitir uma valorização da biomassa florestal agrícola existente na RAM, gerando mais-valias diversas com destaque para uma maior e mais efetiva proteção dos espaços naturais contra os incêndios florestais, um maior incentivo ao controlo das indesejáveis espécies invasoras, uma maior valorização da paisagem e a criação de postos de trabalho fixadores das populações rurais. Ao mesmo tempo, contribuirá para o cumprimento dos objetivos da Convenção Quadro das Nações Unidas para as Alterações Climáticas, através da redução das emissões de gases com efeito de estufa provenientes da queima de combustíveis fósseis.
- Estudar a criação de um Fundo Florestal Permanente com receitas provenientes de atividades com impactes negativos na natureza, revertendo esse fundo para a gestão da floresta e conservação da natureza, com particular relevo para as ações de prevenção contra incêndios.
- Fomentar e promover o investimento nas áreas florestais privadas, com recurso a Fundos de Investimento Florestal e demais apoios comunitários, numa perspetiva de desenvolvimento e criação de postos de trabalho nos espaços rurais.
- Implementar mecanismos que privilegiem a aquisição de terrenos confinantes, por parte de sociedades de gestão de fundos imobiliários florestais ou por proprietários florestais de terrenos confinantes, desde que essas áreas fiquem sujeitas a PGF.
- Criar incentivos fiscais que premeiem a gestão efetiva das áreas florestais.
- Gerir a atividade cinegética, incrementando a produção de espécies cinegéticas, para garantir a presença de efetivos reprodutivos na natureza, que lhe permita dispor de populações cinegéticas em quantidades adequadas aos atos venatórios. Igualmente apoiar as coletividades do setor da caça, promovendo a realização de eventos que, para além de envolverem os caçadores locais, também congreguem participantes de âmbito nacional e internacional, numa perspetiva de fomento da atividade cinegética na RAM e do desenvolvimento local.
- Promover a utilização lúdica dos espaços florestais, mediante a criação de condições para o usufruto dos espaços naturais por parte dos cidadãos. Assim, importa beneficiar recantos ou espaços estratégicos convidativos à fruição da natureza, reabilitando ou incrementando miradouros e áreas de lazer.

- Prosseguir os trabalhos de manutenção e sinalização dos percursos pedestres recomendados sob gestão do Governo Regional, garantindo informação e condições de segurança aos seus utilizadores.
- Fomentar e regulamentar o desporto na natureza, como o pedestrianismo, BTT, *trail*, orientação, *canyoning* e demais atividades lúdico-desportivas em meio natural, face à procura que os desportos de montanha têm vindo a ganhar, através da carta de desporto, da identificação, sinalização e incremento dos locais disponíveis para a prática destes e pela melhoria e criação de infraestruturas de apoio, sempre no respeito pelos princípios de sustentabilidade e conservação da natureza, assentes em novos modelos de gestão destes espaços.
- Criar um roteiro turístico das Quintas e Jardins da Madeira como forma de divulgar e potenciar o seu aproveitamento lúdico e económico numa perspetiva de sustentabilidade dos mesmos, promovendo ainda a valorização do conhecimento e a promoção da imagem e identidade regional.
- Criar novos parques e jardins públicos para usufruto da população.
- Assegurar a gestão da apascentação para que permaneça controlada e ordenada, definindo-se as condições e as medidas adequadas aos espaços que permitem a prática de pastoreio, ações que são fundamentais para o ordenamento pastoril.
- Promover o desenvolvimento de trabalhos de investigação para melhoria do conhecimento dos recursos florestais, com especial ênfase para a valoração dos serviços ecossistémicos e para uma gestão sustentável das áreas naturais, avaliando-se a capacidade de carga nos percursos pedestres, áreas protegidas, entre outras.

Conservação da Natureza

Para o Governo Regional, é fundamental prosseguir as ações conducentes à conservação de espécies e de habitats, restauração de ecossistemas e à contenção de espécies invasoras, promovendo-se a sustentabilidade da Região, num tributo à salvaguarda dos princípios da Convenção Sobre Diversidade Biológica e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável e que consubstanciam as políticas ambientais regionais.

Neste sentido, será dada particular atenção à gestão das Áreas Protegidas e dos Sítios da Rede Natura 2000, desígnio essencial da atual política ambiental e de conservação da biodiversidade e geodiversidade ostentada pela Região, onde as atividades humanas devem ser compatibilizadas com a conservação do património natural, visando uma gestão sustentável do ponto de vista ecológico, económico e social.

Com efeito, a gestão das áreas protegidas deve ser encarada como um modelo holístico, multidisciplinar e multisectorial do desenvolvimento regional, privilegiando a sua importância para o cluster do turismo e da economia ligada à natureza, com mais-valias óbvias para a Região.

Destaque ainda para o Porto Santo, região candidata a Reserva da Biosfera da UNESCO, visando alcançar um destino diferenciado e pioneiro no âmbito da sustentabilidade, com uma estratégia concertada de harmonização entre o desenvolvimento local e o respeito pela conservação da natureza e valorização do seu património e das suas gentes, bem como a candidatura das Levadas da Madeira a Património Mundial da Unesco.

Orientações Estratégicas

- Reforçar a gestão dos sítios da Rede Natura 2000 através da elaboração dos Programas de Gestão dos novos sítios em particular do SIC Cetáceos.
- Promover a revisão, sempre que necessário, dos Planos de Gestão e Ordenamento das Áreas Protegidas e dos Sítios da Rede Natura 2000, no sentido de enquadrar novos conhecimentos e novas realidades.
- Implementar medidas que conduzam à recuperação dos ecossistemas, nomeadamente no que diz respeito ao controlo de espécies invasoras, dando prossecução, às medidas definidas nos programas de erradicação e controlo.
- Desenvolver esforços para o controlo e fiscalização da entrada e detenção de espécies exóticas com potencial nefasto, como medida preventiva de base à entrada destes organismos, que podem pôr em causa todo o equilíbrio dos ecossistemas regionais e até a própria segurança do Homem.
- Criar uma rede de monumentos naturais onde a conservação da geodiversidade dará origem a novos polos de atração turística e do conhecimento.
- Prosseguir com os melhoramentos em áreas protegidas no que concerne a condições de receção de visitantes, de utilização dos espaços e de divulgação e comunicação das mesmas. Em termos da receção dos visitantes, assume particular necessidade a criação de condições de desembarque nas Ilhas Desertas.
- Promover a rentabilização das infraestruturas de apoio aos visitantes existentes nas áreas protegidas e de outras infraestruturas ou equipamentos públicos presentes nestas.
- Incrementar as ações de monitorização aos impactos das alterações climáticas nos ecossistemas regionais e promover a adoção de medidas para a sua contenção.

ii. Ambiente e Alterações Climáticas

Prosseguir as políticas de salvaguarda, preservação e monitorização da qualidade do ambiente constitui uma prioridade para o Governo Regional, pelo seu impacto na qualidade de vida e bem-estar da população e dos visitantes.

Consequentemente, deverá ser dada continuidade à aplicação e implementação dos vários instrumentos de gestão ambiental necessários e ao cumprimento das políticas de ambiente, gerais e sectoriais, contemplando as especificidades características desta Região e promovendo, sempre que possível a adaptação da legislação nacional e comunitária à nossa realidade.

O Governo Regional pretende assegurar a transição para uma economia circular, mais eficiente no uso dos recursos e potenciadora de um crescimento económico sustentável, implementando a “Agenda Regional para a Economia Circular”.

Promover a transição para uma economia mais circular, eficiente e criadora de riqueza, assente na gestão sustentável dos recursos naturais e na diminuição da produção de resíduos contribuindo para a neutralidade carbónica.

Economia Circular e Gestão de Resíduos

Pretende-se maximizar a estratégia da redução, reutilização, recuperação e reciclagem de resíduos, promovendo a implementação dum conjunto de medidas que contribuam para a consolidação duma Economia Circular.

Orientações Estratégicas

- Elaborar o “Documento Estratégico de Resíduos pós 2020 da Região Autónoma da Madeira” definindo a implementação de boas práticas a definição de metas e medidas que conduzam a uma gestão mais sustentável dos resíduos produzidos na região.
- Remodelar a Estação de Transferência da Zona Oeste, que permitirá incrementar a capacidade de resposta para a receção de todos os resíduos na referida estação e a capacidade de recolha de resíduos recicláveis nos municípios da Zona Oeste da RAM.
- Dar continuidade à distribuição de compostores caseiros para melhor aproveitamento dos bioresíduos, através da transformação dos restos alimentares e de jardinagem num composto que evita a utilização de adubos químicos e contribui para a fertilização natural.

- Otimizar a Instalação de Compostagem, para produção de composto orgânico a partir de resíduos verdes, recolhidos seletivamente no fluxo urbano.
- Promover a recuperação dos Resíduos Valorizáveis das Escórias produzidas na Instalação de Incineração, nomeadamente, os metais ferrosos, não ferrosos e os inertes, com vista à sua incorporação na produção de novos produtos em substituição das matérias-virgem.
- Aumentar em quantidade e qualidade a recuperação de resíduos recicláveis:
 - Aumentando os pontos e a capacidade de deposição seletiva de resíduos recicláveis.
 - Implementando de forma sustentável novos circuitos de recolha porta-à-porta, nomeadamente, nos produtores de resíduos urbanos com maior produção.
- Incrementar a produção de energia renovável a partir dos resíduos silvícolas produzidos no âmbito da gestão e limpeza das florestas, contribuindo para a diminuição de emissões de gases com efeitos de estufa e das alterações climáticas.
- Promover a prevenção e redução do lixo marinho, estabelecendo a adequada coordenação entre a gestão de resíduos, a economia circular e a avaliação das quantidades e origens do lixo marinho presente nas áreas costeiras, implementando as necessárias medidas corretivas e mitigadoras.
- Concluir o Inventário Regional de Emissões da Gases com Efeito de Estufa e Remoção por Sumidouros.

Litoral

A Madeira, dada a dimensão e preponderância da faixa costeira, deve desenvolver uma política pública do litoral na sua dimensão e vocação económica, social e ambiental, que deve acompanhar os novos paradigmas e desafios globais como a agenda do desenvolvimento sustentável, a economia circular, e a adaptação às alterações climáticas.

Um enorme desafio que exige integrar de forma coerente e articulada temas tão diversos como o ordenamento e a jurisdição, a acessibilidade e a segurança, o turismo e o desporto, o conhecimento e a educação, a investigação e a inovação, a proteção e a conservação, a exploração sustentada e sustentável e a respetiva valorização de recursos.

Orientações Estratégicas

- Identificar recursos, habitats e serviços, bem como pressões e ameaças, existentes no litoral.

- Transformar a Madeira num laboratório de experimentação de técnicas, metodologias, infraestruturas e formas de organização da sociedade na adaptação às alterações climáticas.
- Implementar os Programas de Orla Costeira da Madeira e Porto Santo.
- Assegurar a monitorização, acompanhamento e valorização do papel biofísico do litoral, das suas arribas, praias e ecossistemas costeiros, face às alterações climáticas.
- Dotar a Região com os instrumentos legislativos necessários ao exercício de administração e jurisdição do domínio público marítimo, de modo a ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos, num contexto de utilidade pública.

Educação e Sensibilização Ambiental

A educação e sensibilização ambiental é essencial para que a sociedade adote comportamentos sustentáveis de valorização e conservação da natureza.

Orientações Estratégicas

- Potenciar novas formas de comunicação para o desafio das alterações climáticas, tendo em conta que estas são uma prioridade regional, face aos impactos que têm sobre a sociedade.
- Desenvolver programas de educação ambiental para a economia circular, gestão dos resíduos e utilização sustentável dos recursos hídricos, cujo público-alvo irá desde a comunidade escolar ao sector empresarial.
- Dar continuidade ao apoio das candidaturas aos vários Programas Europeus de Educação Ambiental e de Educação para o Desenvolvimento Sustentável, tais como: ECO-ESCOLAS; Jovens Repórteres para o Ambiente; GREEN KEY; Bandeira Azul da Europa; Projeto Praia Acessível, Praia para Todos; ECOXXI; GEA – Terra Mãe.
- Prosseguir as atividades de educação e sensibilização ambiental para a prevenção da poluição das águas balneares, de forma a promover uma cidadania ativa e sensibilizar para a necessidade da mudança de comportamentos, através do “MARAM – Poluição Zero no Mar da RAM”.

Alterações Climáticas

As alterações climáticas constituem uma das principais ameaças da atualidade. Foi neste contexto que foi elaborada a “Estratégia CLIMA-Madeira, Estratégia de Adaptação às Alterações

Climáticas da Região Autónoma da Madeira”, com o objetivo de promover a adaptação da Região às alterações climáticas, e aumentar a resiliência do território e das populações.

Orientações Estratégicas

- Dar continuidade aos objetivos da atual Estratégia Clima Madeira.
- Avaliar as vulnerabilidades do território face aos novos cenários climáticos, de forma a adequar as medidas de intervenção que vierem a ser julgadas pertinentes e necessárias.
- Criar o Sistema Regional de Inventário de Emissões por Fontes e Remoção por Sumidouros de Poluentes Atmosféricos, com o qual se identificarão as categorias de fonte e sumidouros, fundamental para delinear uma Política Económica de Baixo Carbono, de forma a que o balanço entre as emissões e as remoções de GEE's da atmosfera seja nulo em 2050, objetivo denominado de “neutralidade carbónica”.

Gestão dos riscos de inundações

- Prosseguir na implementação da Diretiva Comunitária dos Riscos de Inundações, com o desenvolvimento da 2ª geração do Plano de Gestão dos Riscos de Inundações da RAM.
- Desenvolver atividades de sensibilização e consciencialização da população para a temática dos riscos de inundações.

Gestão dos Recursos Hídricos

O Plano de Gestão de Região Hidrográfica do Arquipélago da Madeira (PGRH10) estabelece um conjunto de medidas concretas e orientadas para a eficaz gestão dos recursos hídricos, com o objetivo de garantir a proteção e a valorização ambiental, social e económica dos recursos hídricos na Região Hidrográfica da Madeira.

Orientações Estratégicas

- Continuar a desenvolver e implementar programas de monitorização e avaliação da qualidade dos recursos hídricos, desde águas superficiais, águas subterrâneas e águas costeiras.
- Dar continuidade à supervisão das águas destinadas ao consumo humano.
- Pugnar pela sustentabilidade social, económica e ambiental dos serviços de água e resíduos na RAM.
- Garantir a implementação das Diretivas Comunitárias referentes aos Recursos Hídricos na RAM, nomeadamente a Diretiva Quadro da Água, Diretiva da Água Destinada ao Consumo Humano, Diretiva das Águas Balneares, Diretiva das Águas Residuais.

- Atualizar o quadro legal dos recursos hídricos com base nas alterações a nível Europeu e salvaguardando as especificidades regionais.

Combate às perdas de água e saneamento

As alterações climáticas conduzem a novos paradigmas na gestão da água. A redução da precipitação reflete-se negativamente no escoamento superficial e na produtividade das origens de água subterrânea e, consequentemente, nas disponibilidades hídricas. O elevado nível de perdas nas redes de abastecimento e a insuficiência de estruturas de armazenamento constituem os principais problemas a ultrapassar na gestão do setor regional das águas.

Orientações Estratégicas

- Continuar a intervenção nas redes de abastecimento dos municípios aderentes à ARM, designadamente através da reabilitação dos sistemas urbanos de distribuição de água, incluindo o controlo e redução de perdas para níveis aceitáveis.
- Continuar as intervenções de remodelação e otimização dos sistemas de drenagem e tratamento de águas residuais sob gestão da ARM.
- Promover a eficiência dos sistemas de distribuição de água para fins agrícolas, nomeadamente reduzindo as perdas nos canais, recorrendo ao aproveitamento de águas perdidas e aumentando as reservas de água, por forma a reduzir a vulnerabilidade do setor agrícola aos impactos das alterações climáticas.
- Atualizar o sistema de cadastro do regadio agrícola, de forma a melhorar a qualidade do serviço prestado e a gestão eficiente do sistema de regadio agrícola regional.
- Fruto das elevadas perdas de água nos sistemas de abastecimento público e das alterações climáticas, têm sido sistematicamente subtraídos caudais ao setor do regadio, com penalização clara aos agricultores. Serão analisadas e implementadas soluções técnicas que permitam reforçar os caudais das principais levadas como a Levada do Norte e a Levada dos Tornos.

iii. Ordenamento do Território, Urbanismo e Cadastro

Com a aprovação em 2020 do PROTRAM - Programa Regional de Ordenamento do Território da RAM, serão traduzidos em termos espaciais os grandes objetivos de desenvolvimento económico, social e ambiental para a Região, equacionando as medidas tendentes à atenuação das assimetrias de desenvolvimento regional e servindo de base à formulação da estratégia regional de ordenamento do território. Assim, através da gestão territorial ficam estabelecidas, as grandes opções de investimento público, as suas prioridades e a respetiva programação,

valorizando a posição geoestratégica da Região, na sua articulação com as rotas transatlânticas e potenciando o sistema de proteção e valorização ambiental, num cenário de alterações climáticas. Deste modo ficam reunidas as condições para proceder à atualização de todos os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) de nível Setorial e Especial, assim como coordenar a atualização dos PDMs, resultando na compatibilização transversal da hierarquia de programas e planos territoriais da RAM.

No âmbito da comunicação digital, será criado um arquivo digital do Ordenamento do Território, com o desígnio de disponibilizar ao público todos os IGT.

Urbanismo

O planeamento urbano e o urbanismo, deverão contribuir para a valorização dos espaços urbanos, mas sobretudo, para o bem-estar e qualidade de vida dos cidadãos. Nesse sentido, a redução das assimetrias estruturais dos territórios urbanos descontínuos, fragmentados ou dispersos, e o aprofundamento da interconetividade entre os núcleos urbanos estruturantes, serão determinantes para a consolidação de um sistema policêntrico e para a harmoniosa integração funcional e ambiental dos tecidos urbanos com os espaços abertos rústicos.

Num contexto de alterações climáticas, a organização do tecido urbano, constitui-se como um instrumento privilegiado para assegurar o conforto e segurança das populações e garantir a sustentabilidade e o desenvolvimento do território nas suas múltiplas dimensões.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir a estratégia urbanística, envolvendo ações económicas, políticas e sociais potenciadoras da reabilitação urbana, da resiliência aos riscos naturais e tecnológicos, do acesso a serviços digitais, da eficiência energética e hídrica, da valorização da paisagem e de uma mobilidade mais acessível e sustentável.
- Envolver os cidadãos nos processos de decisão e implementação das opções urbanísticas estratégicas, contribuindo para a conceção de projetos mais transparentes, eficientes e promotores da cidadania.

Cadastro e Informação Geográfica

Com a extensão do regime do cadastro simplificado a todo o território nacional, importa adaptar este enquadramento ao território da Região Autónoma da Madeira. Sabendo-se da importância transversal da existência de um cadastro multifuncional, importa conceber o esquema de

articulação entre as modalidades de cadastro vigentes, que dê resposta às expetativas dos cidadãos e ao exercício das políticas territoriais por parte da administração pública e local.

Por outro lado, a importância do Geoportal iRIG - Madeira e a sua articulação no quadro do Sistema Nacional de Informação Geográfica deverá merecer a continuação do esforço de disponibilização de informação geográfica.

Orientações Estratégicas

- Alargar o regime do cadastro geométrico da propriedade rústica, contribuindo para a melhoria do acesso à informação cadastral e a mecanismos de interação digital, através dos quais será possível o acesso controlado à delimitação e caracterização associadas ao cadastro rústico.
- Adequar as infraestruturas de informação geográfica a novos patamares de exigência pública que estimule o acesso público à informação territorial, traduzindo-se numa maior disponibilidade de conjuntos e serviços de dados espaciais e na capacitação dos serviços para aquisição, produção e disponibilização de informação territorial georreferenciada.

Paisagem

O valor estratégico da paisagem e dos seus serviços, expresso na variedade e qualidade da produção agrícola, na preservação dos recursos naturais, na conservação da natureza, na segurança das populações, na manutenção da identidade e do património cultural, na diversidade das atividades turísticas e de lazer ou na qualidade de vida das populações, manifestam a sua relevância para a sustentabilidade e competitividade territorial da Região.

Orientações Estratégicas

- Prosseguir a estratégia que vem sendo seguida na Região, e dos compromissos assumidos por Portugal, no âmbito da Convenção Europeia da Paisagem, assinada em 2005, e da Política Nacional de Arquitetura e Paisagem, em 2015, onde é proposto desenvolver medidas de promoção da qualidade visual da paisagem e instrumentos de gestão territorial que visem a sua proteção, gestão e valorização.
- Dar ênfase ao recentemente criado Observatório da Paisagem da Madeira, criando um espaço físico autónomo para o funcionamento do mesmo, com o intuito de dinamizar sinergias e aprofundar o conhecimento sobre a paisagem regional.

XI. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

O Governo Regional conferirá uma especial atenção aos setores da agricultura e da pecuária, assim como ao desenvolvimento do meio rural, reconhecendo o valioso contributo para a economia, a coesão do território e a qualidade de vida das populações da Região Autónoma da Madeira.

Num contexto de desafios colocados pelas alterações climáticas e suas implicações, e pela volatilidade dos mercados, mas igualmente de oportunidades, por força das novas tecnologias, as políticas, medidas e projetos a promover neste ciclo de governação visam dotar a agropecuária regional das melhores condições à sua sustentabilidade e normal desenvolvimento.

Se bem que as atividades agrícolas e pecuárias continuem a constituir o cerne da economia do meio rural, há que fomentar e aprofundar a diversificação da sua matriz socioeconómica, promovendo a criação de fontes complementares ou alternativas de rendimento e emprego, e assim favorecer a melhoria dos proventos das famílias, e a fixação das populações aos territórios.

Paralelamente, o Governo Regional pretende manter e reforçar a promoção e valorização do Vinho Madeira, do Bordado da Madeira e do Artesanato produzidos na Região Autónoma da Madeira, elementos da sua identidade e caracterizadores da sua cultura.

i. Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural

Nesta legislatura o Governo Regional pretende estimular a adoção de práticas agropecuárias mais sustentáveis que preservem os ecossistemas, com a orientação das cadeias de valor para a economia circular, a mitigação da pegada de carbono, e a redução do desperdício alimentar, sendo objectivos:

- Adaptar o mais rapidamente possível a produção agrícola regional às alterações climáticas.
- Conferir um maior apoio ao desempenho da agricultura familiar.
- Cativar jovens empreendedores para a agropecuária.
- Incentivar o modo de produção biológico e a produção integrada.
- Melhorar a qualidade e valor das produções agrícolas e pecuárias.
- Potenciar as variedades tradicionais locais.
- Tirar o melhor partido das tecnologias digitais para uma agricultura e pecuária mais eficazes e eficientes.

- Proporcionar mais rendimento aos agricultores, produtores pecuários e às populações rurais.
- Disponibilizar formação de interesse para os agentes do setor agropecuário e a população rural.
- Incentivar um consumo privilegiado das produções agrícolas e agropecuárias madeirenses e porto-santenses.
- Autenticar e promover a qualidade excecional das produções agrícolas, pecuárias e agroalimentares regionais, melhorar as suas condições de acesso e de competição nos mercados, bem assim como garantir aos consumidores os maiores níveis de proteção e segurança alimentar.

Orientações estratégicas

Agricultura

- Adequar às especificidades da agricultura regional, o Estatuto da Agricultura Familiar, e o Estatuto do Jovem Empresário Rural, conferindo a estes mecanismos de discriminação positiva um papel efetivamente eficaz na conferência de maior sustentabilidade à agricultura familiar, e uma melhor atratividade de jovem empresário para o meio rural.
- Manter a política de concessão de um auxílio financeiro complementar anual aos agricultores.
- Criar, a par do apoio à aquisição anual de corretivos para os solos, um sistema de compensação financeira à mecanização das explorações agropecuárias, discriminando positivamente a utilização de veículos agrícolas (tratores, motocultivadores com reboque ou retrotrem e tratocarros) elétricos.
- Continuar a prestação dos serviços de proximidade, com implementação de mais balcões da SRA.
- Proporcionar um adequado apoio financeiro anual, ao melhor desenvolvimento das atividades das associações de agricultores, independentemente do seu grau de integração, legalmente existentes na Região Autónoma da Madeira.
- Reforçar, através de verbas do Orçamento da Região Autónoma da Madeira, o pacote financeiro das ajudas do POSEI- Medidas de Apoio às Produções Locais, permitindo criar novos apoios, alterar quantidades e valores de ajudas já existentes.
- Participar na melhoria das acessibilidades às explorações agrícolas, através da construção, beneficiação e/ou requalificação de caminhos agrícolas, bem como de veredas, caminhos reais e sistemas de transporte adaptados a zonas montanhosas.

- Dar continuidade à melhoria das condições estruturais e operativas dos campos experimentais e postos agrários dedicados às áreas da fruticultura e horticultura, integrando-os numa Rede de Investigação, Experimentação e Demonstração Agronómica (RIEDA).
- Prosseguir, em articulação com a Universidade da Madeira e as associações de agricultores, os projetos de identificação, seleção e conservação dos recursos biológicos agrícolas, com especial enfoque nas variedades tradicionais locais.
- Estabelecer em polos da RIEDA, áreas específicas para a multiplicação e obtenção de sementes de variedades tradicionais locais de hortícolas e cereais em risco de desaparecimento.
- Aumentar os núcleos de coleções vivas (pés-mãe) de espécies frutícolas, especialmente de variedades regionais, para a recolha de material para propagação vegetativa e posterior distribuição aos agricultores.
- Criar o Centro Interpretativo da Flor da Madeira (CIF), o qual visa reforçar o papel do Centro de Floricultura (no Lugar de Baixo-Ponta do Sol) no âmbito da investigação e da experimentação em floricultura subtropical, reabilitando e melhorando as instalações técnicas e logísticas existentes.
- Estabelecer e manter, em cooperação com a Universidade da Madeira, as associações de agricultores, e outras entidades interessadas, um Catálogo de Variedades de Fruteiras e Hortícolas da Região Autónoma da Madeira, que não se cinja às variedades “europeias” como estabelece o regime jurídico europeu e nacional aplicável.
- Participar com as instituições científicas regionais, no desenvolvimento de projetos que, face aos novos cenários climáticos, visem a seleção das espécies e variedades vegetais mais resilientes às mudanças no clima, e a definição de tecnologias que permitam a sua melhor adaptação àquelas alterações.
- Conferir um especial apoio ao desenvolvimento do setor da apicultura regional.
- Orientar a produção agrícola para as práticas mais sustentáveis e que valorizem os serviços dos ecossistemas, favorecendo o aumento do contributo das atividades para a descarbonização da economia.
- Continuar a estimular o crescimento da agricultura em Modo de Produção Biológico, como prosseguir, adaptando a regulamentação aplicável às particularidades de contexto da Região Autónoma da Madeira, com a difusão e consolidação de outros métodos e práticas agronómicas sustentáveis, como a Produção Integrada e a Proteção Integrada.

- Aprofundar, a exemplo do programa desenvolvido para o combate à vespa-das-galhas-do-castanheiro (*Dryocosmus kuriphilus*), a implementação de métodos de luta biológica contra as principais pragas e doenças que afetam a produção agrícola regional.
- Instalar a “Estação de Quarentena Vegetal da RAM”.
- Apoiar os agricultores, além da candidatura, na execução técnica e financeira de projetos aprovados pelo PRODERAM2020, com principal enfoque na Medida 4.1 - Apoio a investimentos em explorações agrícolas/Ação 4.1.1- Apoio aos investimentos de pequena dimensão (valor <=10.000€).
- Alargar a outras culturas, com particular relevo para o mangueiro, abacateiro, papaieira, tabaibeira, e macieira/pereiro, o estabelecimento de planos estruturados de desenvolvimento, com vista ao aumento quantitativo ou qualitativo destas produções, e uma mais adequada satisfação do mercado quer local, quer externo.
- Criar um pólo de desenvolvimento agrícola vocacionado para a “Agricultura 4.0”, associada às novas tecnologias e à digitalização.
- Assegurar a melhoria contínua das competências dos produtores e dos outros operadores dos setores agrícola e agroalimentar regionais, reforçando o papel da Escola Agrícola da Madeira, seja atualizando e aumentando a atual oferta formativa, seja estabelecendo protocolos com instituições nacionais e internacionais de ensino.
- Promover, através da Escola Agrícola da Madeira, formação profissional específica, direcionada para a qualificação de trabalhadores-rurais.
- Modernizar as tecnologias de preparação comercial de hortofrutícolas dos mercados abastecedores da Calheta, Santa-Porto Moniz, Santana e dos Canhas-Ponta do Sol, adequando-as à evolução das necessidades e exigências dos consumidores, como reabilitar alguns elementos infraestruturais daquelas unidades.
- Renovar o sistema frigorífico obsoleto do Mercado Abastecedor do Funchal, assim como melhor dotar o estabelecimento em diversos equipamentos associados à facilitação das operações grossistas de hortofrutícolas frescos.
- Constituir um núcleo técnico operacional que promova uma melhor ligação entre a produção agrícola e agroalimentar regional e os mercados, designadamente com o retalho e a rede HoReCa.
- Conferir melhores condições e capacidades ao Laboratório de Qualidade Agrícola da Madeira preparando-o para os desafios futuros que se colocam à agricultura regional.

- Evoluir o projeto relativo à criação da Câmara de Provedores de Produtos Agrícolas e Agroalimentares da Região Autónoma da Madeira, instalando um laboratório específico para análises sensoriais.
- Estruturar uma valência laboratorial exclusivamente direcionada para o exercício de atividades de investigação e experimentação, que promovam a inovação e o desenvolvimento das produções agroalimentares regionais, designadamente na ótica da economia circular.
- Promover o estabelecimento de soluções ambientalmente sustentáveis para o reaproveitamento e valorização de produções agrícolas não comercializáveis em fresco, por forma a reduzir o desperdício alimentar.
- Dar continuidade ao projeto “Sidraria da Madeira”, a ser constituído por uma sidraria-central e várias mini-sidrarias, a localizar nas zonas em que a produção desta bebida tradicional madeirense assume maior significado.
- Adotar sistemas de proteção e qualificação das mais importantes produções agrícolas e agroalimentares regionais, ao nível dos mecanismos de Denominação de Origem Protegida (DOP), Indicação Geográfica Protegida (IGP) e Especialidade Tradicional Garantida (ETG), dando curso aos processos “Banana da Madeira”, “Batata-doce da Madeira”, “Cebola da Madeira”, “Mel de Cana da Madeira”, “Bolo de Mel de Cana da Madeira”, “Sidra da Madeira”, e “Requeijão da Madeira”.
- Redesenhar e diversificar as ações de promoção e divulgação dos produtos agrícolas e agroalimentares regionais, nomeadamente sob a égide das marcas coletivas “Produto da Madeira” e “Produto do Porto Santo”.
- Concluir a reabilitação do recinto e das infraestruturas na Santa do Porto Moniz, destinado a feiras e outros eventos.
- Cooperar com as áreas governativas da Educação e da Saúde, na criação das condições à aplicação na Região Autónoma da Madeira do Regime Escolar.
- Criar condições para potenciar a compra de produtos regionais pelas entidades públicas.

Pecuária e Veterinária

- Aperfeiçoar a Estratégia Regional para a proteção e bem-estar dos animais em parceria com os Municípios.
- Constituir o Provedor do Animal para garantir a defesa, bem-estar e proteção dos animais.

- Proporcionar um adequado apoio financeiro anual ao melhor desenvolvimento das atividades das associações de criadores de gado e de proteção de animais de companhia, legalmente existentes na Região Autónoma da Madeira.
- Expandir o sistema de seguros agrícolas da Região Autónoma da Madeira, introduzindo o Seguro Pecuário.
- Intensificar e melhorar a eficácia da assistência técnica nas áreas da zootecnia e da veterinária, aos produtores pecuários da Madeira e do Porto Santo.
- Disponibilizar, a partir da Estação Zootécnica da Madeira, serviços de inseminação artificial de bovinos, e de assistência técnica médico-veterinária tendencialmente a título gratuito.
- Estimular a produção de bovinos de carne, com ajudas reforçadas pelo POSEI- Apoio às Produções Locais, para os animais nascidos no território da Região, e promover, através da marca “Carne Regional”, a realização de campanhas de incentivo ao consumo das carnes animais de elevada qualidade genuinamente madeirense e porto-santense.
- Instalar na Estação Zootécnica da Madeira, um núcleo demonstrativo de todas as raças de bovinos autóctones portuguesas, e dar curso aos trabalhos de seleção e melhoria com vista à obtenção e reconhecimento da raça mestiça-madeirense como uma raça autóctone portuguesa.
- Criação do Pólo de Ovinicultura de Santana, integrado na Estação Zootécnica da Madeira, especializado em pequenos ruminantes, permitindo fomentar uma adequada exploração pecuária de ovinos e caprinos.
- Implementar, na área da pecuária, um projeto-piloto de fomento da economia circular e das energias renováveis.
- Realizar contactos regulares entre os serviços veterinários oficiais e as autarquias, visando acompanhar a evolução da execução da política regional no âmbito do bem-estar dos animais errantes.
- Modernizar o Centro de Abate da Região Autónoma da Madeira, indo ao encontro de uma política regional para estimular a produção animal e uma maior autonomia alimentar.

Desenvolvimento Rural

- Cooperar, por intermédio da Escola Agrícola da Madeira e dos serviços de desenvolvimento rural, com as casas do povo e outras organizações que operem em território rural, na qualificação e valorização das populações abrangidas.

- Fomentar, em articulação com as casas do povo, a partilha de saberes e tradições entre as várias comunidades rurais, sobretudo da “memória viva” dos mais idosos.
- Incentivar, em articulação com as casas do povo e outras organizações com intervenção no meio rural, projetos inovadores que visem a revitalização das atividades primárias de matriz agrorural.
- Colaborar com as casas do povo e outras entidades com intervenção no território rural, na organização e realização de certames que contribuam para a preservação, promoção e divulgação quer dos produtos da agricultura, da pecuária e da agroindústria, quer da cultura e das tradições associadas à ruralidade com maior significado nas respetivas área de influência.
- Publicar e manter atualizado um roteiro das tradições gastronómicas do meio rural das ilhas da Madeira e do Porto Santo.

ii. Vinho, Bordado e outro Artesanato

É através do Instituto do Vinho do Bordado e do Artesanato da Madeira que se definem, coordenam, regulam e executam as políticas de valorização e preservação da Vinha, do Bordado da Madeira e do Artesanato, produzidos na Região Autónoma da Madeira.

A notoriedade do arquipélago da Madeira deve-se, também, ao seu vinho que é muito apreciado e prestigiado a nível mundial a que se juntaram os vinhos de Denominação de Origem “Madeirense” e com Indicação Geográfica “Terras Madeirenses” traduzindo a qualidade da estrutura vitivinícola da Região, por oferecerem ao mercado, vinhos de qualidade superior.

O Governo Regional mantém como objetivo aperfeiçoar as políticas de apoio às atividades vitivinícolas, e à promoção nos diversos mercados, da qualidade inconfundível das suas produções, garantindo para o efeito o seu melhor escoamento.

Pretende ainda, manter e reforçar a promoção e valorização de outras bebidas genuinamente madeirenses, nomeadamente o Rum Agrícola, licores tradicionais e outras bebidas espirituosas.

Paralelamente, o Governo Regional pretende garantir, no sector do Vinho Madeira, do Bordado da Madeira e Artesanato madeirense, e em continuidade ao já realizado, uma desmaterialização com vista à agilização dos processos, fazendo com que os serviços necessários à atividade das empresas sejam prestados de forma mais eficiente, aproximando os serviços públicos das empresas e dos cidadãos simplificando e agilizando deste modo, os procedimentos dos agentes económicos que exercem atividade no sector vitivinícola, das bebidas espirituosas, do Bordado

da Madeira e do Artesanato Regional, bem como, o próprio exercício das tarefas inerentes ao IVBAM, IP-RAM como entidade certificadora.

Com esta desmaterialização, contribuir-se-á igualmente para uma redução dos meios necessários, com o impacto relevante na preservação dos recursos ambientais e diminuição da pegada ecológica, contribuindo assim para uma economia mais amiga do ambiente.

Orientações estratégicas

Vitivinicultura

- Implementar o projeto de promoção da conservação, da certificação e da valorização económica dos materiais de propagação vegetativa de videira, de algumas das castas regionais tradicionalmente utilizadas na produção de vinho das Denominações de Origem (DO) e Indicação Geográfica (IG) existentes na Região Demarcada da Madeira (RDM).
- Prosseguir com a reconversão das vinhas dos Campos Experimentais de viticultura, visando a utilização dos mesmos, em parceria com instituições universitárias com projetos equivalentes em desenvolvimento, como instrumento de investigação e de desenvolvimento da cultura da vinha na Região Demarcada da Madeira.
- Criar uma ajuda financeira para a aquisição dos corretivos da acidez ou da alcalinidade dos solos vitícolas.
- Relocalizar a adega em São Vicente, dotando-a de maior capacidade de laboração e de produção de novos produtos, mantendo assim a aposta do Governo Regional nos vinhos tranquilos, através desta unidade prestadora de serviços que permite a valorização da produção vitícola e a criação de mais valias para os seus produtores através da comercialização de produtos com DO "Madeirense" e/ou IG "Terras Madeirenses".
- Apoiar a aquisição de fatores de produção com vista a assegurar a sustentabilidade do setor vitícola da Madeira, através da concessão de um auxílio financeiro aos produtores.
- Manter a assistência técnica na instalação, na plantação e na poda de formação das vinhas plantadas em Modo de Produção Biológico, no Campo Experimental do Farrobo.

Bordado da Madeira

- Valorizar o trabalho das bordadeiras de casa reforçando um aumento do acompanhamento às mesmas, com vista à valorização do trabalho executado traduzindo-se numa mais valia para a comercialização.

- Criar o Centro de Interpretação do Bordado da Madeira, que será um espaço de referência para a promoção, revalorização, recuperação, inovação e relançamento do Bordado da Madeira.
- Assegurar a sustentabilidade do setor do Bordado da Madeira, através da concessão de um auxílio financeiro às bordadeiras de casa.

Artesanato regional

- Implementar ações educacionais para valorização e promoção do artesanato tradicional madeirense, nomeadamente, a obra de vime, integrados em parcerias com as escolas da RAM.
- Prosseguir nas políticas e ações que visam a revitalização e a defesa do artesanato genuinamente madeirense.

Promoção

- Persistir num programa intenso de ações de promoção, a nível regional, nacional e internacional, relativamente aos produtos tradicionais tutelados pelo IVBAM, IP-RAM, nomeadamente Vinhos da Madeira (DOP Madeira, DOP “Madeirense” e IGP “Terras Madeirenses”) IGP Rum da Madeira; Bordado da Madeira e Artesanato Regional.
- Promover a criação de embaixadores e “*wine educators*” do Vinho Madeira, através do reforço e dinamização do “*Madeira Wine Educator Course*” destinado a profissionais do setor vínico.
- Reforçar e dinamizar através de ações educativas, os Vinhos da Madeira e o Rum da Madeira, a nível regional, nacional e internacional, em escolas ou associações profissionais de relevo para os setores em causa, garantindo um alargamento sustentado da divulgação destes produtos junto de futuros prescritores, bem como, ações dirigidas ao consumidor final.
- Desenvolver, otimizar e fortalecer um claro posicionamento da Indicação Geográfica do “Rum da Madeira” nos mercados regional, nacional e internacional, através de ações promocionais e educativas.
- Prosseguir o contacto das Unidades Produtivas artesanais e das empresas de Bordado da Madeira com a procura (profissionais e consumidor final), através da realização de feiras e outras ações de âmbito promocional e comercial.
- Promover a criação de parcerias para a inovação do design e incorporação de valor, em novos produtos de Bordado da Madeira e/ou Artesanato Regional.

- Realizar na Região, o concurso de vinhos “*Portugal Wine Trophy (PWT)*”, de cariz internacional, como forma de promover e divulgar a Região Vitícola da Madeira.
- Promover a recuperação de património cultural edificado da Região para fins de dinamização cultural – criação e implementação da “Cidade do Vinho”, que pretende assumir-se como um polo cultural incontornável da Ilha da Madeira.

iii. Programa Operacional

Atualmente está ainda em execução o Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRODERAM 2020, aprovado através da Decisão de Execução da Comissão Europeia C (2015) 853 final de 13 de fevereiro, o qual é financiado pelo Fundo Europeu Agrícola de Desenvolvimento Rural (FEADER).

O Programa assenta numa estratégia de desenvolvimento rural que tem por objetivo aumentar os níveis de sustentabilidade agrícola e rural, nomeadamente através do aumento da competitividade das produções locais tradicionais e do reforço da melhoria do ambiente e da paisagem, num quadro agrícola multifuncional e num espaço rural de qualidade e capacitado para promover e sustentar o desenvolvimento económico e social das zonas rurais

Acresce que estão já em curso as negociações das propostas legislativas para o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021-2027 e para a reforma das várias políticas setoriais europeias para esse mesmo período e, conseqüentemente, o Governo Regional pretende fazer valer as suas posições de defesa dos interesses regionais, em particular por ser intenção da UE diminuir o orçamento para a Política Agrícola.

Orientações estratégicas

- Promover a execução Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma da Madeira para o período 2014-2020 - PRODERAM 2020, assegurando a maximização do aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, sem descurar a legalidade e a regularidade da despesa.
- Diligenciar por uma efetiva participação e defesa dos interesses da Região no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios, dos instrumentos de programação do novo ciclo 2021-2027.
- Assegurar os trabalhos de preparação, elaboração e operacionalização do próximo Programa Operacional no âmbito do ciclo de programação 2021-2027, em concertação com as autoridades regionais, nacionais e europeias competentes.

XII. MAR E PESCAS

Este Programa de Governo responde com clareza aos estímulos da economia azul, enquanto afirma e reforça a posição da Região Autónoma da Madeira (RAM), tirando partido da sua centralidade atlântica.

Os espaços marítimos – o Mar Territorial, a Zona Económica Exclusiva (ZEE) e a Plataforma Continental estendida no âmbito da proposta apresentada pelo Governo Português às Nações Unidas – constituem um dos primários ativos para o futuro progresso da RAM.

Assim, também pelo enfoque colocado pela Comissão Europeia no ordenamento do espaço marítimo e pelo esforço em investimento estratégico do Governo da República, torna-se fundamental assegurar uma Secretaria do Governo Regional responsável pela coordenação da Política Regional do Mar.

Mar

O Governo Regional, nesta legislatura, aposta claramente nas atividades económicas tradicionalmente ligadas ao Mar, mas igualmente na procura de novas áreas de excelência e de criação de oportunidades de negócio que levem à criação de emprego qualificado, substanciado no conhecimento, na inovação e na conservação do meio marinho como motores do desenvolvimento económico.

Esta política, eminentemente intersectorial, incidirá em diversos domínios - conhecimento, proteção e valorização do mar e dos recursos naturais marinhos e costeiros, e nos diferentes níveis de intervenção pública - planeamento estratégico, cooperação institucional, regulamentação, ordenamento, gestão, licenciamento e fiscalização.

As prioridades de intervenção e de investimento, para além de procurar promover o aumento dos resultados económicos das principais cadeias de valor setoriais da Economia do Mar, deverão estimular a interligação entre setores, fomentada e orientada por políticas públicas, a longo prazo geradoras de uma base de acumulação suscetível de integrar a organização de um Cluster do Mar na Região.

Orientações estratégicas

- Promover um melhor ordenamento do mar.
- Salvaguardar o acesso público ao mar, conservando, reabilitando e valorizando os acessos já existentes e criando as condições para o aparecimento de outros.
- Ordenar, regular e promover um usufruto sustentável e conciliador de diferentes usos,

atividades e interesses.

- Monitorizar estudos e investigação do mar, através da troca de conhecimentos e estabelecimento de parcerias científicas entre as entidades públicas e privadas.
- Proteger o capital natural e valorizar os serviços dos ecossistemas marinhos. Garantir uma proteção efetiva dos serviços nos ecossistemas marinhos é essencial para a sua valorização no âmbito da economia azul.
- Aproveitar os recursos genéticos marinhos.
- Desenvolver projeto conducente à instalação da Escola de Marítimos (Educação e Formação para o mar).
- Reforçar a promoção de estudos de segurança e de impacto ambiental rigorosos que sustentem a extração de inertes no mar.
- Defender intransigentemente o interesse público nas parcerias, licenças e concessões a empreender.
- Implementar a Diretiva Quadro da Estratégia Marinha.

Pescas

Um dos mais principais recursos marítimos é o seu pescado, importando valorizar esta atividade económica enquanto projeto empresarial competitivo, dadas as nossas tradições neste setor. De facto, o setor da pesca regional sempre teve uma importância e peso social e local superior aos indicadores económicos relativos a esta atividade, sendo significativo o contributo para a fixação das populações em determinadas zonas ribeirinhas onde a pesca é uma atividade com significado.

Também as atividades a montante e a jusante do setor (construção e reparação naval, fabrico de artes e apetrechos de pesca, indústria da transformação de produtos da pesca, ...) contribuem de forma especial para que a fileira das pescas (e da aquicultura) represente um importante pilar socioeconómico regional.

A Região tem desenvolvido um esforço de investimento na recuperação e requalificação de infraestruturas terrestres (lotas e entrepostos frigoríficos, ...) que movimentam quantidades significativas de pescado desembarcado e transacionado e no apoio a outros intervenientes da fileira das pescas (indústria e organizações representativas do setor, ...).

Não obstante, ainda existe um conjunto de constrangimentos estruturais e específicos que afetam a fileira das pescas que impõem uma atenção particular do Governo Regional, nesta legislatura.

Orientações estratégicas

- Reforçar a I&D no sector em colaboração com investigadores públicos/privados (por exemplo área da biotecnologia) potenciando o conhecimento.
- Promover a preservação do ecossistema marinho, garantindo a sustentabilidade dos recursos marinhos, particularmente aqueles que não estão sujeitos a sistemas de Regulamentação pela União Europeia ou em que estas possam ser complementadas, promovendo a sustentabilidade biológica dos recursos vivos explorados pela pesca comercial.
- Proteger os recursos piscícolas em torno das regiões Ultraperiféricas garantindo a preservação da estrutura social, económica e cultural das comunidades piscatórias que continuem a retirar do mar o seu sustento.
- Diligenciar para o aumento do emprego, a coesão territorial e o crescimento económico da atividade da pesca e sua representatividade no PIB regional.
- Apoiar a valorização da atividade, incrementando e diversificando a formação dos pescadores e demais intervenientes na fileira das pescas. Dinamização da valorização do capital humano das pescas em sinergia com organizações privadas que disponibilizem formação neste sector.
- Estabelecer planos de gestão/recuperação de espécies em risco, diversificar os recursos explorados e fomentar a criação de nichos de mercado para pescado não convencional de maior valor gastronómico e económico.
- Implementar os regulamentos comunitários relativos à monitorização da qualidade alimentar dos produtos da pesca, com particular atenção às espécies que, pelas suas características bio ecológicas, são mais suscetíveis de contaminação.
- Providenciar o apoio técnico-científico à presença dos agentes representativos do sector em organizações onde se torna necessária a afirmação das características e especificidades da pesca regional, no contexto das políticas de pesca europeias, como é, por exemplo, o caso dos Conselhos Consultivos Regionais de pescas da União Europeia.
- Apostar na formação, valorização e capacitação do capital humano do sector, visando melhorar a atratividade da pesca como saída profissional para as novas gerações, em paralelo aos esforços efetuados no sentido da conservação dos recursos, desenvolvimento e valorização económica de toda a fileira da pesca.
- Promover a pesca profissional como complementar às atividades turísticas, como possibilidade para alguns segmentos de frota, cuja viabilidade poderá ser estudada e

desenvolvida a partir de experiências piloto, ou seja, a pesca turística poderá ser um complemento ou alternativa para a diminuição de rendimentos dos pescadores.

- Incentivar a pesca desportiva, alavancar a expansão e aproveitamento deste mercado e contribuir para a promoção do crescimento económico, da inclusão social e da criação de empregos no sector.
- Implementar um regime de inspeção e controlo eficaz.
- Salvaguardar que a legislação/regulamentação aplicável seja adequada às nossas especificidades, tendo em conta a natureza do mar, as espécies, as tradições e a identidade cultural.
- Estimular e apoiar o setor da indústria regional de transformação de pescado. O aumento do tecido empresarial no setor das pescas e aquicultura, para além de benefício social (criação de empregos) e económico para a Região, deverá ser de molde a reverter também para o produtor, valorizando o pescado, sobretudo o de maior qualidade, e, consequentemente, a atividade da pesca. Utilização eficaz dos apoios comunitários, para compensação de custos acrescidos. Criar circuitos e condições para a exportação.
- Alinhar o investimento a efetuar na frota com as prioridades definidas na Política Comum de Pescas, devendo o mesmo abranger o incremento da polivalência, autonomia, segurança, melhoria das condições de trabalho a bordo e por fim a conservação da qualidade do pescado capturado.
- Promover a substituição da frota pesqueira, envelhecida e obsoleta, com particular ênfase para a que se dedica à pesca do peixe-espada-preto, recorrendo para o efeito aos fundos comunitários.
- Desenvolver novas estratégias de valorização no mercado, a par da melhoria qualidade do pescado, através da certificação de pescarias, nas marcas de qualidade ou de compromisso com o ambiente, nos certificados de capturas que atestam que as mesmas foram efetuadas com respeito pela estabilidade dos stocks e da informação detalhada que permita assegurar a rastreabilidade dos produtos da pesca expostos para venda.
- Aferir da possibilidade de acrescentar valor ao pescado capturado na Região, reforçando a imagem de qualidade percecionada pelos consumidores internos e externos, através de criação de marcas e eco rótulos reconhecidos internacionalmente (como por exemplo a certificação de pescarias, a certificação oficial de produtos da pesca pela UE, a atribuição de identificação geográfica protegida e denominação de origem protegida ao pescado mais emblemático da pesca madeirense).

- Estudar as possibilidades de incremento do aproveitamento das rejeições da frota pesqueira no uso de rações.

Aquicultura

A nível mundial tem-se registado um aumento sustentado na produção de produtos da pesca e da aquicultura e a uma substituição dos produtos da pesca (captura) por produtos da aquicultura, com maior intensidade a partir dos anos 90.

A Madeira não foi alheia a esta transformação e tem vindo a apresentar um crescimento do setor aquícola, pela necessidade de colmatar o défice de oferta de peixe no mercado regional e como oportunidade de criar novas formas de negócio com impacte na redução da importação de peixe, crescimento esse potenciado pelos apoios ao investimento e pelo apoio técnico e científico das instituições de investigação regionais.

Orientações estratégicas

- Estudar a criação de uma plataforma comum para gestão de informação de estabelecimentos de aquicultura.
- Apoiar a introdução de novas espécies, com os devidos estudos de suporte.
- Promover o consumo de espécies provenientes da aquicultura produzidas na Região.
- Verificar a certificação de origem de valor acrescentado no mercado.
- Fomentar tecnologias e equipamentos inovadores e a utilização de energias renováveis.
- Promover a diversidade de produção através da investigação e inovação protagonizada em centros experimentais (por exemplo da Calheta) em colaboração com a investigação privada, entre outros:
 - Incrementar a oferta de alevins na quantidade, qualidade e diversidade necessária para abastecer as empresas privadas do sector e diminuir os custos de produção da aquicultura na Região.
 - Incentivar os modos de produção biológica em aquicultura, com benefícios ambientais reconhecidos.
 - Estudar e implementar a viabilidade de repovoamento costeiro de espécies intensivamente exploradas, sobretudo na área costeira, através da libertação de larvas e alevins.

Infraestruturas

A operacionalidade das infraestruturas é fulcral, para facilitar as operações de desembarque e de embarque do pescado, pelo que deverá proporcionar-se melhores condições de trabalho

(designadamente na recolha de dados, controlo, inspeção na receção do pescado, controlo sanitário, segurança alimentar e para a qualidade e valorização dos produtos da pesca), agilizando todos os procedimentos administrativos e financeiros para o efeito, considerando que algumas das principais pescarias, são migratórias, seletivas e sazonais.

Acresce que a definição da permanência do principal porto de pesca da Região no Funchal é um elemento preponderante para a gestão do sector dotando de meios de operacionalidade de excelência. Assim, deve potenciar-se a utilização dos meios já existentes e o aproveitamento eficaz dos meios financeiros disponibilizados nos vários programas comunitários neste domínio de intervenção.

Orientações estratégicas

- Concluir a empreitada da nova lota/ laboratório do Funchal e edifícios conexos, com uma visão focada na nova tipologia envolvente e com presença turística.
- Elaborar o projeto para o entreposto frigorífico do Funchal.
- Concluir a remodelação do varadouro do Paul do Mar.
- Concretizar a reabilitação da lota do Caniçal.

Recifes artificiais

A Região tem vindo a desenvolver, desde a década de 80 do século XX, experiências de utilização de estruturas afundadas com o intuito de contribuir para o repovoamento pesqueiro de áreas costeiras degradadas pela pesca ou o desenvolvimento de outras atividades com impacto nos ecossistemas marinhos.

O impacto deste tipo de iniciativas registada em várias partes do mundo, tem sido muito positivo pelo que, na presente legislatura será dada continuidade a esta política, também com o objetivo do repovoamento pesqueiro.

Orientações estratégicas

- Criar polos de atração e dinamização da economia do mar ligada à gestão e à conservação da biodiversidade, nomeadamente a instalação de novos spots de mergulho através da criação de recifes artificiais ou outros circuitos subaquáticos.
- Otimizar a relação custo benefício através da inovação no tipo de estruturas utilizadas, promovendo a avaliação rigorosa dos locais onde são instaladas e interações com outras atividades e estruturas marítimas.

- Proceder à monitorização rigorosa dos impactos provocados pela sua instalação no meio marinho.
- Estabelecer sinergias com outras atividades, como o mergulho subaquático, que devem também utilizar os benefícios e serviços decorrentes da sua instalação.

Programa Operacional

Atualmente está ainda em vigência o PROGRAMA OPERACIONAL (PO) MAR 14-20, o qual é apoiado pelo Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e da Pesca (FEAMP), que integra, todos os instrumentos financeiros de apoio ao sector das pescas e aquicultura existentes, assim como a política marítima integrada (PMI) na União Europeia (UE), ao contrário do que acontecia até aqui.

Estão também em curso as negociações das propostas legislativas para o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021-2027 e para a reforma das várias políticas setoriais europeias para esse mesmo período.

Neste domínio, o compromisso do Governo Regional é de fazer sempre valer as suas posições de defesa dos interesses regionais no sector das pescas.

Orientações estratégicas

- Promover a execução do PROGRAMA OPERACIONAL (PO) MAR 14-20, assegurando a maximização do aproveitamento dos fundos comunitários disponíveis, sem descurar a legalidade e a regularidade da despesa.
- Diligenciar por uma efetiva participação e defesa dos interesses da Região no desenvolvimento dos trabalhos preparatórios dos instrumentos de programação do novo ciclo 2021-2027.
- Assegurar os trabalhos de preparação, a elaboração e operacionalização do próximo Programa Operacional no âmbito do ciclo de programação 2021-2027, em concertação com as autoridades regionais, nacionais e europeias competentes.

XIII. OBRAS PÚBLICAS

Está reconhecido que após um ciclo marcado por um intenso e continuado esforço de investimento público, as principais carências a nível infraestrutural da Região encontram-se generalizadamente superadas.

Na atual legislatura serão colmatadas as necessidades, já identificadas, nos setores da educação e da saúde e assegurada a conclusão de obras estruturantes que se encontravam suspensas devido às restrições orçamentais do período de ajustamento económico e financeiro.

Paralelamente, será reforçado o esforço de investimento público para assegurar a adequada conservação, preventiva e corretiva, e a reabilitação das infraestruturas e equipamentos públicos em serviço, nas melhores condições técnicas de utilização e de segurança e a sua exploração sustentável em termos ambientais, sociais e económicos.

Por outro lado, dadas as características naturais da Região, muito desfavoráveis relativamente à exposição a determinados riscos naturais, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, é prioritário para este Governo assegurar uma resposta pública continuada, integrada e multisectorial no sentido de mitigar os seus efeitos.

Importa ainda destacar a importância que se confere às intervenções de reabilitação que envolvam a recuperação de edifícios, assegurando a utilização do edificado existente nas melhores condições de segurança e de conforto e promovendo a melhoria do desempenho energético do edificado, medidas estas com impacto também na geração de emprego e de novas oportunidades de utilização dos imóveis públicos.

Infraestruturas Rodoviárias

A disponibilidade de fundos comunitários e o esforço de investimento público efetuado na construção de infraestruturas, nas últimas décadas, permitiu a obtenção de uma rede rodoviária moderna, garantindo boas acessibilidades aos principais centros populacionais e simultaneamente potenciando o surgimento de novos polos de atividade económica.

De facto, a construção das infraestruturas viárias de carácter estruturante vindo a desempenhar um papel fundamental na dinâmica do processo de desenvolvimento da Região, assumindo-se simultaneamente como um fator decisivo na estruturação física do território.

Orientações estratégicas

- Consolidar os corredores estruturantes - Vias rápidas e Vias Expresso - concluindo os troços viários da rede viária principal cuja construção foi interrompida durante o período de ajustamento económico e financeiro, assumindo uma estratégia que contribua para materializar o retorno em valor do investimento já efetuado em ativos infraestruturais pelo sector público. No caso das ligações Ribeira de S. Jorge / Arco de S. Jorge, Fajã de Ovelha/Ponta do Pargo e ainda Jardim da Serra/Estreito de Câmara de

Lobos, devem ser vistos como eixos prioritários de coesão, uma vez que se revelam decisivos para mitigar os défices de integração económica e social que subsistem.

- Construir novas ligações na rede viária principal, que por um lado, se revelem catalisadoras do potencial económico e turístico da Região e, por outro, evitem alguns casos de saturação.
- Melhorar a rede viária – Via Rápida, em alguns nós que apresentam problemas de saturação e que obrigam a intervenções com vista a eliminar ou mitigar os estrangulamentos de operacionalidade existentes, adequando-os à atual procura e assegurando correntes de tráfego estáveis.
- Requalificar algumas das estradas regionais, atualizando as suas características às atuais necessidades da população e que passam por rever as interseções, acessos transversais, perfil transversal, iluminação pública e equipamentos de segurança.
- Mitigar o risco de exposição a instabilidades geológicas, designadamente taludes/escarpas onde estão implantadas as vias de comunicação, sendo emergente a necessidade de realização de obras de estabilização geotécnica de taludes e, ou estruturas de suporte.
- Assegurar a conservação e manutenção da infraestrutura rodoviária existente, de forma a garantir padrões mínimos de conforto e segurança rodoviária, aproveitando a oportunidade da implementação do PAMUS - Plano de Ação para a Mobilidade Urbana Sustentável para a materialização de circuitos rodoviários com interesse turístico que ofereçam boas condições de operacionalidade e segurança, para a obtenção de financiamento que garanta a sua implementação.

Equipamentos Sociais e Conservação

Nesta legislatura, para além da concretização em obra do novo Hospital Central da Madeira, atualmente em fase de concurso, e da conclusão das novas escolas do Porto Santo e da Ribeira Brava, o esforço de investimento será reconcentrado na satisfação de algumas necessidades de novos equipamentos atualmente identificadas ou antecipáveis e em continuados e integrados programas de reabilitação estrutural e de modernização/ requalificação do edificado existente, designadamente nos setores da educação, saúde e cultura e na sua adequada conservação e manutenção preventiva e corretiva.

Tais intervenções visam, sobretudo, assegurar a utilização do edificado existente nas melhores condições de segurança e de conforto, de forma a permitir que o mesmo contribua para o bem-

estar das populações, para a sua qualidade de vida e para a competitividade da economia regional.

No âmbito do tipo de intervenções anteriormente referidas, será dada especial atenção à melhoria do desempenho energético do edificado a intervencionar, contribuindo-se também, deste modo, para uma maior sustentabilidade económica e ambiental em termos da sua exploração e utilização.

Nas situações de necessidade de novas instalações e equipamentos, dar-se-á especial atenção à avaliação da sua satisfação através de intervenções de ampliação/redimensionamento do edificado existente, que permitam esgotar plenamente as capacidades instaladas. Desta forma serão as necessidades emergentes satisfeitas com menores custos, prolongando-se por outro lado, a vida útil do edificado existente, evitando-se também sobrecarregar a capacidade de carga do território.

Num outro plano, será também dada especial atenção em tais situações, a soluções alternativas que permitam satisfazer as necessidades emergentes, através de intervenções de reabilitação que envolvam a recuperação de edifícios com relevante interesse histórico ou patrimonial.

Orientações estratégicas

- Executar a obra de construção do novo Hospital Central da Madeira e, paralelamente, assegurar as melhores condições de serviço e de operacionalidade das infraestruturas hospitalares atualmente existentes, designadamente através de intervenções de Reabilitação do Bloco Central (cirurgias) do Hospital Nélcio de Mendonça e da remodelação dos interiores do Hospital dos Marmeleiros e reestruturar a rede de centros de saúde, em articulação com a Secretaria Regional da Saúde e Proteção Civil.
- Reabilitar e modernizar a Rede Escolar e os equipamentos desportivos associados, em articulação com a Secretaria Regional da Educação, Ciência e Tecnologia, adaptando-a à oferta pedagógica e formativa atual, abrangendo os aspetos estruturais e de segurança e de eficiência energética.
- Requalificar as infraestruturas e equipamentos públicos de apoio ao desenvolvimento socioeconómico, cujo desgaste decorrente da sua utilização e antiguidade da respetiva conceção, recomendam intervenções em termos da melhoria das suas condições de segurança e conforto.
- Promover uma arquitetura inclusiva e implementar medidas de autoproteção nos edifícios e equipamentos públicos.

Hidráulica Fluvial

A Ilha da Madeira, tem características naturais muito desfavoráveis, relativamente ao fenómeno das aluviões. No âmbito dos riscos naturais, a par dos incêndios florestais e das instabilizações geotécnicas, em especial num contexto de alterações climáticas aceleradas, as aluviões são um dos maiores riscos naturais que a Região continuará a enfrentar num futuro próximo.

Trata-se de um risco natural, historicamente recorrente, que não podendo ser evitado, recomenda uma resposta pública continuada, integrada e multisectorial no sentido de mitigar os seus efeitos, historicamente sempre muito severos na Região.

As características naturais desfavoráveis da ilha relativamente ao fenómeno das aluviões advêm da sua orografia particularmente agressiva, do tipo de ocupação do território, historicamente muito concentrado nos vales e zonas terminais dos cursos de água (cones de dejeção), onde se localizam, os principais aglomerados urbanos e as atividades comerciais e industriais mais relevantes.

Acresce o fenómeno dos incêndios florestais, cujas ocorrências recentes, designadamente desde 2010, afetaram áreas muito significativas das principais bacias hidrográficas da Região. Tais ocorrências, constituem um risco agravado e potenciador dos fatores desencadeantes e das consequências sempre severas, em termos dos danos provocados pelas aluviões.

Assim, constituindo um risco público de elevada perigosidade, as aluviões exigem uma resposta integrada, continuada e multisectorial, concretizando e dando continuidade às medidas orientadoras preconizadas no Estudo de Avaliação do Risco de Aluviões na Ilha da Madeira (EARAM).

Orientações estratégicas

- Promover a execução de intervenções visando a diminuição da produção e o controlo do escoamento torrencial das principais bacias hidrográficas designadamente as das ribeiras da Ribeira Brava; Madalena do Mar; Funchal; Socorridos; São Vicente e de Machico.
- Consolidar o Sistema Regional de Alerta de Aluviões, em desenvolvimento pelo LREC, articulado numa rede estruturada de previsão, aviso e alerta de aluviões, em parceria com o SRPC-IP-RAM, IPMA, IFCN-IP-RAM e outros parceiros regionais.
- Reforçar as ações de sensibilização da população, no domínio da proteção das aluviões e de ações de formação e informação, promovendo a coordenação interdepartamental e parcerias com as principais entidades regionais envolvidas, em consonância com as

medidas não estruturais de proteção contra as inundações previstas na Diretiva Europeia 2007/60/CE e Decreto Legislativo Regional n.º 115/2010.

- Promover o desenvolvimento de estudos estratégicos, de avaliação dos riscos e das respetivas medidas de adaptação e de mitigação, e do continuado esforço na monitorização e no conhecimento integrado dos processos naturais o desenvolvimento de estudos integrados de segurança hidráulica e estrutural dos principais cursos de água da Região.
- Aprofundar a cooperação técnica com regiões/países cujas realidades e riscos de aluviões se assemelham com os da Região, colhendo ensinamentos e técnicas diferentes quanto à abordagem quanto á gestão integrada de tal tipo de risco natural.
- Prosseguir nas intervenções de regularização de caudais de linhas de água de pequena e média dimensão, mitigando a vulnerabilidade de aglomerados urbanos, mais expostos aos riscos das aluviões.
- Diligenciar no sentido da elaboração de legislação no domínio público hídrico, que tenha em especial atenção as singularidades dos cursos de água da RAM.
- Assegurar o reforço da monitorização do funcionamento e do comportamento estrutural das estruturas de contenção e de retenção de material sólido construídas.
- Reforçar as ações de renaturalização fluvial.

Património Imobiliário da RAM – Gestão e Rentabilização

O Governo Regional neste mandato continuará a investir na reabilitação e posterior rentabilização dos imóveis devolutos, degradados ou sub-rentabilizados, que sejam propriedade, direta ou indireta da RAM, assegurando e promovendo a preservação do património regional.

Para tanto, propõe-se, através da PATRIRAM – Titularidade e Gestão de Património Público Regional, S.A., empresa pública pertencente ao setor empresarial da Região Autónoma da Madeira, que tem por objeto a titularidade, transmissão, gestão, rentabilização e reconversão de património imobiliário do domínio privado da Região Autónoma da Madeira, seja o que lhe for transmitido, seja o que esteja concessionado, a prosseguir as orientações estratégicas abaixo.

Orientações estratégicas

- Promover a reabilitação/recuperação de imóveis do domínio privado da RAM, que reúnem condições para, após a sua reabilitação, albergar serviços públicos que

atualmente se encontram a pagar rendas, desonerando o erário público e contribuindo para a renovação do património urbano e criando novas centralidades.

- Proceder à aquisição de imóveis com vista à sua reabilitação/remodelação de forma a colmatar carências de ordem espacial, funcional e sustentáveis para a acomodação de serviços públicos.
- Valorizar o património imobiliário da RAM.

Laboratório Regional de Engenharia Civil

O Governo Regional, através do Laboratório Regional de Engenharia Civil (LREC), nesta legislatura irá aprofundar os conhecimentos e estender, à totalidade do território regional, as soluções técnicas já concebidas, ensaiadas e validadas em relativamente à avaliação do risco da ocorrência de fenómenos extremos suscetíveis de colocar em causa a segurança da população, englobando as vertentes dos escoamentos hidráulicos bifásicos excecionais, de inundação e de aluvião, de movimentos de massa e de incêndios florestais em zonas de orografia complexa, assegurando a recolha, manutenção de bases e tratamento de dados, a emissão de alertas, a formação de parceiros institucionais e a gestão operacional da instrumentação e redes, devendo ainda prosseguir a criação de um centro de investigação e de gestão de riscos naturais, no âmbito das suas competências e atribuições.

Orientações estratégicas

- Aumentar a atividade de investigação, numa perspetiva de melhorar o conhecimento nas suas áreas de intervenção.
- Garantir a intervenção estratégica de sustentabilidade, manutenção e gestão de infraestruturas, de acordo com o Sistema Regional para o Desenvolvimento da Investigação, Tecnologia e Inovação (SRDITI).
- Monitorizar infraestruturas existentes, realizar estudos de durabilidade, reparação, reabilitação com vista à manutenção e preservação do vasto património regional.
- Planear e definir as medidas de avaliação de situações de emergência e de alerta precoce associado ao risco da ocorrência de catástrofes aluvionares em condições climatéricas adversas, o Laboratório Regional de Engenharia Civil dará sequência à conceção e implementação do sistema integrado de monitorização e de alerta de riscos naturais, com base na modelação numérica dos fatores climatológicos, hidráulicos e hidrológicos, geológicos, oceanográficos e florestais, incluindo a produção da informação para apoio à decisão em matéria de segurança de pessoas e de bens.

XIV. ASSUNTOS EUROPEUS

Numa Região Ultraperiférica, aberta ao exterior, torna-se fundamental aprofundar esta dimensão de cooperação política, económica e social, fomentando o diálogo e a cooperação diplomática, o que passa, desde logo, por reforçar a presença institucional da Região no mundo, através, designadamente, das diferentes organizações de que faz parte, aprofundando a cooperação com outras regiões em áreas determinantes de benefício comum.

Assim, neste domínio, o objetivo estratégico do Governo Regional consiste em reforçar a sua participação e intervenção nas Organizações de cooperação inter-regional europeia e internacional, que permitam partilhar laços e valorizar e defender política e economicamente uma vivência territorial regional *sui generis* entre Regiões, na Europa e no Mundo, mas também acentuar e reforçar as pretensões da Região junto da União Europeia.

Com efeito, a União Europeia, de que Portugal é membro, conhece, atualmente, as mais profundas transformações da sua história recente. O enfraquecimento do multilateralismo a nível internacional, o despertar de nacionalismos, o aumento de populismos e a saída do Reino Unido, fragilizam o processo de construção europeia.

Neste contexto, em que o compromisso com o projeto europeu se encontra debilitado, torna-se imprescindível obter a solidariedade institucional, designadamente para o reforço da ação da UE na aplicação do artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia (TFUE), onde são reconhecidas as especificidades das Regiões Ultraperiféricas. Em particular, no quadro da reforma das políticas europeias pós-2020, é necessário assegurar os mecanismos de cooperação e os instrumentos de ação para desencadear a adaptação das políticas e a criação de medidas específicas, incluindo os meios de financiamento, às necessidades de desenvolvimento da Madeira e das demais Regiões Ultraperiféricas, por forma a combater eficazmente os condicionalismos estruturais que estas Regiões enfrentam.

De facto, as Regiões Ultraperiféricas, pela sua posição geográfica, expandem a presença da União Europeia no Mundo – a qual paradoxalmente constitui um constrangimento natural de afastamento do centro decisório e económico da Europa – exigindo a sua valorização e, também, um melhor aproveitamento pela UE.

Neste sentido, o Governo pretende efetuar a reivindicação de uma direta e efetiva participação nos processos de decisão e, ou legislativos que digam respeito à Região, quer junto da República, quer junto das Instituições da União Europeia competentes, garantindo-se assim a defesa dos interesses da do Povo Madeirense e a efetiva aplicação do Estatuto de Região Ultraperiférica.

Por outro lado, o Governo Regional pretende assegurar a manutenção do dossiê da Ultraperiferia na agenda europeia, o que concretizará através sobretudo da Conferência de Presidentes das Regiões Ultraperiféricas da União Europeia, na defesa do interesse regional.

União Europeia

Pelas suas especificidades próprias consagradas no artigo 349.º do TFUE, é fundamental assegurar a adaptação ou a aplicação diferenciada de determinadas políticas da União Europeia e a adoção de medidas e a criação de instrumentos específicos de apoio às Regiões Ultraperiféricas, conforme o compromisso de solidariedade e de desenvolvimento então assumido, política e juridicamente, pela União Europeia, mas ainda pouco concretizado.

A cooperação estabelecida entre as Regiões Ultraperiféricas da União Europeia e as importantes relações de parceria tripartida Regiões Ultraperiféricas/Estados-membros de pertença/Comissão Europeia possibilitam essa oportunidade, sendo necessário prosseguir e intensificar o trabalho conjunto que tem sido desenvolvido, com destaque para a ação dos Grupos de Trabalho criados pela Comissão Europeia, que se articulam com o Comité de Acompanhamento das Regiões Ultraperiféricas.

Já no Memorando Conjunto das Regiões Ultraperiféricas intitulado «Por uma nova dinâmica na aplicação do artigo 349.º do TFUE» entregue, em março de 2017, pelos Presidentes das Regiões Ultraperiféricas ao Presidente da Comissão Europeia, é proposto um conjunto de medidas particulares no âmbito das diversas políticas europeias para o pós-2020 a que acresce o Contributo do Estado Português, de agosto de 2017, para a nova Estratégia da Comissão Europeia para as Regiões Ultraperiféricas, que apela à Comissão Europeia que traduza nas novas propostas legislativas para o pós-2020 as especificidades da Ultraperiferia.

Também neste domínio, a Posição Comum das Autoridades Espanholas, Francesas e Portuguesas e das nove Regiões Ultraperiféricas, de setembro de 2017, insta a Comissão Europeia a dar respostas concretas e ambiciosas para renovar a estratégia europeia para as Regiões Ultraperiféricas.

A Região Autónoma da Madeira continuará a defender não só a manutenção de todas as disposições existentes a favor das Regiões Ultraperiféricas, como também o aprofundamento do tratamento da Ultraperiferia no quadro da política de coesão, apelando para tal à solidariedade institucional e política do Governo da República.

Estando em curso os trabalhos de negociação das propostas legislativas para o Quadro Financeiro Plurianual da União Europeia para 2021-2027 e para a reforma das várias políticas

setoriais europeias para esse mesmo período, designadamente, o pacote legislativo específico da política de coesão económica, social e territorial e as propostas sobre as políticas da agricultura, das pescas e dos assuntos marítimos e da acessibilidade, o Governo Regional fará valer as suas posições nestes domínios.

De facto, a Região tem definido e apresentado alternativas legítimas de negociação, individual e conjuntamente com as demais Regiões Ultraperiféricas, com base no seu enquadramento ultraperiférico, reforçado pelo Acórdão do Tribunal de Justiça da União Europeia de 15 de dezembro de 2015, com vista a garantir o suporte financeiro para continuar a fazer face aos seus irrefutáveis constrangimentos específicos, únicos e imutáveis.

O europeísmo que a nossa Região acredita dará a legitimidade para transmitir às Instituições europeias as nossas pretensões, fundamentadas na solidariedade necessária e na almejada concretização da coesão económica, social e territorial e é na expectativa de um forte suporte financeiro por parte da União Europeia que será possível continuar a encaminhar a Madeira para a iniciativa, para a inovação, para o crescimento e para a competitividade.

Com efeito, a cooperação com outras entidades regionais estrangeiras e a participação em organizações que tenham por objeto fomentar o diálogo e a cooperação inter-regional, de acordo com as orientações definidas pelos órgãos de soberania com competência em matéria de política externa, tem vindo a ser desenvolvida pela Região, ao longo dos anos, principalmente com regiões congéneres de outros Estados.

No atual contexto de permanente mudança, mas também de importantes desafios, a Madeira tem a oportunidade de se constituir como ponto essencial do diálogo Atlântico - Lusófono e dos países desenvolvimento económico.

O propósito do Governo Regional é o da projeção da Região e da defesa das suas especificidades em organizações de cooperação inter-regional europeia e internacional, especificamente vocacionadas para a salvaguarda de interesses do nível de poder regional.

Também a cooperação regional bilateral e incremento da participação nas Instituições Internacionais será incentivada, para proporcionar às regiões envolvidas a prossecução de um interesse recíproco relevante. Evidencia-se, neste quadro, a cooperação com o espaço da Macaronésia e o aumento da influência socioeconómica e cultural da Região junto de espaços territoriais próximos, visando aproveitar e reforçar sinergias, de forma a capitalizar as boas práticas e a incrementar a eficácia da governação.

Orientações Estratégicas

- Assegurar a defesa dos interesses da Região Autónoma da Madeira no âmbito da União Europeia, bem como das organizações inter-regionais europeias e das organizações internacionais, permitindo a adoção de medidas específicas, que incluam a definição de meios de financiamento, para combater eficazmente os constrangimentos que a Região padece, nomeadamente em matéria de acessibilidades e transportes.
- Instar a observância e uso por parte das instâncias europeias, em particular da Comissão Europeia e o Conselho, da base jurídica UE relativa às RUP – artigo 349.º do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, bem como reforçar as relações de cooperação entre as Regiões Ultraperiféricas.
- Proceder ao acompanhamento de todos os trabalhos relativos à negociação do novo Quadro Financeiro Plurianual 2021-27, bem como das novas propostas de regulamentação setorial, os regulamentos dos Fundos da Política de Coesão, os regulamentos da nova Política Agrícola e Comum e o regulamento do Fundo Europeu dos Assuntos Marítimos e das Pescas.
- Promover ações para a defesa do Centro Internacional de Negócios (CINM) junto das Instituições Europeias, atendendo à importância do mesmo para o desenvolvimento regional, nomeadamente pela criação de emprego qualificado, pela receita fiscal que arrecada e pelo efeito multiplicador que induz na economia regional.
- Aprofundar o diálogo com a Comissão Europeia no sentido de uma maior adaptabilidade dos Auxílios de Estado e da Fiscalidade das RUP, por forma a contemplar um tratamento específico, coerente e plenamente adaptado à sua situação e à sua realidade, com base no artigo 349.º TFUE.
- Negociar a manutenção e, se possível, o aprofundamento, das atuais disposições e medidas específicas ao nível da fiscalidade, nomeadamente em sede do Imposto Especial de Consumo, que beneficiam o Rum, Licores e Vinho Madeira e cuja finalidade é compensar os constrangimentos estruturais que nos impedem de beneficiar plenamente do mercado interno, de melhorar a nossa competitividade e o nosso crescimento económico. Alargar estas medidas a outros setores de atividade.
- Defender apoios específicos da União Europeia para as RUP, designadamente através de uma nova dotação adicional específica no âmbito do Fundo Social Europeu (FSE+) a acrescer à dotação já existente do Fundo Europeu para o Desenvolvimento Regional (FEDER), no âmbito do combate ao desemprego.

- Assegurar, no âmbito da aplicação à Região da Política Agrícola Comum, os recursos necessários para promover uma atividade produtiva em todo o território, designadamente com reforço do POSEI, de forma a contribuir para a vitalidade das zonas rurais, para a preservação dos recursos naturais e da paisagem natural associada à promoção do turismo, para propiciar uma agricultura eficiente e inovadora, bem como para promover a fixação das populações nos territórios rurais.
- Defender a inclusão de apoios financeiros europeus dirigidos à implementação e manutenção de infraestruturas tecnológicas que contribuam para a Transição Digital e Inteligência Artificial e para a Estratégia Espacial para a Europa.
- Promover uma maior informação junto dos cidadãos sobre os programas e iniciativas das Instituições Europeias, apelando à participação dos mesmos no processo de construção europeia.
- Incentivar a cooperação entre a Região Autónoma da Madeira, a Região Autónoma dos Açores, a Comunidade Autónoma de Canárias e a República de Cabo Verde, no quadro da Conferência dos Governos da Macaronésia, assim como no âmbito do Programa Europeu Madeira-Açores-Canárias MAC.
- Aprofundar as relações de cooperação da RAM, nomeadamente no quadro da cooperação europeia transnacional e transfronteiriça.

XV. MIGRAÇÕES E DIPLOMACIA ECONÓMICA

As Comunidades Madeirenses na Diáspora integram de pleno direito a “madeirensidade” e apesar de não residirem em território regional, fazem parte do povo madeirense. Desse modo, partilham dos direitos associados à sua cidadania e são também beneficiários das políticas desenvolvidas na Região Autónoma da Madeira e merecedores de um olhar atento por parte do Governo Regional.

Assim, nesta legislatura, será reforçada a aproximação entre a Região e as Comunidades Madeirenses na Diáspora com vista a manter vivos os valores e estreitos os laços culturais, sociais e cívicos destas e nestas comunidades.

A Madeira ganha dimensão global e afirma-se externamente através das suas comunidades espalhadas pelo mundo, que contribuem indelevelmente também para o desenvolvimento da Madeira.

Por outro lado, a Região tem sido procurada por inúmeros imigrantes, que aqui decidem se fixar. Conforme indicam as estatísticas, o número de estrangeiros a estabelecer residência na Madeira tem vindo a crescer.

Paralelamente, as realidades de algumas das comunidades de acolhimento têm promovido um fluxo significativo de retorno de pessoas à Região Autónoma, tendo como origem a Venezuela, Reino Unido e África do Sul. Nessa sequência, é fundamental que seja aprofundado o trabalho que já vinha sendo prosseguido pelo anterior Governo, com o desenvolvimento de medidas que facilitem a integração, ao nível da informação e reencaminhamento, educação, proteção e apoio social, integração no mercado de trabalho e apoio ao investimento.

Mas é fundamental também que a Região saiba aproveitar as competências destes migrantes, quer sejam ao nível das habilitações académicas e conhecimento que trazem, quer seja ao nível do empreendedorismo e da sua capacidade de investimento.

Orientações Estratégicas

- Manter uma relação próxima com as comunidades madeirenses, garantindo presença física do Governo Regional, apoiando o movimento associativo e acompanhando as efemérides que se assinalam em cada uma dessas comunidades.
- Apresentar uma proposta de alteração à Lei Eleitoral da Região Autónoma da Madeira que vise possibilitar o voto dos emigrantes para as Eleições Legislativas Regionais, reivindicando esse direito ao voto como uma aspiração tão antiga quanto legítima e justa dos nossos emigrantes espalhados pelo mundo, porque se sentem – são! – madeirenses de pleno direito e porque desejam participar ativamente na vida política da terra que os viu nascer.
- Desenvolver iniciativas que promovam a aproximação dos lusodescendentes à cultura, aos valores e à herança identitária madeirense, de modo a garantir a vitalidade das comunidades madeirenses.
- Assegurar a representação da Região junto das autoridades nacionais e internacionais que tratam do fenómeno das migrações.
- Manter e fomentar a participação da Região nos Protocolos existentes quer com o Governo da República, quer com outras entidades públicas ou privadas, tendentes ao acompanhamento dos fluxos migratórios e de apoio ao migrantes.
- Reforçar o processo de integração na Região, no retorno, desenvolvendo iniciativas com vista à formação pessoal e social, escolar, profissional e parental, cívica e cultural,

garantindo que esse processo decorre de forma pacífica e serena, onde todos são valorizados e têm acesso a todos os direitos com base no princípio da equidade.

- Intermediar a relação entre os migrantes e o seu respetivo movimento consular e diplomático, com vista à sua proteção e, na prossecução deste objetivo, manter relações diplomáticas com as diversas instituições dos diferentes países de acolhimento e de origem.
- Valorizar a diversidade cultural existente da Região, garantindo o necessário diálogo intercultural.
- Intensificar as relações de cooperação bilateral com países da Diáspora Madeirense, incentivando a internacionalização das empresas madeirenses nestes mercados e a captação de investimento para a Região.

XVI. ADMINISTRAÇÃO DA JUSTIÇA

O processo de regionalização da administração da justiça é orientado pelo respeito pela unidade nacional do sistema judicial e da independência das Magistraturas, tendo em perspetiva a melhoria do desempenho e a eficácia da prestação de serviços, a favor do cidadão.

O Governo Regional, em cooperação com o Governo da República, propõe-se:

- Promover a valorização do quadro de pessoal ao serviço da administração da justiça, reforçar a sua formação e melhorar as condições de funcionamento dos serviços, designadamente através da sua reorganização, ajustando-os às necessidades atuais e futuras previsíveis.
- Melhorar a produtividade das conservatórias ou serviços de registo e reduzir o tempo médio de espera para atendimento (TME) e de atendimento (TMA), nas Conservatórias e serviços de registos que disponham de equipamento de medição.
- Progredir na resolução das questões pendentes com o Governo da República, designadamente em termos de receitas emolumentares e competências das Conservatórias.